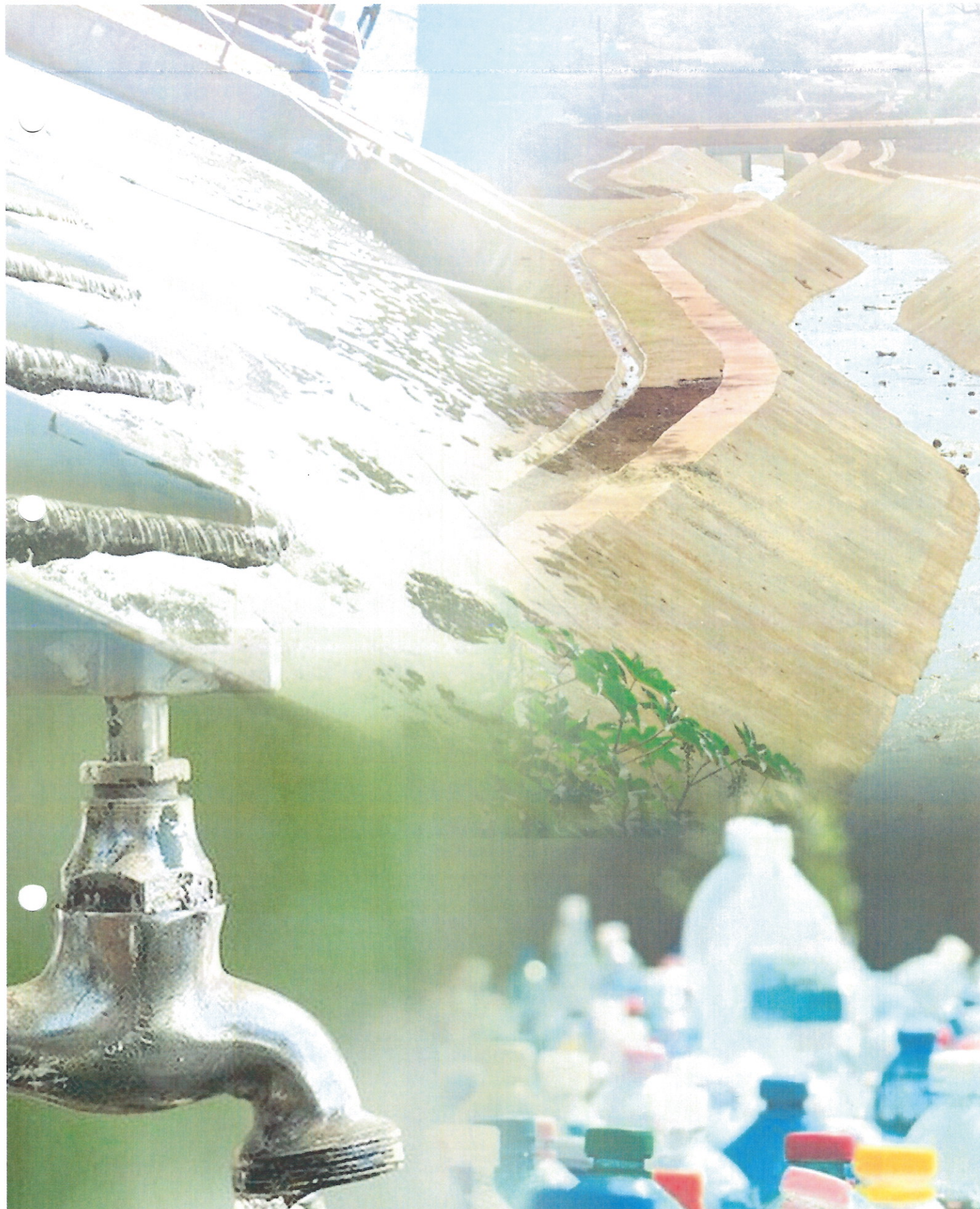




SANEANDO A BAHIA
CONSÓRCIO

112

Equipe Técnica

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (EQUIPE-CHAVE)

Objetiva comprovar a experiência anterior da Equipe-Chave na execução de trabalhos de caráter fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certificações.

Em atendimento ao Edital de Licitação, apresenta-se em formato de quadro síntese, a relação no total de quantidade de (i) Atestados que serão apresentados para cada profissional e a respectiva formação acadêmica, ensino nacionais, além dos respectivos (iii) Currículos, acompanhados de (iv) Autorização do técnico responsável com a Licitante.

NÍVEL FUNCIONAL	PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA REQUERIDA	ESPECIFICAÇÃO
Coordenador Geral - NS	Eng. Civil Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira Vínculo empregatício: COBRAPE	Coordenador ou Responsável Técnico na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).	Diretor Técnico no serviço de Saneamento de Jundiá/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
			Responsável Técnico pelo saneamento de municípios de Bom Despacho/MG, em conformidade com o Decreto nº 7.217/10, contendo saneamento sanitário; Limpeza urbana e resíduos sólidos.
			Responsável Técnico pelo saneamento de municípios de Baldim/MG, Japaraíba/MG e Funilândia/MG, em conformidade com os componentes do saneamento sanitário e resíduos sólidos e Drenagem urbana.
			Responsável Técnico pelo saneamento de municípios de Caeté/MG, No. 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/10. Esgotamento sanitário; Limpeza urbana [294].
			Coordenador Geral do serviço de Saneamento Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
			Coordenador Geral do serviço de Saneamento SABESP nas Bacias Hidrográficas dos municípios [113].
Especialista em Saneamento - NS	Eng. Civil Rodrigo Pinheiro Pacheco Vínculo empregatício:	Atuação na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).	Coordenação do serviço de Saneamento de Paraíba: Monteiro Lobato, São João do Rio Preto, São Luiz do Paraitinga, Lorena, etc.
			Coordenador Geral do serviço de Saneamento Implementação da Prestação de Serviços Integrantes da Associação de Municípios correspondente ao território dos municípios integrantes da AMVALI - Associação dos Municípios da Vale do Paraíba.
Especialista em Saneamento - NS	Eng. Civil Rodrigo Pinheiro Pacheco Vínculo empregatício:	Atuação na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).	Coordenador setorial - Especialista em Saneamento Básico Municipal de Saneamento Básico de Jundiá/SP Lei nº 11.445/2007 e Nº 12.305/2009.
			Especialista em Abastecimento de Água e Esgotamento Saneamento Básico de Água e Esgotamento de Jundiá/SP decreto nº. 7.217/2010 [339].



erísticas e portes compatíveis com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestados tidões de Acervo Técnico – CAT em nome do profissional.

ominal dos profissionais de nível superior indicando a função que lhe será atribuída na equipe, a ão acadêmica comprovada por meio de (ii) Diploma emitido e/ou credenciado por instituições de co, (v) Certificado de Registro e Quitação junto ao Conselho Profissional e (vi) Prova de Vínculo

	CAT
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto do Município de com a Lei Federal nº. 11.445/2007 e decreto nº. 7.217/2010 [339].	2620170004541
serviço de Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos /MG, Lagoa da Prata/MG, Moema/MG, Papagaios/MG, Pompéu/MG e Abaeté/MG, na Região cia Hidrográfica do Rio São Francisco), em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 e plando os quatro componentes do saneamento básico: Abastecimento de água; Esgotamento anejo de resíduos sólidos e Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas [296].	2620150011583
serviço de Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos boticatubas/MG, Presidente Juscelino/MG, Santana de Pirapama/MG, Santana do Riacho/MG nidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/10, contemplando os quatro o básico: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana e manejo de e manejo das águas pluviais urbanas [295].	2620150011883
serviço de Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos va União/MG, Sabará/MG e Taquaraçu de Minas/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 17/10, contemplando os quatro componentes do saneamento básico: Abastecimento de água; eza urbana e manejo de resíduos sólidos e Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	2620150011884
o de Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi em atendimento à e janeiro de 2007 [230].	2620140002598
ço de Elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico dos municípios operados pela áficas do Rio Paraíba do Sul (UGRHI 2) e Serra da Mantiqueira (UGRHI 1), englobando 24	SZO-74602
Elaboração dos Projetos Executivos dos Sistemas de Água e Esgotos dos municípios do Vale o Bento do Sapucaí, Roseira, Canas, Silveiras, Arapeí, Bananal, Igaratá, Taubaté, Tremembé, a, Caçapava, São José dos Campos e Campos de Jordão [193].	SZO-89337
viço de Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a o e Regulação Associados dos Serviços de Água e Esgotos dos Municípios Limítrofes dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu – Estado de Santa Catarina, dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder, Massaranduba e Guaramirim, todos ociação dos Municípios do Vale do Itapocu [123].	SZC-07579
ialista em Abastecimento de água e Esgotamento sanitário no serviço de Elaboração do Plano ásico do Município de São José de Ribamar/MA, em conformidade com as Leis Federais N°. 0 [392].	2620200009524
ento de água e Esgotamento sanitário no serviço de Elaboração do Plano Municipal de e Esgoto do Município de Jundiaí/SP, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.445/2007 e	2620170009546

NÍVEL FUNCIONAL	PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA REQUERIDA	ESPECIFICAÇÃO
	COBRAPE		Especialista em Abastecimento de Saneamento Básico — Pompéu/MG e Abaeté/MG, conformidade com a Lei F saneamento básico: Abaste Drenagem e manejo das água
			Especialista em Abastecimento de Saneamento Básico — Pirapama/MG, Santana do F 7.217/10, contemplando os Limpeza urbana e manejo de
			Especialista em Abastecimento de Saneamento Básico — conformidade com a Lei F saneamento básico: Abaste Drenagem e manejo das água
		Atuação na Elaboração de Estudos e Projetos de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana.	Corresponsável pelo serviço Esgotamento Sanitário das c
			Especialista em Projetos de na Área da Bacia Hidrográfica de Registro (SP), financiada Aceleração do Crescimento- a CAIXA, na Lei nº 11.124, através da Portaria nº. 40 de
Especialista Socioambiental - NS	Eng. Civil Carlos Eduardo Curi Gallego Vínculo empregatício: COBRAPE	Atuação em Estudos ou Planos ou Projetos de Desenvolvimento Socioambientais e/ou Trabalho Social e/ou Educação Ambiental em Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana.	Coordenador dos Estudos Tratamento de Esgotos em Macaúbas), Santa Adélia (V
			Coordenador Geral do serviço Sepetiba (PDS-Sepetiba), r fluminenses, incluindo o Rio
			Coordenador do serviço de municípios [192].
			Coordenador Executivo do Implementação da Prestação Integrantes da Associação correspondente ao território integrantes da AMVALI - As
			Especialista em projetos de e Executivos e Estudos Am Final dos Esgotos Sanitários Chapadinha, Lago da Pedra Grajaú, Pedreiras e São Jos



	CAT
to de água e Esgotamento sanitário no serviço de Elaboração dos PMSB — Planos Municipais dos municípios de Bom Despacho/MG, Lagoa da Prata/MG, Moema/MG, Papagaios/MG, na Região do Alto São Francisco (na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco), em Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/10, contemplando os quatro componentes do cimento de água; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e as pluviais urbanas [296].	2620160000193
to de água e Esgotamento sanitário no serviço de Elaboração dos PMSB — Planos Municipais dos municípios de Baldim/MG, Jaboticatubas/MG, Presidente Juscelino/MG, Santana de Iacho/MG e Funilândia/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº quatro componentes do saneamento básico: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; resíduos sólidos e Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas [295].	2620150011770
to de água e Esgotamento sanitário no serviço de Elaboração dos PMSB — Planos Municipais dos municípios de Caeté/MG, Nova União/MG, Sabará/MG e Taquaraçu de Minas/MG, em Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/10, contemplando os quatro componentes do cimento de água; Esgotamento sanitário; Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e as pluviais urbanas [294].	2620150011886
o de Elaboração de Projeto Executivo para Ampliação e/ou Implantação do Sistema de dades de California, Faxinal, Ivaiporã e São João do Ivaí no Estado do Paraná [365].	2620190007730
Infraestrutura Urbana no serviço de Estudos de Concepção de Drenagem Urbana Sustentável a do Córrego Carapiranga, afluente da Margem Direita do Rio Ribeira de Iguape no município o, pelo Ministério das Cidades-MCIDADES, no âmbito da Segunda Fase do Programa de PAC 2, conforme definido em Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o MCIDADES e de 2005 e nas disposições contidas na Lei nº 11.578, de 2007, cujas atribuições são definidas 31 de janeiro de 2011 [310].	2620160003967
idráulicos no serviço de Elaboração dos Projetos Executivos de Sistemas de Afastamento e Municípios enquadráveis no "Programa Água Limpa", nos Municípios de Mirassolândia (Nova a Botelho), Pitangueiras, Serrana e Olímpia, no Estado de São Paulo [233].	2620120010490
o de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Hidrográfica da Baía de o Estado do Rio de Janeiro, englobando total ou parcialmente o território de 15 municípios de Janeiro, somando uma população de 1,89 milhões de habitantes (IBGE, 2010) [280].	2620150003440
Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins - PERH/TO, englobando 143	2620120011638
serviço de Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a o e Regulação Associados dos Serviços de Água e Esgotos dos Municípios Limítrofes dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu – Estado de Santa Catarina, dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder, Massaranduba e Guaramirim, todos ocação dos Municípios do Vale do Itapocu [123].	SZC-07575
Abastecimento de água e Esgotamento sanitário no serviço de Elaboração de Projetos Básicos entais dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Destino s para 15 (quinze) municípios do Estado do Maranhão: Balsas, São Mateus do Maranhão, , Zé Doca, Açailândia, Pinheiro, Santa Luzia, Coelho Neto, Presidente Dutra, Pindaré-Mirim, e de Ribamar e Barra do Corda [94].	SZC-06407

Eng. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira

- (i) Acervo técnico
- (ii) Diplomas
- (iii) Currículo
- (iv) Autorização
- (v) CRQ-CREA
- (vi) Vínculo

115



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170004541

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171834891 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/04/2017 Baixada em: 20/04/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160039367
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220160028964
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO
RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS No.: 1500
Complemento: Bairro: VILA HORTOLÂNDIA
Cidade: Jundiaí UF: SP CEP: 13214311 . PAIS: BRASIL
Contrato: 088/2015 Celebrado em: 04/12/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.433.961,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA No.: 406
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/01/2016 Conclusão Efetiva: 29/11/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Projeto, Rede de Água. 1,00 unidade. 2) Direção, Projeto, Rede de Esgoto. 1,00 unidade.

Observações

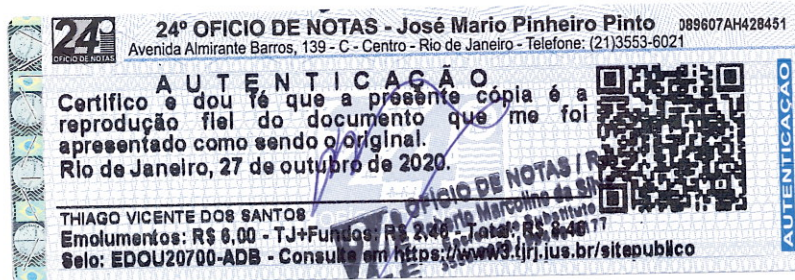
SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 14/02/2017, devidamente assinado por Valter Maia, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170004541
08/05/2017 16:20:04
Autenticação Digital: GlyJC5kfGkgIKk1TClaza11f6ykJCFC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE**, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.645.219/0001-28, de acordo com o Contrato nº. 088/2015 assinado em 04/12/15 executou **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007 E DECRETO Nº. 7.217/2010.**

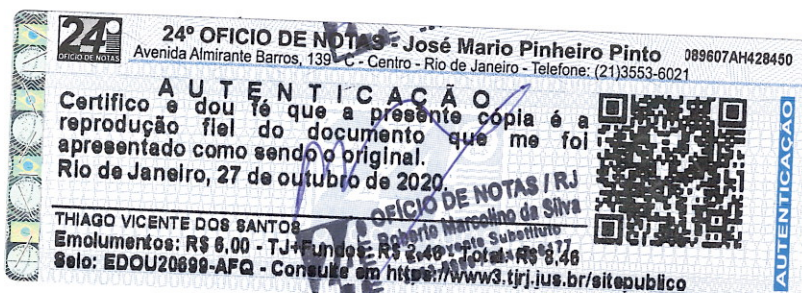
CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- **Contratante dos Serviços:** DAE S.A. – Água e Esgoto, Sociedade de Economia Mista com sede na Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº. 1.500, na Vila Hortolândia, na cidade de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.582.243/0001-73.
- **Início:** 07/01/2016.
- **Término:** 29/11/2016.
- **Prazo:** 11 (onze) meses.
- **Percentual Contratual Realizado:** 100% (cem por cento).
- **Valor do Contrato:** R\$ 1.433.961,96 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)
- **Processo:** nº. 740/2015
- **Concorrência Pública:** nº. 002/2015
- **Local de Realização dos Serviços:** Jundiaí/SP

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Água e Esgoto de Jundiaí tem o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei Federal nº. 11.445/2007 e legislação complementar.

O Município de Jundiaí está localizado na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista, entre as coordenadas 23°11'09" de latitude Sul e 46°53'02" de longitude Oeste, com uma população total aproximada de 405.740 habitantes (IBGE, 2016). Abrange uma área de aproximadamente 431 km², dos quais 191 km² correspondem à área urbana (44,31% do território) e 240 km² à área rural (55,69% do território), dos quais 23,02% correspondem à Área de Conservação Rural e 32,67% ao Território de Gestão da Serra do Japi. Está inserido na Região Administrativa de Campinas e, segundo a divisão territorial do Instituto Brasileiro



117

de Geografia e Estatística (IBGE), pertence à Microrregião que recebe seu nome e inclui também Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira e Várzea Paulista. Ainda, é sede do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ), o qual agrega os municípios de Cabreúva, Campo Limpo, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista, e situa-se nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacia PCJ).

A seguir são descritas as atividades executadas e os respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto de Jundiaí.

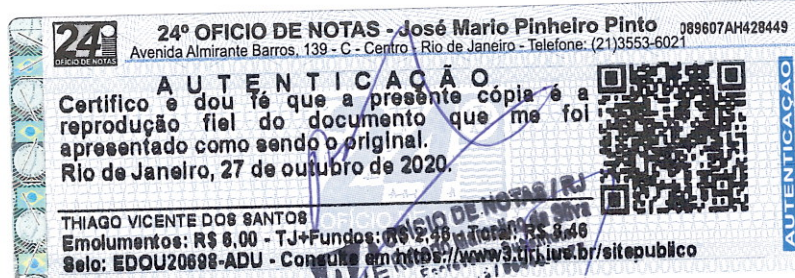
Plano de Mobilização e Comunicação Social

Apresentação de relatório com descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social previstas no âmbito do desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto do Município de Jundiaí, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, estratégias de mobilização social da população, bem como ferramentas e meios de comunicação social para fomentar a participação da sociedade. Para tanto, foi levantada a necessidade e a eficiência de diferentes recursos de divulgação, como: cartazes; convites; imprensa escrita, televisiva e em rádios locais; redes sociais e internet; dentre outros.

O desenvolvimento das ações previstas ocorreu por meio de uma estratégia de comunicação e mobilização social desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Fóruns Setoriais para divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico junto às instituições municipais com interface com o saneamento, totalizando 06 fóruns; (ii) 1ª. Conferência Pública para divulgação do Diagnóstico dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (iii) 2ª. Conferência Pública para apresentação das demandas futuras por serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e as principais ações para garantir a qualidade no atendimento e sua universalização no horizonte de 20 anos. Ao todo, foram realizados 08 eventos de mobilização social no município, com registro fotográfico e listas de presença.

Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

O Diagnóstico da situação dos eixos de abastecimento de água e esgotamento sanitário visa apresentar as suas atuais condições como forma de subsidiar a projeção de cenários futuros e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos eixos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, são levantados aspectos de ordem geral que apresentam interface com a área do saneamento, permitindo um melhor entendimento e contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos dois eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas inter-relacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Programas, Metas e Ações.



O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento sistêmico e abrangente da situação atual do município, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção necessárias, visando à universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário, tanto nas áreas urbanas como rurais. Além disso, foram também levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico da Prefeitura Municipal, aos prestadores de serviços e à população.

Prognóstico e Alternativas para a Universalização

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico visa avaliar a demanda futura do município pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e sanar as principais carências identificadas desses serviços no horizonte de planejamento, contemplando as áreas urbanas e rurais do território municipal. O Prognóstico se guiou pela (i) projeção populacional; (ii) projeção de empregos (indústria, comércio e serviços); (iii) projeção de demandas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e (iv) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário provável e da ponderação das variáveis que interferem na prestação desses serviços.

Considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos, as projeções demográficas se referem a um crescimento populacional embasado na projeção populacional da instituição oficial de estatística do Estado de São Paulo - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), a qual acompanha detalhadamente os indicadores sociais e econômicos e realiza projeções a longo prazo, para todos os municípios do Estado. Para a determinação da curva de crescimento populacional foram analisados os censos do IBGE nos anos de 2000 e 2010, bem como a sua projeção para o ano de 2015. A distribuição espacial futura da população foi baseada na tendência de crescimento observada nas condicionantes urbanísticas, seguindo as diretrizes propostas no Plano Diretor Municipal.

Foi elaborada, ainda, a projeção de crescimento dos setores econômicos e, para tanto, foi feito inicialmente um levantamento do perfil das atividades econômicas do município baseado na sua tendência de crescimento. A projeção foi feita de forma agregada, resultando na projeção de estabelecimentos e empregos nos setores industrial, comercial e de serviços.

A partir desse Prognóstico, foram propostas ações visando atender a Lei Federal nº. 11.445/2007 que institui a Política Nacional de Saneamento Básico. Os dois eixos do saneamento básico considerados no Plano são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais



deficiências e causas, no intuito de orientar os Programas, Projetos e Ações a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Programas, Projetos e Ações

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual do município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações do Plano de Saneamento Básico de Água e Esgoto de Jundiaí foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como emergenciais, de curto, médio e longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Ações para Contingências e Emergências

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências do município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007.

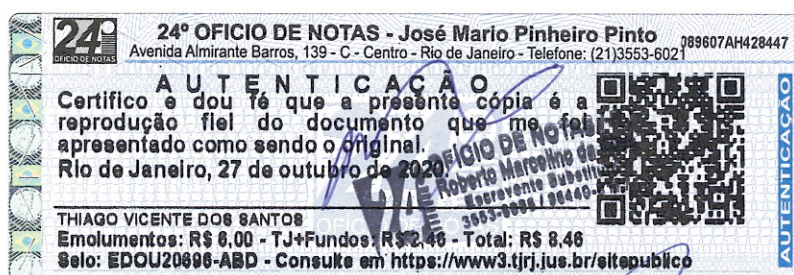
Aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança da Água.

As ações foram configuradas conforme os dois eixos do saneamento básico analisados – (i) abastecimento de água e (ii) esgotamento sanitário – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB

Apresentação dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano do município, os quais permitem a realização de avaliação periódica e da revisão do Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal sobre Saneamento Básico. O mesmo se pauta nos indicadores



constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do Plano e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, a metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, é apresentada sugestão de minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto no município.

Relatório Síntese

Este Relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de Água e Esgoto de Jundiaí, bem como as ações propostas para os Programas de Desenvolvimento Institucional, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela DAE S.A. foram:

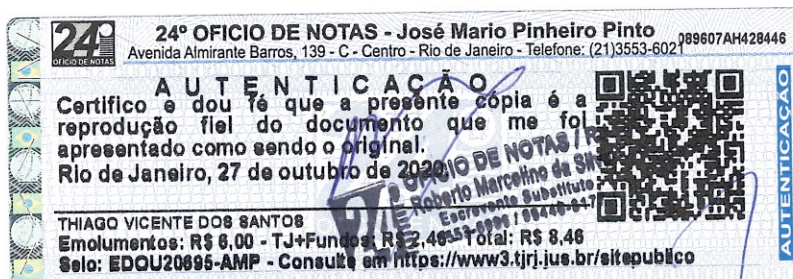
1. Plano de Comunicação e Mobilização Social

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Plano de Mobilização e Comunicação Social (estratégias de mobilização da população, cronograma de eventos, meios de comunicação, modelo de material de divulgação, quantitativos e custos).

2. Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

Tomo I: Caracterização Geral do Município e Aspectos Normativos e Institucionais

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;
- 1.3. Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; dinâmica social; situação da saúde da população; infraestrutura urbana; parcelamento, uso e ocupação do solo; áreas de



interesse social; loteamentos irregulares; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura; panorama geral da situação do saneamento básico).

Tomo II: Diagnóstico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;
- 1.3. Caracterização do serviço de abastecimento de água: aspectos legais, políticos, institucionais, técnicos e de gestão.

Tomo III: Diagnóstico dos Serviços de Esgotamento Sanitário

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico;
- 1.3. Caracterização do serviço de esgotamento sanitário: aspectos legais, políticos, institucionais, técnicos e de gestão.

3. Prognóstico e Alternativas para a Universalização

Tomo I: Serviços de Abastecimento de Água

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico;
- 1.3. Projeção Populacional e de empregos;
- 1.4. Avaliação da demanda pelo serviço de abastecimento de água projetada para um horizonte de 20 anos;
- 1.5. Identificação das carências no serviço de abastecimento de água.

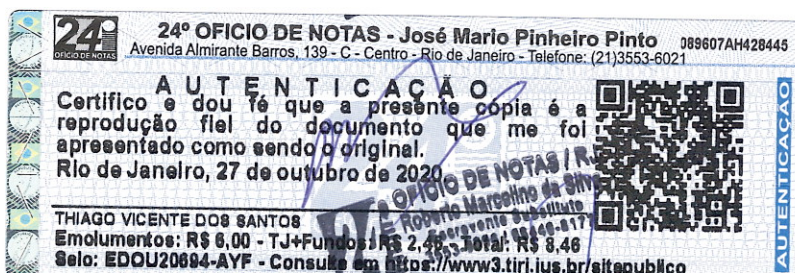
Tomo II: Serviços de Esgotamento Sanitário

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico;
- 1.3. Projeção Populacional e de empregos;
- 1.4. Avaliação da demanda pelo serviço de esgotamento sanitário projetada para um horizonte de 20 anos;
- 1.5. Identificação das carências no serviço de esgotamento sanitário.

4. Programas, Projetos e Ações. Ações para Emergências e Contingências

Tomo I: Serviços de Abastecimento de Água

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações;



- 1.3. Definição de metas institucionais e das metas e indicadores físicos;
- 1.4. Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo);
- 1.5. Programa de Abastecimento de Água (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo).

Tomo II: Serviços de Esgotamento Sanitário

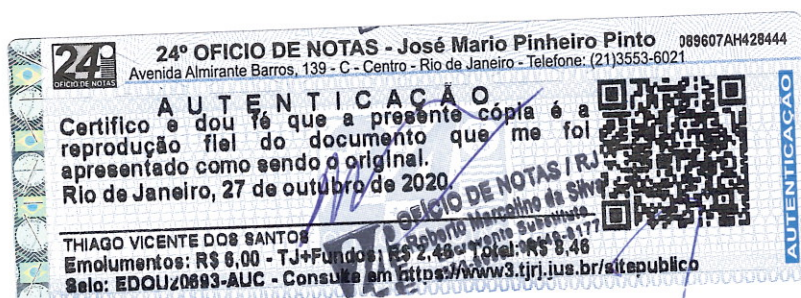
- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações;
- 1.3. Definição de metas institucionais e das metas e indicadores físicos;
- 1.4. Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo);
- 1.5. Programa de Esgotamento Sanitário (Ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo).

Ações para Emergências e Contingências comuns aos Tomos I e II do P4

- 1.1. Diretrizes gerais adotadas para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências;
- 1.2. Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências e Emergências;
- 1.3. Ações de Emergências e Contingências para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- 1.4. Diretrizes para elaboração do Plano de Segurança da água e do Plano Municipal de Redução de Riscos;
- 1.5. Possibilidades de racionamento e medidas mitigadoras;
- 1.6. Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e mecanismos tarifários de contingência.

5. Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB

- 1.1. Apresentação, Introdução e Contextualização;
- 1.2. Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano de Saneamento;
- 1.3. Instrumentos de Gestão e Implementação do Plano, ações e mecanismos de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; sistema de informações de saneamento básico; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano);
- 1.4. Anteprojeto de lei referente à implementação do Plano de Saneamento – Água e Esgoto – de Jundiaí.



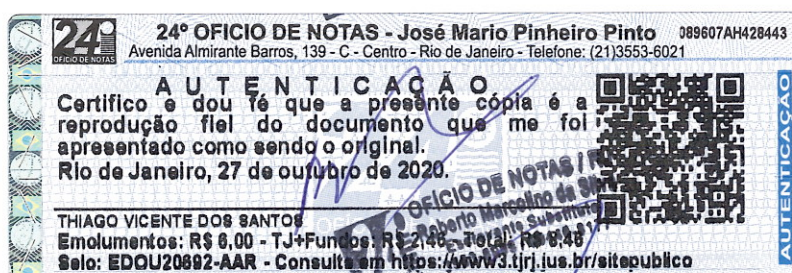
6. Relatório Síntese

1.1. Síntese dos Produtos 1 a 5, materializando o Plano.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Para a realização dos trabalhos, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Alceu Guérios Bittencourt. CREA 070071024/SP, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	Atividades Desenvolvidas
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Engenheiro Civil	CREA/SP 0600737151	Diretor Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU/MG A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG A33438-3	Coordenadora Executiva
Livia Cristina da Silva Lobato	Engenheira Civil	CREA/MG 90141/D	Coordenação Setorial Esgotamento sanitário e Desenvolvimento institucional
Raissa Vitareli Assunção Dias	Bióloga	CRBio 104141/04-D	Coordenação Setorial Abastecimento de Água e Desenvolvimento institucional
Thais Cristina Pereira da Silva	Tecnóloga em Gestão Ambiental	-	Comunicação, Mobilização Social e Educação Sanitária e Ambiental
José Maria Almeida Martins Dias	Direito	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Rafael Fernando Tozzi	Engenheiro Civil	CREA/SP 5062525575	Estudos e Projetos de Recursos Hídricos
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA/SP 5062122579	Estudos e Projetos de Abastecimento de água e Esgotamento sanitário



Daniel Tha	Economista	CORECON/PR 7311	Estudos de Viabilidade e Sustentabilidade Econômico-Financeira
Suzana Regina Jardim Neves Jorge	Socióloga	-	Estudos demográficos
Christian Taschelmayer	Engenheiro Cartógrafo	CREA/SP 5063587970	Analista de Sistemas Geoprocessamento / Banco de Dados e Sistema de Informações
EQUIPE EXECUTIVA COMPLEMENTAR			
Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	Atividades Desenvolvidas
Fabiana de Cerqueira Martins	Bióloga	CRBio 093679/04-D	Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Desenvolvimento institucional
Luiza Nunes Rocha	Engenheira Ambiental	CREA/MG 204145/LP	Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Desenvolvimento institucional, Geoprocessamento
Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira	Engenheiro Ambiental	CREA/MG 174175/D	Abastecimento de água e Esgotamento sanitário
Claudio Marchand Kruger	Engenheiro Civil	CREA 18.050/D	Aspectos Hidrológicos e Recursos Hídricos
Sabrina Kelly Araújo Pissinatti	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG A3922650	Aspectos Urbanísticos e Planejamento Territorial
Carlos Eduardo Curi Galego	Engenheiro Civil	CREA/SP 5062008855	Aspectos socioeconômicos, jurídico e institucional
Heitor Angelini	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Jornalismo	-	Estudos demográficos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Página 9/10

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500
Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428442
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.



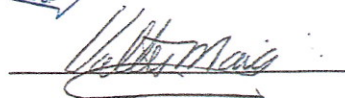
OFÍCIO DE NOTAS / RJ
Roberto Marcolino da Silva
Substituto
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J. Fundos: R\$ 2,40 - T.J. Honorários: R\$ 8,46
Selo: EDOU20891-ANB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Sávio Mourão Henrique	Biólogo	CRBio 39276/01-D	Desenvolvimento institucional e Mecanismos de Avaliação
Priscilla Melleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências
Juliana Aparecida da Silva Delgado	Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2017.

Ass. Notas Jundiaí-SP



VALTER MAIA
Gerente de Obras de Esgoto
CREA 0685141209

4º TABELÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ / SP
Rua José Fernandes da Silva - Tabelão
Rua Otton de Lencastre, 142 - Centro - Jundiaí / SP - CEP: 13204-500 - Tel: (11) 4521-8100 - Fax: 4521-1800 - E-mail: tabelao@jundiai.sp.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
VALTER MAIA.....

no documento sem valor econômico. Dou fé da verdade. Jundiaí, 23/02/2017.
Em testemunho

Por firma R\$ 6,71 Total: R\$ 5,71
NATHALIE CAPPELLETTI RIZZARDI

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428441
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOU20690-ATE - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



296-17



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150011583

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150507726 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 22/10/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140524816
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140524751
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB CNPJ: 09.226.288/0001-91 ...
RUA DOS CARIJÓS No.: 166
Complemento: 5º ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30120060 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2014 Celebrado em: 21/02/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.521.497,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA No.: 406
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/02/2014 Conclusão Efetiva: 20/12/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Saneamento e gestão ambiental, Sistemas de saneamento. 1,00 unidade.

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

"O atestado anexo à presente certidão de acervo técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA"

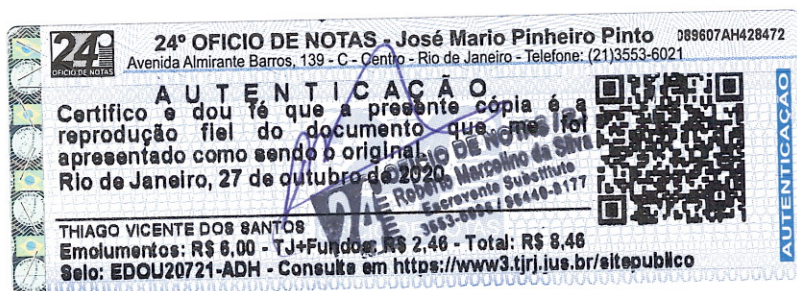
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2015, devidamente assinado por Célia Maria Brandão Fróes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150011583

26/10/2015 12:17:32

Autenticação Digital: 66xFSnxKz1n3af10xg5a1CkJKaFGgKzx



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

127

2962/7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.645.219/0001-28, de acordo com o CONTRATO Nº 03/2014 ASSINADO EM 21/02/14, executou SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PMSB - PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - DOS MUNICÍPIOS DE BOM DESPACHO/MG, LAGOA DA PRATA/MG, MOEMA/MG, PAPAGAIOS/MG, POMPEU/MG E ABAETÉ/MG, NA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007 E DECRETO Nº. 7.217/2010, CONTEMPLANDO OS QUATRO COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- Contratante dos Serviços: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, 166 - 5º. andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060 - Tel: (31) 3207-8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br.
- Início: 21/02/2014.
- Término: 20/12/2014.
- Prazo: 10 (dez) meses.
- Percentual Contratual Realizado: 100% (cem por cento).
- Valor do Contrato: R\$ 1.521.497,41 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).
- Licitação: Ato Convocatório nº. 017/2013.
- ART nº92221220140524816.
- Responsável Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Engenheiro Civil, CREA/SP, 0600737151.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Os Planos Municipais de Saneamento Básico de Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté têm o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei nº. 11.445/2007 e legislação complementar.

Os municípios em questão situam-se na Bacia do Rio São Francisco e possuem uma população total aproximada de 164.606 habitantes (IBGE, 2010).

A seguir, são descritas as atividades executadas e os respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração dos seis Planos Municipais de Saneamento Básico mencionados.

Plano de Mobilização e Comunicação Social de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté).

Relatório com a descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social a serem executadas pela COBRAPE no âmbito de cada PMSB, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, as estratégias de mobilização da população e os meios de comunicação. Foi levantada a necessidade e a eficiência do emprego de diferentes recursos para divulgação, como: cartazes; panfletos; carros de som; propaganda na imprensa escrita local; propaganda em rádio local; redes sociais; e propagandas na internet em site das Prefeituras e do CBHSF.

O relatório de cada PMSB contém a descrição detalhada das ações, atividades, especificações e quantitativos de material de divulgação a serem empregados no processo de divulgação dos PMSB.

A estratégia de divulgação foi desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico; (ii) Divulgação do Diagnóstico atual dos Serviços de Saneamento Básico; (iii) Divulgação dos Programas e Ações necessárias. Ainda, foram propostos e realizados (iv) uma Oficina de Capacitação em Saneamento e (v) um Evento Festivo para celebração da conquista do Plano em cada cidade do contrato, totalizando cinco eventos de mobilização social em cada município. Um relatório final com a síntese desses eventos foi elaborado com o intuito de documentar as principais ações de educação, mobilização e comunicação social de cada PMSB.

Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

O Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada município visa apresentar as suas atuais condições de saneamento básico como forma de subsidiar a projeção de cenários e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 1 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428471
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ - Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDOU20720-AVP - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublico>

128

296-317



de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos temas abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, são levantados aspectos de ordem geral que apresentam interface com a área do saneamento, permitindo um melhor entendimento e contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas inter-relacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Foram levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico das Prefeituras Municipais, aos prestadores de serviços e à população.

Prognóstico e Alternativas para a Universalização de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populacional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional – a partir de dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010, 2013) – realizada pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2009) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Programas, Projetos e Ações de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como Emergenciais, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Ações para Contingências e Emergências de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007.

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe@agbpeixe.org.br

Página 2 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AH428470

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Escrivente Substituto
3553-0048 / 0644

Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20719-ADJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

129

2964/7



Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança da Água.

As ações foram configuradas conforme os quatro eixos do saneamento básico – (i) abastecimento de água; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Termo de Referência para Elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Este produto tem como objetivo apresentar a estruturação para a implantação de um Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual poderá ser desenvolvido diretamente por cada Prefeitura ou por meio de contratação de firma especializada em desenvolvimento de software. Para tanto, foi elaborado o Termo de Referência no intuito de detalhar as especificações do referido Sistema.

Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Este produto apresenta os mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB de cada município, os quais permitem a realização de avaliação periódica e da revisão de cada Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 6). O mesmo se pauta nos indicadores constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas neste produto são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do PMSB e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, a metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, são apresentadas sugestões de minutas de regulamento dos serviços de saneamento, assim como a minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município.

Relatório Síntese de cada PMSB (Bom Despacho, Lagoa da Prata, Moema, Papagaios, Pompéu e Abaeté)

Este Relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de cada município. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo foram:

Produto	Escopo e Quantitativos
Produto 1 – Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e de Comunicação Social	3 cópias impressas e digitais do P1 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Metodologia para execução do trabalho (área de trabalho e bases para elaboração do PMSB); 3) Plano de Trabalho (descrição das atividades do PMSB, cronograma e equipe); 4) Plano de Mobilização e Comunicação Social (estratégias de mobilização da população, cronograma de eventos, meios de comunicação, modelo de material de divulgação, quantitativos e custos).
Produto 2 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P2 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico; 3) Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura); 4) Caracterização geral do saneamento (aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana).

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 3 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,00 - Total: R\$ 10,00
Selo: EDQU20716-AAE - Consulte em: <https://www.tj.rj.us.br/sitepublico>

130



Produto 3 – Prognóstico e Alternativas para a Universalização	3 cópias impressas e digitais do P3 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico; 3) Dinâmica de uso e ocupação do solo do município; 4) Cenários de demanda pelos serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana) projetados para um horizonte de 20 anos; 5) Estudo de carências e alternativas para cada eixo do saneamento básico (avaliação das demandas, identificação das carências, definição de ações e metas, proposição de indicadores para avaliação dos serviços, hierarquização das áreas de intervenção prioritária); 6) Prognóstico e Alternativas Jurídico-Institucionais e da Gestão do Saneamento Básico (carências e alternativas jurídico-institucionais e de gestão, formas de financiamento dos serviços de saneamento, controle e participação social, mecanismos de divulgação do PMSB, e outros mecanismos complementares).
Produto 4 – Programas, Projetos e Ações	3 cópias impressas e digitais do P4 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações; 3) Definição dos indicadores e metas físicas e institucionais; 4) Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 5) Programa de Abastecimento de Água (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 6) Programa de Esgotamento Sanitário (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 7) Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 8) Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo).
Produto 5 – Ações para Emergências e Contingências	3 cópias impressas e digitais do P5 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências; 3) Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências; 4) Ações do Plano de Emergências; 5) Planos para Situações de Racionamento e Aumento da Demanda Temporária; 6) Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e tarifas de contingência; 7) Diretrizes para a Articulação com o Plano Local de Redução de Risco; 8) Plano de Segurança da água.
Produto 6 – Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P6 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos e Diretrizes gerais adotadas; 3) Escopo do Projeto; 4) Atividades previstas: Plano de Trabalho; Avaliação dos dados, infraestrutura e sistemas da Prefeitura; Concepção do Sistema; Projetos Lógico e Físico do Sistema; Especificação e Aquisição de Hardware e Software; Implantação do Sistema; Carregamento do Banco de Dados; Indicadores; Capacitação e treinamento de pessoal necessário para operar o Sistema; Plano de Ampliação do Sistema; Manutenção; 5) Produtos e prazos de execução; 6) Estimativa de custos; 7) Composição da equipe técnica (equipe chave e equipe complementar sugerida); 8) Forma de pagamento.
Produto 7 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB	3 cópias impressas e digitais do P7 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB; 3) Instrumentos de Gestão e Implementação do PMSB e das Ações de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano); 4) Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário; 6) Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos; 7) Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas; 8) Minuta de lei referente à implementação do PMSB de cada município.
Produto 8 – Relatório Final do PMSB – Documento Síntese	3 cópias impressas e digitais do P8 contendo em cada uma: 1) Síntese dos Produtos 1 a 7, materializando o PMSB; 2) Linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpe@exvivo.org.br

Página 4 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428468
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundas: R\$ 2,48
Selo: EDOU20717-ACH - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS / E Roberto Marcolino da Silva
Tomei ciência em 27/10/2020 às 14h38m

131

286-6/7

**EQUIPE**

Para a realização dos trabalhos, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	Atividades Desenvolvidas
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil	CREA/SP 0600737151	Responsável Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU/MG A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG 33438-3	Coordenadora Executiva
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA 5062122579	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Kurt J. Stuermer	Engenheiro Civil	CREA 17032847121	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Jane Cristina Caparica Ferreira	Engenheira Sanitarista	CREA/SP 5083378810	Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
Carlos Eduardo Curi Galego	Engenheiro Civil	CREA 5062008855	Aspectos socioeconômicos
José Maria Martins Dias	Direito - Advogado	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Cíntia Ivelise Gomes	Profissional de nível superior - Bacharelado em Serviço Social	CRESS-559502	Processo participativo - Mobilização e comunicação social
Wagner Jorge Nogueira	Engenheiro Civil	CREA/SP 5060640672	Geoprocessamento

EQUIPE DE APOIO

Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	Atividades Desenvolvidas
Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira	Eng. Ambiental	CREA/MG 174175-LP	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Raissa Vitarali Assunção Dias	Bióloga	-	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Rodrigo de Arruda Camargo	Eng. Ambiental	CREA/MG 128979/D	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Adriana Nakagama	Eng. Ambiental	CREA/SP 5069322615	Drenagem Urbana
Camila Vani Teixeira Alves	Estagiária Eng. Ambiental	-	Drenagem Urbana
Erica Nishihara	Eng. Ambiental	CREA/SP 5068971697	Drenagem Urbana
Homero Gouveia da Silva	Eng. Ambiental	CREA/SP 5069422027	Resíduos Sólidos
Ricardo Tierno	Eng. Civil	CREA/SP 5063930851	Resíduos Sólidos
Rafaela Priscila Sena do Amaral	Gestão Ambiental	CRQ/MG 02203101	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Rômulo Cajueiro de Melo	Biólogo	CRBio 030834/04D	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Pedro Luis N. Souguellis	Arquiteto e Urbanista	CAU - A57647-6	Meio Urbano
Heitor Angelini	Analista Ambiental	-	Meio Urbano
José Maria Martins Dias	Advogado/Economista	-	Relações e Interfaces Institucionais
Priscilla Melleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências
Juliana A. Silva Delgado	Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências
Diogo Bernardo Pedrozo	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	CREA -261195855-6	Emergências e Contingências
Ciro Lófi Vaz	Geógrafo	CREA/MG 167458/D	Geoprocessamento
Raquel Alfere Galera	Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpe@agbpe.org.br

Página 5 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS - Roberto Marcolino da Silva
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ + Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDOU20715-ABX - Consulte em <https://www3.tjrj.ue.br/sitepublico>

289607AH428466

AUTENTICAÇÃO

132

296-7/7



Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA SP - 5060640672	Coordenador Setorial SIG para os PMSB
Alana Almeida de Souza	Ecóloga	-	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Luis Otavio Kaneiوشي M Imagire	Engenheiro Ambiental	CREA - 5069128089	Metodologia de Avaliação Sistemática dos PMSB
Luciana da Silva Gomes	Ecóloga	-	Mobilização e Comunicação Social
Thais Cristina Pereira da Silva	Tecnóloga em Gestão Ambiental	CRO/MG 02418549	Mobilização e Comunicação Social

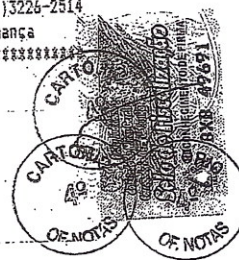
Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2015.

Célia Maria Brandão Fróes
Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo



CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 Lj. 971 Ed. Sulacap - Tel (31) 3226-2514
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por Semelhança
(BXB47891) CELIA MARIA BRANDÃO FRÓES *****
Belo Horizonte, 24/08/2015 14:36:04 31052
Em teste *[assinatura]* da verdade.
Deivison da Rocha Barbosa
Emissão: 24/08/2015 14:36:04 31052 Total: R\$5,27



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428469
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 e Total: R\$ 8,48
Selo: EDOU20718-AVA - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 6 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 26 de março de 2015 para o Contrato nº 003/2014 assinado em 21/02/14.

133



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150011883

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150518520 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/04/2015 Baixada em: 23/10/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131688740
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220131688464
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: AGB PEIXE VIVO CNPJ: 09.226.288/0001-91
RUA DOS CARIJÓS No.: 166
Complemento: 5ª ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30120060 . PAIS: BRASIL
Contrato: 12/2013 Celebrado em: 26/11/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.250.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA No.: 406
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/11/2013 Conclusão Efetiva: 25/12/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CNPJ: 58.645.219/0001-28
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Sistema de Abastecimento de Água, Saneamento e meio ambiente. 1,00 unidade.

Observações

Atividade Técnica - Responsabilidade Técnica referente a Serviços Técnicos para a Elaboração dos PMSB - Planos Municipais de Saneamento Básico - dos Municípios de Baldim/MG, Jaboticatubas/MG, Presidente Juscelino/MG, Santana de Pirapama/MG, Santana do Riacho/MG e Funilândia/MG contemplando os quatro componentes do Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Informações Complementares

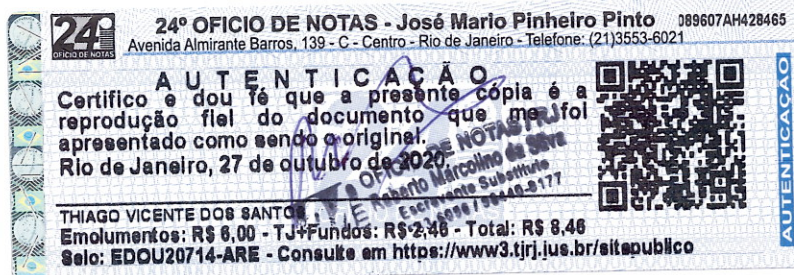
O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
"O atestado anexo à presente certidão de acervo técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA".
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2015, devidamente assinado por Célia Maria Brandão Fróes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150011883

30/10/2015 17:00:21

Autenticação Digital: zgJzsBfUJgAKnzKtSffny0kTCnyn3f3J



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



295-2/7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.845.219/0001-28, de acordo com o CONTRATO Nº 012/2013 ASSINADO EM 26/11/13, executou SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PMSB – PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – DOS MUNICÍPIOS DE BALDIM/MG, JABOTICATUBAS/MG, PRESIDENTE JUSCELINO/MG, SANTANA DE PIRAPAMA/MG, SANTANA DO RIACHO/MG E FUNILÂNDIA/MG EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007 E DECRETO Nº. 7.217/2010, CONTEMPLANDO OS QUATRO COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- Contratante dos Serviços: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, 166 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte – MG. CEP 30.120-060 – Tel: (31) 3207-8500 – E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br.
- Início: 26/11/2013.
- Término: 25/12/2014.
- Prazo: 13 (treze) meses.
- Percentual Contratual Realizado: 100% (cem por cento).
- Valor do Contrato: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
- Licitação: Ato Convocatório nº. 006/2013.
- ART nº 92221220131688740.
- Responsável Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – Engenheiro Civil, CREA/SP, 0600737151.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Os Planos Municipais de Saneamento Básico de Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia têm o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e eficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei nº. 11.445/2007 e legislação complementar.

Os municípios em questão situam-se na Bacia do Rio Cipó (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho) e na Bacia do Ribeirão Jequitibá (Funilândia) e possuem uma população total aproximada de 44.842 habitantes (IBGE, 2010).

A seguir, são descritas as atividades executadas e os respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração dos seis Planos Municipais de Saneamento Básico mencionados.

Plano de Mobilização e Comunicação Social de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Relatório com a descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social a serem executadas pela COBRAPE no âmbito de cada PMSB, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, as estratégias de mobilização da população e os meios de comunicação. Foi levantada a necessidade e a eficiência do emprego de diferentes recursos para divulgação, como: cartazes; panfletos; carros de som; propaganda na imprensa escrita local; propaganda em rádio local; redes sociais; e propagandas na internet em site das Prefeituras e do CBH Rio das Velhas.

O relatório de cada PMSB contém a descrição detalhada das ações, atividades, especificações e quantitativos de material de divulgação a serem empregados no processo de divulgação dos PMSB.

A estratégia de divulgação foi desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico; (ii) Divulgação do Diagnóstico atual dos Serviços de Saneamento Básico; (iii) Divulgação dos Programas e Ações necessárias. Ainda, foram propostos e realizados (iv) uma Oficina de Capacitação em Saneamento e (v) um Evento Festivo para celebração da conquista do Plano em cada cidade do contrato, totalizando cinco eventos de mobilização social em cada município.

Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

O Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada município visa a apresentar as suas atuais condições de saneamento básico como forma de subsidiar a projeção de cenários e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos temas abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, são levantados aspectos de ordem geral que apresentam interface com a área do saneamento, permitindo um melhor

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 1 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428464
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020. *Thiago Vicente dos Santos*

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20713-AQL - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

135

295-3/7



entendimento e contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas inter-relacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Foram levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico das Prefeituras Municipais, aos prestadores de serviços e à população.

Prognóstico e Alternativas para a Universalização de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populacional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional – a partir de dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) – realizada pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010) ou pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2009) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município, além de ser considerado, em casos de cidades turísticas, o impacto da população flutuante sobre a demanda pelos serviços de saneamento ao longo dos anos de horizonte do Plano.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Programas, Projetos e Ações de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como Emergenciais, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Ações para Contingências e Emergências de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007.

Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança da Água.

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agb@belxevivo.org.br

Página 2 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

Assinatura

24º

OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

089607AH428463

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

OFÍCIO DE NOTAS

Roberto Marcolino da Silva

Escritório Substituto

CPF: 196440-3

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Jofor: R\$ 8,48

Belo: EDOU20712-ATJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

136

295-417



As ações foram configuradas conforme os quatro eixos do saneamento básico – (i) abastecimento de água; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Termo de Referência para Elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Este produto tem como objetivo apresentar a estruturação para a implantação de um Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual poderá ser desenvolvido diretamente por cada Prefeitura ou por meio de contratação de firma especializada em desenvolvimento de software. Para tanto, foi elaborado o Termo de Referência no intuito de detalhar as especificações do referido Sistema.

Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Este produto apresenta os mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB de cada município, os quais permitem a realização de avaliação periódica e da revisão de cada Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 6). O mesmo se pauta nos indicadores constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas neste produto são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do PMSB e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, a metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, são apresentadas sugestões de minutas de regulamento dos serviços de saneamento, assim como a minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município.

Relatório Síntese de cada PMSB (Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Funilândia)

Este relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de cada município. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo foram:

Produto	Escopo e Quantitativos
Produto 1 – Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e de Comunicação Social	3 cópias impressas e digitais do P1 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Metodologia para execução do trabalho (área de trabalho e bases para elaboração do PMSB); 3) Plano de Trabalho (descrição das atividades do PMSB, cronograma e equipe); 4) Plano de Mobilização e Comunicação Social (estratégias de mobilização da população, cronograma de eventos, meios de comunicação, modelo de material de divulgação; quantitativos e custos).
Produto 2 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P2 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico; 3) Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura); 4) Caracterização geral do saneamento (aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana).

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 3 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428462
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Imposto de Renda: R\$ 8,48
Selo: EDOU20711-AQW - Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

295-57



Produto 3 – Prognóstico e Alternativas para a Universalização	3 cópias impressas e digitais do P3 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico; 3) Dinâmica de uso e ocupação do solo do município; 4) Cenários de demanda pelos serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana) projetados para um horizonte de 20 anos; 5) Estudo de carências e alternativas para cada eixo do saneamento básico (avaliação das demandas, identificação das carências, definição de ações e metas, proposição de indicadores para avaliação dos serviços, hierarquização das áreas de intervenção prioritária); 6) Prognóstico e Alternativas Jurídico-Institucionais e da Gestão do Saneamento Básico (carências e alternativas jurídico-institucionais e de gestão, formas de financiamento dos serviços de saneamento, controle e participação social, mecanismos de divulgação do PMSB, e outros mecanismos complementares).
Produto 4 – Programas, Projetos e Ações	3 cópias impressas e digitais do P4 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações; 3) Definição dos indicadores e metas físicas e institucionais; 4) Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 5) Programa de Abastecimento de Água (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo); 6) Programa de Esgotamento Sanitário (Ações imediatas, de curto, médio e longo prazo);
Produto 5 – Ações para Emergências e Contingências	3 cópias impressas e digitais do P5 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências; 3) Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências; 4) Ações do Plano de Emergências; 5) Planos para Situações de Racionamento e Aumento da Demanda Temporária; 6) Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e tarifas de contingência; 7) Diretrizes para a Articulação com o Plano Local de Redução de Risco;
Produto 6 – Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P6 contendo, em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos e Diretrizes gerais adotadas; 3) Escopo do Projeto; 4) Atividades previstas: Plano de Trabalho; Avaliação dos dados, infraestrutura e sistemas da Prefeitura; Concepção do Sistema; Projetos Lógico e Físico do Sistema; Especificação e Aquisição de Hardware e Software; Implantação do Sistema; Carregamento do Banco de Dados; Indicadores; Capacitação e treinamento de pessoal necessário para operar o Sistema; Plano de Ampliação do Sistema; Manutenção; 5) Produtos e prazos de execução; 6) Estimativa de custos; 7) Composição da equipe técnica (equipe chave e equipe complementar sugerida); 8) Forma de pagamento.
Produto 7 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB	3 cópias impressas e digitais do P7 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB; 3) Instrumentos de Gestão e Implementação do PMSB e das Ações de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano); 4) Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário; 6) Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos; 7) Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas; 8) Minuta de lei referente à implementação do PMSB de cada município.
Produto 8 – Relatório Final do PMSB – Documento Síntese	3 cópias impressas e digitais do P8 contendo em cada uma: 1) Síntese dos Produtos 1 a 7, materializando o PMSB; 2) Linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8600 - E-mail: agb@agbexvivo.org.br

Página 4 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428461
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcelino da
Escritório Substituto
Estrada 1000 / 30440-100
Belo Horizonte - MG

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,36 - Total: R\$ 8,36
Belo: EDOU20710-AWO - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

138

295-6/7

**EQUIPE**

Para a realização dos trabalhos, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	Atividades Desenvolvidas
Carlos Alberto Amâncio de Oliveira Pereira	Eng. Civil	CREA/SP 0600737151	Responsável Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU/MG A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU/MG 33438-3	Coordenadora Executiva
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA 5062122579	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Francisco Luiz Rodrigues	Engenheiro Civil	CREA 1406027677	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Jane Cristina Caparica Ferreira Domingues	Engenheira Sanitarista	CREA/SP 5063378810	Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
Ramon Velloso de Oliveira	Engenheiro Civil	CREA 0601610340	Aspectos socioeconômicos
José Maria Martins Dias	Direito - Advogado	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Cintia Ivelise Gomes	Profissional de nível superior - Bacharelado em Serviço Social	CRESS-559502	Processo participativo - Mobilização e comunicação social
Renato Augusto Dias Machado	Profissional de nível superior - Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento

EQUIPE DE APOIO

Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	Atividades Desenvolvidas
Jacqueline Evangelista Fonseca	Bióloga	CRBio 93964/04-D	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Fabiana de Cerqueira Martins	Bióloga	CRBio 93679/04-D	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Vivian Heller Weiss	Eng. Ambiental	CREA/SP 5063852557	Água e Esgoto / Desenvolvimento institucional
Vera Teinã Franco Vidal Mota	Bióloga	-	Água e Esgoto
Mirelle Santos Lobato	Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5062884348	Drenagem Urbana
Camila Vani Teixeira Alves	Estagiária Eng. Ambiental	-	Drenagem Urbana
Erica Nishihara	Eng. Ambiental	CREA/SP 5068971697	Drenagem Urbana
Homero Gouveia da Silva	Eng. Ambiental	CREA/SP 5069422027	Resíduos Sólidos
Ricardo Tierno	Eng. Civil	CREA/SP 5063930851	Resíduos Sólidos
Rafaela Priscila Sena do Amaral	Tecnóloga em Gestão Ambiental	CRQ/MG 02203101	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Rômulo Cajueiro de Melo	Biólogo	CRBio 030834/04-D	Resíduos Sólidos/ Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Pedro Luis N. Sougeffis	Arquiteto e Urbanista	CAU A57647-6	Meio Urbano
Heitor Angelini	Analista Ambiental	-	Meio Urbano
Priscilla Melleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências
Juliana A. Silva Delgado	Tecnóloga em Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências
Diogo Bernardo Pedrozo	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	CREA 261195855-6	Emergências e Contingências
Ciro Lótfi Vaz	Geógrafo	CREA/MG 167458/D	Geoprocessamento

Rua dos Carijós, nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agb@beixevivo.org.br

Página 5 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428460
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS / R
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOU20709-AGR - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

139

295-7/7



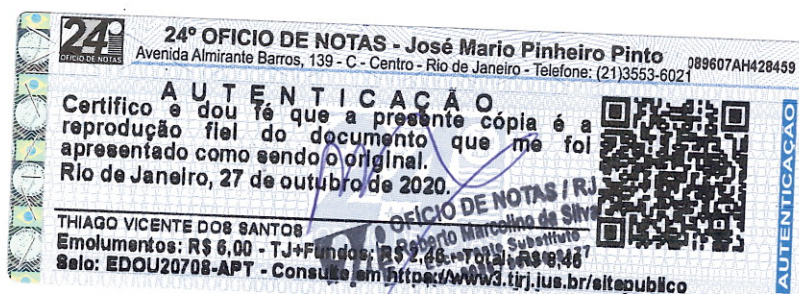
Raquel Alfieri Galera	Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA/SP 5060640672	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Alana Almeida de Souza	Ecóloga	-	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Luis Otavio Kanieloshi M Imagire	Engenharia Ambiental	CREA 5069128089	Metodologia de Avaliação Sistemática dos PMSB
Nathalie R. Fernandes Costa	Socióloga	-	Mobilização e Comunicação Social
Bruno Dutra de Araújo	Ecólogo	-	Mobilização e Comunicação Social

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2015.

4º OFÍCIO

Célia Maria Brandão Fróes
Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo



Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 6 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 20 de março de 2015 para o Contrato nº 012/2013 assinado em 26/11/13.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150011884

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

Registro: 600737151-SP RNP: 2604774488

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150400382 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/03/2015 Baixada em: 23/10/2015

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130593224

Participação Técnica: EQUIPE à 92221220130592884

Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: AGB - PEIXE VIVO CNPJ: 09.226.288/0001-91

RUA DOS CARIJÓS No.: 166

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30120060 PAIS: BRASIL

Contrato: 005/2013 Celebrado em: 29/04/2013

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.798.608,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA No.: 406

Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01443010 PAIS: BRASIL

Data de início: 29/04/2013 Conclusão Efetiva: 28/07/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Plano, Saneamento e meio ambiente. 4,00 unidade.

Observações

O CAMPO QUANTIFICAÇÃO REFERE-SE A 4 MUNICÍPIOS.

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

"O atestado anexo à presente certidão de acervo técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA".

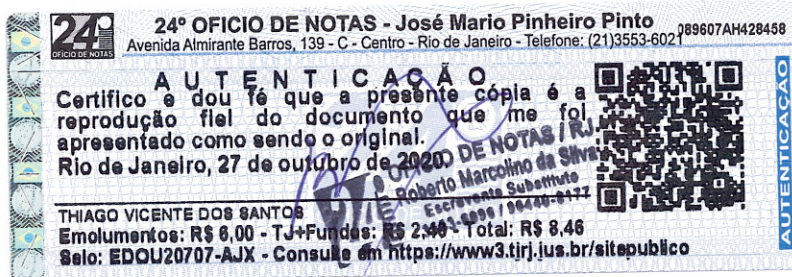
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/08/2015, devidamente assinado por Célia Maria Brandão Fróes, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150011884

30/10/2015 17:09:54

Autenticação Digital: s6lAs5n3JzkTxAysKyGTJxJUFCF53J3s



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



294/27



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE, com sede à Rua Capitão Antônio Rosa, nº 406, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, de acordo com o CONTRATO Nº 005/2013 ASSINADO EM 29/04/13, executou SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PMSB - PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - DOS MUNICÍPIOS DE CAETÉ/MG, NOVA UNIÃO/MG, SABARÁ/MG E TAQUARAQU DE MINAS/MG EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 11.445/2007 E DECRETO Nº 7.217/10, CONTEMPLANDO OS QUATRO COMPONENTES DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- Contratante dos Serviços: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060 - Tel: (31) 3207-8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br.
- Início: 29/04/2013.
- Término: 28/07/2014.
- Prazo: 15 (quinze) meses.
- Percentual Contratual Realizado: 100% (cem por cento).
- Valor do Contrato: R\$1.798.608,63 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)
- Licitação: Ato Convocatório Nº 023/2012.
- ART nº 92221220130593224.
- Responsável Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Engenheiro Civil, CREA/SP, 0600737151.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Os Planos Municipais de Saneamento Básico de Caeté, Nova União, Sabará e Taquaraçu de Minas têm o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais, atendendo aos princípios fundamentais elencados pela Lei nº 11.445/2007 e legislação complementar.

Os municípios em questão situam-se na Região Metropolitana de Belo Horizonte e possuem uma população total aproximada de 176.368 habitantes (IBGE, 2010).

A seguir, são descritas as atividades executadas e respectivos produtos entregues pela COBRAPE referentes à elaboração dos quatro Planos Municipais de Saneamento Básico mencionados.

Atividade 01 - Plano de Mobilização e Comunicação Social

Relatório com a descrição pormenorizada das ações de mobilização e comunicação social a serem executadas pela COBRAPE no âmbito de cada PMSB, incluindo a preparação e o registro de reuniões e eventos públicos, as estratégias de mobilização da população e os meios de comunicação. Foi levantada a necessidade e a eficiência do emprego de diferentes recursos para divulgação, como: cartazes; panfletos; carros de som; propaganda na imprensa escrita local; propaganda em rádio local; redes sociais; e propagandas na internet em site das Prefeituras e do CBH Rio das Velhas.

O relatório de cada PMSB contém a descrição detalhada das ações, atividades, especificações e quantitativos de material de divulgação a serem empregados no processo de divulgação dos PMSB.

A estratégia de divulgação foi desmembrada em 03 momentos distintos: (i) Divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico; (ii) Divulgação do Diagnóstico atual dos Serviços de Saneamento Básico; (iii) Divulgação dos Programas e Ações necessárias. Ainda, foram propostos e realizados (iv) uma Oficina de Capacitação em Saneamento e (v) um Evento Festivo para celebração da conquista do Plano em cada cidade do contrato, totalizando cinco eventos de mobilização social em cada município.

Atividade 02 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

O Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico de cada município visa apresentar as suas atuais condições de saneamento básico como forma de subsidiar a projeção de cenários e a proposição de medidas e ações para a sua universalização, dentro de um horizonte de planejamento de 20 anos. Para tanto, além das questões específicas aos temas abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, são levantados aspectos de ordem geral que apresentem interface com a área do saneamento, permitindo um melhor entendimento e

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 1 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428457
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20706-ABK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20706-ABK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

142

294-3/2



contextualização dos seus problemas, lacunas e potencialidades. Portanto, além dos quatro eixos do saneamento propriamente ditos, são abordadas questões físicas, de gestão ambiental e recursos hídricos, socioeconômicas, de infraestrutura e jurídico-institucionais. A análise transversal dos tópicos abordados permite a identificação de problemas interrelacionados, orientando, assim, as etapas futuras de Prognóstico e de proposição de Metas e Ações.

O desenvolvimento do Diagnóstico se guiou pela perspectiva de bacia hidrográfica, considerando, para tanto, as escalas espacial e temporal. Essa visão permite um entendimento mais sistêmico e abrangente da situação atual dos municípios, assim como possibilita a proposição de soluções e medidas de intervenção visando à universalização do saneamento municipal, tanto nas áreas urbanas como rurais.

Dado o posicionamento de cada município na RMBH, foram levantadas e analisadas as interações políticas e os planos regionais existentes, assim como as parcerias intermunicipais.

Ao levantamento e análise de dados secundários, obtidos nas mais diversas fontes, soma-se a aquisição de dados primários levantados em visitas de campo, entrevistas, questionários e reuniões junto ao corpo técnico da Prefeitura Municipal, aos prestadores de serviços e à população.

Atividade 03 - Prognóstico e Alternativas para a Universalização

O desenvolvimento do Prognóstico e Alternativas para a Universalização do saneamento básico de cada município do contrato se guiou pela (i) projeção de cenários alternativos de crescimento populacional; (ii) projeção de demandas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais; (iii) análise das carências identificadas no Diagnóstico e no cenário escolhido e (iv) pelos objetivos e metas a serem alcançados por cada PMSB, os quais possibilitaram a indicação de proposições visando à universalização dos serviços em questão.

As carências e soluções propostas para a universalização dos serviços de saneamento estão embasadas nos levantamentos realizados na fase de Diagnóstico e na análise de cenários alternativos, considerando-se um horizonte de planejamento de 20 anos. As projeções de crescimento populacional se referem a um cenário tendencial e a um cenário alternativo, sendo o primeiro embasado na projeção populacional realizada pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010) e, o segundo, nas particularidades do território, considerando um incremento populacional decorrente da implantação de empreendimentos com potencial impacto sobre a dinâmica populacional local de cada município.

Os quatro eixos do saneamento básico são, portanto, abordados segundo as suas condições atuais e respectivas projeções de demandas, com o apontamento das suas principais deficiências e causas, no intuito de orientar o Prognóstico e as Alternativas para Universalização dos Serviços, assim como os Programas, Projetos e Ações (Produto 4) a serem adotados ao longo dos 20 anos do Plano.

Consta ainda do Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento a Definição de Objetivos e Metas; a Proposição de Indicadores para Avaliação dos Serviços; e a Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária, além de aspectos de ordem jurídica-institucional e de gestão dos serviços de saneamento.

Atividade 04 - Programas, Projetos e Ações

Concepção e elaboração dos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual de cada município e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, avaliação e de integração entre si.

A programação das ações de cada PMSB foi desenvolvida atendendo as necessidades identificadas como imediatas, de Curto, Médio e Longo Prazo. Para a indicação dos Programas, Projetos e Ações levou-se em conta a capacidade técnica, administrativa e financeira do município na sua execução.

As propostas de intervenção são compostas por medidas estruturais e não estruturais, atendendo à Política Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), tendo como base as metas institucionais e físicas anteriormente estabelecidas, assim como carências e demandas diagnosticadas. O relatório contempla: Programa de Desenvolvimento Institucional; Programa de Abastecimento de Água; Programa de Esgotamento Sanitário; Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e o Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. Todas as ações que integram os programas citados apresentam os seus responsáveis, os prazos e a estimativa de custos para sua execução, assim como as possíveis fontes de financiamento.

Atividade 05 - Ações para Contingências e Emergências

Apresentação de diretrizes que possam orientar a elaboração do Plano de Contingências de cada município, juntamente com a identificação das ações de emergência e contingência, conforme preconiza a Lei no 11.445/2007.

Este produto aponta ainda diretrizes que podem ser adotadas pelo município nos casos de anomalias, entre elas, as situações de racionamento ou aumento da demanda de uso da água em períodos sazonais. O produto também enfatiza a importância do município integrar seus documentos municipais ao Plano de Redução de Riscos e ao Plano de Segurança de Água.

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agb@abcevivivo.org.br

Página 2 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428456
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020 - 24º OFÍCIO DE NOTAS (RJ)

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ-Funcos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 10,48
Belo: ED0U20705-AHO - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

143

294-4/7



As ações foram configuradas conforme os quatro eixos do saneamento básico – (i) abastecimento de água; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais – considerando as suas condições atuais, mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas estejam compatíveis com as condições municipais, viabilizando a exequibilidade e coerência do Plano.

Atividade 06 - Termo de Referência para Elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico

Este produto tem como objetivo apresentar a estruturação e a implantação de um Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual poderá ser desenvolvido diretamente por cada Prefeitura ou por meio de contratação de firma especializada em desenvolvimento de software. Para tanto, foi elaborado o Termo de Referência no intuito de detalhar as especificações do referido Sistema.

Atividade 07 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico

Este produto apresenta os mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB de cada município, os quais permitem a realização da avaliação periódica e da revisão de cada Plano.

Uma das principais ferramentas de acompanhamento do Plano é o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico (Produto 6). O mesmo se pauta nos indicadores constantes do Produto 4 (Programas, Projetos e Ações), definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos delineados pelo Plano, abrangendo, entre outros, os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde.

Outras questões abordadas neste produto são os mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, mecanismos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do PMSB e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas.

Ainda, são apresentadas as orientações para a revisão do Plano, ou seja, a metodologia para adequá-lo às oportunidades e entraves encontrados durante sua implementação e para incorporar as contribuições das considerações provenientes dos processos participativos.

Por fim, são apresentadas sugestões de minutas de regulamento dos serviços de saneamento, assim como a minuta de legislação referente à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de cada município.

Atividade 08 - Relatório Síntese

Este Relatório trata-se de uma síntese dos produtos anteriormente descritos, constituindo-se na materialização do Plano de Saneamento Básico de cada município. Apresenta linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

PRODUTOS DESENVOLVIDOS:

Os produtos entregues e aprovados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, correspondendo a cada uma das atividades supracitadas, podem ser assim descritas em seus respectivos quantitativos:

Produtos	Quantitativos
Produto 1- Plano de Trabalho, Plano de Mobilização e de Comunicação Social	3 cópias impressas e digitais do P1 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Metodologia para execução do trabalho (área de trabalho e bases para elaboração do PMSB); 3) Plano de Trabalho (descrição das atividades do PMSB, cronograma e equipe); 4) Plano de Mobilização e Comunicação Social (cronograma de eventos, modelo de material de divulgação, quantitativos e custos).
Produto 2 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P2 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico; 3) Caracterização geral do município (contexto regional, aspectos físicos, socioeconômicos e jurídico-institucionais; gestão ambiental e de recursos hídricos; infraestrutura); 4) Caracterização geral do saneamento (aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana).

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 3 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428455
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2013.

Roberto Marcelino da Silva
Escritor Substituto
3553-6021 / 30449-817

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOU20704-AVI - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

144

294-5/2



Produto 3 – Prognóstico e Alternativas para Universalização	3 cópias impressas e digitais do P3 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada na realização do Prognóstico; 3) Dinâmica de uso e ocupação do solo do município; 4) Cenários de demanda pelos serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana); 5) Estudo de carências e proposições para cada eixo do saneamento básico (avaliação das demandas, identificação das carências, ações e metas propostas, hierarquização das áreas de intervenção prioritária); 6) Prognóstico e Alternativas Jurídico-Institucionais e da Gestão do Saneamento Básico (carências e alternativas jurídico-institucionais e de gestão, formas de financiamento dos serviços de saneamento, controle e participação social, mecanismos de divulgação do PMSB, e outros mecanismos complementares).
Produto 4 – Programas, Projetos e Ações	3 cópias impressas e digitais do P4 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Programas, Projetos e Ações; 3) Definição dos indicadores e metas físicas e institucionais; 4) Programa de Desenvolvimento Institucional (Ações de curto, médio e longo prazo); 5) Programa de Abastecimento de Água (Ações de curto, médio e longo prazo); 6) Programa de Esgotamento Sanitário (Ações de curto, médio e longo prazo); 7) Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Ações de curto, médio e longo prazo); 8) Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (Ações de curto, médio e longo prazo);
Produto 5 – Ações para Emergência e Contingências	3 cópias impressas e digitais do P5 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração das Medidas de Emergências e Contingências; 3) Diretrizes para elaboração do Plano de Contingências; 4) Ações do Plano de Emergências; 5) Planos para Situações de Racionamento e Aumento da Demanda Temporária; 6) Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços públicos de saneamento básico e tarifas de contingência; 7) Diretrizes para a Articulação com o Plano Local de Redução de Risco; 8) Plano de Segurança de água
Produto 6 – Termo de Referência para a Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico	3 cópias impressas e digitais do P6 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos (gerais e específicos); 3) Escopo do Projeto; 4) Atividades previstas: Plano de Trabalho; Avaliação dos dados, infraestrutura e sistemas da Prefeitura; Concepção do Sistema; Projetos Lógico e Físico do Sistema; Especificação e Aquisição de Software e Hardware; Implantação do Sistema; Carregamento do Banco de Dados; Capacitação e treinamento de pessoal necessário para operar o Sistema; Plano de Ampliação do Sistema; 5) Produtos e prazos de execução; 6) Composição da equipe técnica (equipe chave e equipe complementar sugerida); 7) Local de prestação dos serviços; 8) Forma de pagamento
Produto 7 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB	3 cópias impressas e digitais do P7 contendo em cada uma: 1) Apresentação, Introdução e Contextualização; 2) Objetivos, Diretrizes gerais adotadas e Metodologia utilizada para elaboração dos Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática do PMSB; 3) Instrumentos de Gestão e Implementação do PMSB e das Ações de controle social (estruturação jurídico-institucional; monitoramento e avaliação; divulgação; representação da sociedade; revisão do Plano); 4) Minuta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água; 5) Minuta de Regulamento dos Serviços de Esgotamento Sanitário; 6) Minuta de Regulamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos; 7) Minuta de Regulamento dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.
Produto 8 – Relatório Final do PMSB - Documento Síntese	3 cópias impressas e digitais do P8 contendo em cada uma: 1) Síntese dos Produtos 1 a 7, materializando o PMSB; 2) Linguagem acessível, abrangência e independência para entendimento.

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixeivo@agbpeixeivo.org.br

Página 4 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428454
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Substituição: R\$ 8,40
Selo: EDOU20703-ARE - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

145

294-6/7

**EQUIPE**

Para a realização dos trabalhos, a COBRAPE reuniu a equipe técnica abaixo apresentada:

EQUIPE CHAVE			
Nome do Profissional	Formação	Registro Profissional	Atividades Desenvolvidas
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil	CREA/SP 0600737151	Responsável Técnico
Rafael Decina Arantes	Arquiteto e Urbanista	CAU A35517-8	Coordenador Geral
Adriana Sales Cardoso	Arquiteta e Urbanista	CAU 33438-3	Coordenadora Executiva
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Engenheiro Civil	CREA 5062122579	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Kurt J. Stuermer	Engenheiro Civil	-	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Mitsuyoshi Takishi	Eng. Sanitarista	-	Drenagem Urbana e manejo de águas pluviais
Carlos Eduardo Curi Galego	Engenheiro Civil	-	Planejamento e Gestão Urbana
José Maria Martins Dias	Direito - Advogado	OAB/MG 11222	Aspectos jurídicos e institucionais
Cíntia Ivelise Gomes	Profissional de nível superior - Bacharelado em Serviço Social	CRESS 559502	Processo participativo - Mobilização e comunicação social
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA SP 5060640672	SIG para o PMSB

EQUIPE DE APOIO

Jacqueline Evangelista Fonseca	Bióloga	CRBio 93.984/04D	Água e Esgoto
Francieli Junges	Engenheira Civil	CREA/RS 125.571-D	Água e Esgoto
Vera Tainá Franco Vidal Mota	Bióloga	-	Água e Esgoto
Vivian Heller Weiss	Eng. Ambiental	CREA/SP 5063852557	Água e Esgoto
Fabiana de Cerqueira Martins	Bióloga	CRBio 093679/04-D	Água e Esgoto
Jane Cristina Ferreira Domingues	Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5063378810	Drenagem e Hidrologia
Fernando Carvalho	Biólogo	CRBio 86664/01-D	Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Mirelle Santos Lobato	Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA/SP 5062884348	Drenagem Urbana
Erica Nishihara	Eng. Ambiental	CREA/SP 5068971697	Drenagem Urbana
Harley Cavalcante R. Moreira	Engenheiro Civil	CREA/MG 180.914	Drenagem Urbana
Sávio Mourão Henrique	Biólogo	CRBio 39276/01-D	Resíduos Sólidos
Lauro Pedro Jacintho Paes	Eng. Agrônomo	CREA/SP 0601693393	Resíduos Sólidos
Ricardo Tierno	Eng. Civil	CREA/SP 5063930851	Resíduos Sólidos
Rafaela Priscila Sena do Amaral	Gestão Ambiental	-	Resíduos Sólidos
Sabrina Kelly de Araujo Pissinatti	Arquiteta e Urbanista	CAU - A39265-0	Meio Urbano
Pedro Luis N. Souguellis	Arquiteto e Urbanista	CAU - A57647-6	Meio Urbano
Heitor Angelini	Analista Ambiental	-	Meio Urbano
Priscilla Melleiro Piagentini	Ecóloga	-	Emergências e Contingências

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 5 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428453
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS / R
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Taxa de Arrecadação: R\$ 8,46
Selo: EDOU20702-AQK - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

146

294.712



Juliana A. Silva Delgado	Gestão Ambiental	-	Emergências e Contingências
Diogo Bernardo Pedrozo	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	CREA -261195855-6	Emergências e Contingências
Ciro Lótti	Geógrafo	CREA/MG 167458/D	Geoprocessamento
Raquel Alfieri Galera	Gestão Ambiental	-	Geoprocessamento
Girleide Leite	Eng. Sanitarista	CREA - 94571/D	Sist. Informação Municipal de Saneamento Básico
Luis Otavio Kaneioshi M Imaglire	Engenheiro Ambiental	CREA - 5069128089	Metodologia de Avaliação Sistemática dos PMSB
Náthalia R. Fernandes Costa	Socióloga	-	Mobilização e Comunicação Social
Fabiana Pinto Bedran	Psicóloga	CRP - 22615	Mobilização e Comunicação Social

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

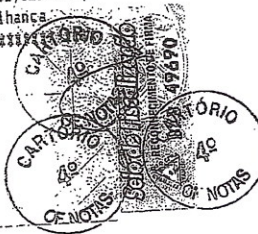
Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2015.

4º OFÍCIO

Célia Maria Brandão Fróes
Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 Lj 971 Ed. Sulacap - Tel (31) 3226-2514
Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por Semelhança
(BXB49890) CELIA MARIA BRANDÃO FRÓES: *****
Belo Horizonte, 24/08/2015 14:36:03 23293
Em teste da verdade.

Deivison da Rocha Barbosa
ELABORADO
Empl: R\$1,25 T.F.J.: R\$1,25 Total: R\$5,27



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428452
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40
Selo: EDOU20701-APL - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

4º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Rua dos Carijós nº 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tel: (31) 3207.8500 - E-mail: agbpeixe vivo@agbpeixe vivo.org.br

Página 6 de 6

Fica invalidado o Atestado emitido em 08 de agosto de 2014 para o Contrato nº 005/2013 assinado em 29/04/13



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
2620140002598
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Registro: 600737151-SP RNP: 2604774488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140352077 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/03/2014 Baixada em: 19/03/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111366150, 92221220120755091
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220111366008
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi CNPJ: 46.523.031/0001-28
RUA MANOEL ALVES MENDES No.: 65
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapevi UF: SP CEP: 06653090 . PAIS: BRASIL
Contrato: 228/11 Celebrado em: 11/11/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 476.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Itapevi UF: SP CEP: 06653090 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/11/2011 Conclusão Efetiva: 17/09/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Plano, Saneamento e meio ambiente. 400,00 quilômetros

Observações

Coordenação geral

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.
O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620120007179, emitida em 17/07/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620140002598
26/03/2014 11:12:05
CC0FCJCSU6CF0Cn

Engº Civil e Téc. Kledson César dos S. Turra

CREASP Nº 5060375000

Chefe da UGI Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO S Paulo-SP, CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

24
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428424
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
Roberto Marcolino da Silva
Escritório Substituto
3553-8808 / 35440-81

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundes: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20673-ANE - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO





Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Atestamos que a COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa 406, Jardim Paulistano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, elaborou no período de 21/11/2011 a 17/09/2012 para a Prefeitura Municipal de Itapevi, mediante o Contrato nº 228/11, o Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi. O valor do contrato, a preços de novembro de 2011, foi de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais).

O município de Itapevi está situado na Região Metropolitana de São Paulo, a 35 quilômetros a oeste da capital paulista. Possui, atualmente, 200.769 habitantes (IBGE, 2010) distribuídos em uma extensão territorial de 79 km² e apenas uma parte de seu território municipal é efetivamente ocupada com tipologia urbana, sendo a grande maioria do território ocupada por áreas verdes e por chácaras e loteamentos de baixa densidade.

Os estudos envolveram as seguintes etapas de desenvolvimento:

- Base integrada de dados e caracterização geral do município;
- Diagnóstico da situação atual quanto a Abastecimento de Água, Esgotos Sanitários e Controle de Vetores, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana;
- Objetivos e metas em curto, médio e longo prazos;
- Programas, projetos e ações necessárias;
- Ações para contingências ou emergências;
- Definição de indicadores para avaliação de eficiência.

1. O OBJETIVO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, o Plano de Saneamento Básico Municipal visa consolidar os instrumentos de planejamento e gestão, com vistas a definir objetivos, metas e diretrizes necessários à universalização do acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

Ressalta-se no Plano de Saneamento Básico o atendimento aos princípios de universalidade, integralidade da prestação dos serviços e equidade, a partir de uma abordagem multidisciplinar e da necessidade de uma visão integrada do setor de saneamento no contexto urbano.

2. ÁREA DE ESTUDO

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi abrange a totalidade do município definindo diretrizes para as áreas atendidas e não atendidas pelos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, resíduos sólidos e controle de vetores.

O município possui 400 km de rede de distribuição de água e apresenta um índice de abastecimento em 85% de cobertura. O sistema de esgoto sanitário abrange 200 km de rede de coleta de esgotos com 50% de índice de coleta e destes, 10% tratados.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620140002598

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428423
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Substituto
3053-4000 / 00448-0

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20872-AUF - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO



Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

As áreas isoladas não atendidas por abastecimento de água e esgotamento sanitário estão localizadas nos extremos noroeste e oeste do município, abrangendo aproximadamente 136 domicílios com uma população estimada de 571 habitantes. A maioria é abastecida por caminhão pipa e uma pequena parcela por poços rasos clandestinos e não cadastrados.

3. COLETA E ANÁLISE DE DADOS E DIAGNÓSTICOS

Os levantamentos de dados e informações foram realizados junto às Secretarias de Meio Ambiente, Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços, Higiene e Saúde/Vigilância em Saúde, Segurança/Defesa Civil, Sabesp, ECO-ITA ENOB Concessões Itapevi, Estre Ambiental – Centro de Gerenciamento de Resíduos Itapevi, além de órgãos governamentais, abrangendo aspectos do meio físico (clima, geologia, geomorfologia e hidrografia; identificação dos processos de erosão e assoreamento, cobertura vegetal); uso e ocupação do solo; espaços remanescentes, “vazios” urbanos e demais áreas livres; ocupação das áreas de várzea e áreas degradadas; população e expansão urbana; aspectos socioeconômicos; situação atual da infraestrutura e serviços públicos oferecidos e, legislação.

4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

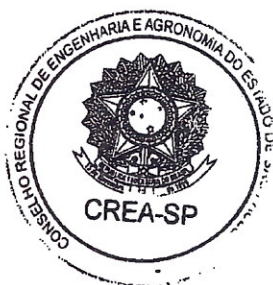
4.1. Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (núcleo central e núcleos isolados)

Foram levantadas informações sobre os seguintes aspectos: (i) dados gerais dos serviços de água e esgoto; (ii) determinação da população abastecida e demanda atual; (iii) caracterização e localização dos mananciais existentes – capacidade atual e futura, capacidade limite; (iv) condicionantes ambientais; (v) qualidade da água; (vi) problemas; (vii) fragilidades; (viii) estudos de mananciais alternativos de abastecimento de água: características, capacidade, qualidade da água; identificação de pontos de captação, alternativas de adução e áreas para reservação e tratamento; (ix) análise das alterações nos critérios de uso e ocupação do solo e suas implicações sobre a infraestrutura instalada.

4.2. Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (núcleo central e núcleos isolados)

Foram analisados os dados de coleta e transporte do esgotamento sanitário do núcleo urbano central. Para os núcleos isolados foram analisadas as condições e características locais em termos de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. Abordaram-se também os seguintes itens: mapeamento das localidades atendidas com a delimitação das áreas abrangidas pelos sistemas; determinação da população atendida e demanda atual; caracterização dos sistemas públicos de tratamento (população atendida, área de abrangência, perspectiva de ampliação, tipo de tratamento, eficiência, corpo receptor, problemas e dificuldades e propostas de soluções futuras); identificação e caracterização dos corpos receptores; identificação dos principais problemas e dificuldades (aspectos operacionais, uso e ocupação do solo, capacidade e obsolescência da infraestrutura instalada, subutilização dos sistemas); análise das alterações nos critérios de uso e ocupação do solo e suas implicações sobre a capacidade da infraestrutura instalada.

4.3. Metas para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

CREA-SP SOB Nº 2620140002598

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428422
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

24º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Substituto
Roberto Marcelino da Silva
Ass. 6096 / 86440-81

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20671-APQ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO



Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O horizonte do PSBM é de 30 anos, com início em 2012 e fim em 2041. Foram previstas metas, vinculadas aos objetivos, associadas ao alcance da universalização dos serviços prestados com o propósito de elevação da cobertura de atendimento. Foram propostos os indicadores para o acompanhamento da evolução da prestação dos serviços, tais como: (i) indicadores de qualidade; (ii) redução de perdas; (iii) redução dos casos de doenças de veiculação hídrica e de mortalidade infantil; (iv) parâmetros operacionais para a avaliação de performance dos sistemas; (v) indicadores para o acompanhamento da redução ou eliminação dos pontos de lançamentos provisórios de esgotos.

4.4. Programas, Projetos e Ações Necessárias para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Estabelecidos os objetivos e as metas, definiram-se ações contemplando: (i) ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (ii) melhorias, otimização, recuperação e adequação dos sistemas de abastecimento e esgotamento; (iii) atendimento ao crescimento da demanda.

4.5. Métodos de Avaliação de Eficiência

Para acompanhar a implantação do PSBM definiram-se parâmetros, que permitirão identificar as demandas para melhoria dos serviços prestados, avaliar a situação em diferentes momentos da intervenção e formular uma política de investimento compatível com a capacidade do município e de pagamento dos usuários. Esses parâmetros servem de base à construção de indicadores específicos que melhor expressem a eficiência e a eficácia das ações planejadas.

No transcorrer PSBM, foram estudados indicadores de gestão e estratégicos, para que se possa avaliar e monitorar a prestação de serviços de saneamento, no tocante aos aspectos de gestão, técnico e operacionais, econômico-financeiros e comerciais.

4.6. Ações para Emergências e Contingências

A existência de um plano para lidar com possíveis situações de emergência ou contingência que venham a surgir, reduz o tempo de resposta às crises, garantindo mais segurança à população. As ações e diretrizes têm por objetivo definir funções e responsabilidades nos procedimentos de atuação envolvendo órgãos externos diversos. O PSMB formulou um conjunto de ações para serem desencadeadas em situações críticas que coloquem em risco o acesso das populações aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários.

5. DRENAGEM URBANA

5.1. Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (Micro e Macrodrenagem)

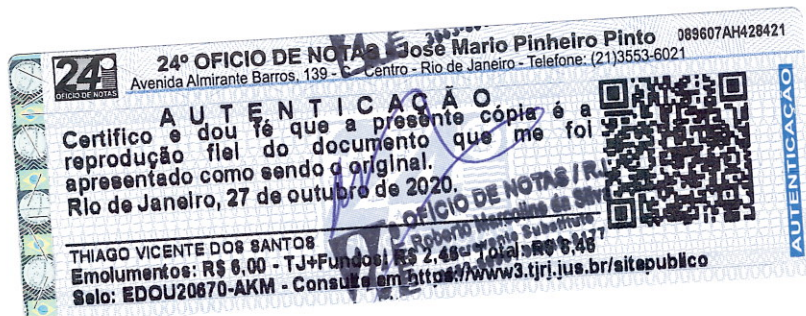
O diagnóstico integrado dos sistemas de micro e macrodrenagem abrangeu estudos básicos, estudos hidráulicos e hidrológicos, pré-dimensionamento das estruturas de macrodrenagem, proposição de alternativas, identificação das estruturas existentes com necessidade de ampliação e reforço, considerando o sistema de drenagem e os estudos e projetos existentes. Mais especificamente, a bacia do rio São João do Barueri Mirim foi estudada em relação aos seguintes aspectos: (i) pluviometria; (ii) duração e frequência de chuvas intensas (IDF); (iii) áreas de alagamento, de risco e de deslizamento; (iv) áreas críticas de inundação; (v) base cadastral do sistema de drenagem; (vi) delimitação das sub-bacias de macrodrenagem; (vii) uso do solo e a impermeabilização das sub-bacias; (viii) coeficiente de escoamento superficial; (ix) estudo hidrológico, com apoio de Modelagem Matemática de Simulação Hidrológica - HEC



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262014000259 P

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo / Reg. 4032
UGI - Oeste





Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

-HMS para o cálculo das vazões de projeto; (x) diagnóstico e propostas para as áreas críticas de inundação remanescente; (xi) diagnóstico das áreas críticas em micro e macrodrenagem.

5.2. Construção do Cenário de Planejamento (Drenagem Urbana)

A formulação e análise de cenário correspondem ao desenvolvimento de configurações de imagens do futuro, condicionadas e fundamentadas em hipóteses sobre os prováveis comportamentos das variáveis determinantes do objeto do planejamento.

A construção do cenário para a Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais foi baseada nas condições atuais e futuras de urbanização, no uso e ocupação do solo e no aumento da impermeabilização nas microbacias urbanas para, em seguida, avaliarem-se e proporem-se as soluções de medidas estruturais e não estruturais.

Com isso, foram apresentados cenários alternativos para: (i) o planejamento das redes de micro e macrodrenagem; (ii) as técnicas compensatórias para a redução dos efeitos de impermeabilização dos solos; (iii) os impactos das intervenções sobre a qualidade das águas.

5.3. Propostas para o Sistema de Drenagem Urbana

A formulação de propostas para o Sistema de Drenagem Urbana associa-se à adoção de um modelo de gestão de águas pluviais, que considere a abordagem sustentável. Três são os fundamentos comumente adotados e que orientam os novos sistemas:

- Novos desenvolvimentos não podem aumentar a vazão de pico das condições naturais;
- A bacia hidrográfica deve ser planejada como um todo para controle do volume;
- As intervenções de controle e prevenção não devem resultar em transferência dos impactos para jusante.

Para se atingir estes fundamentos foi adotada a integração de medidas estruturais e não estruturais. Para as medidas não estruturais levaram-se em conta um modelo de gestão de drenagem, práticas de planejamento e regulação do uso do solo e a educação ambiental. As medidas estruturais contemplaram implementações estruturais e respectivos investimentos para a viabilização da execução das intervenções.

5.4. Plano de Ação

Foram apresentadas ações, investimentos e os períodos de execução das medidas não estruturais e estruturais das intervenções propostas de Micro e Macrodrenagem para o município de Itapevi.

6. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

6.1. Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Apresentou-se o panorama dos resíduos sólidos no município com base nas informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), compreendendo o ciclo completo dos resíduos sólidos: geração, coleta, tratamento e disposição final.

O diagnóstico sobre a situação dos sistemas de coleta e disposição final dos resíduos sólidos relacionou e classificou os resíduos existentes no município, as condições de geração e as formas de coleta e transporte adotadas.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2 620140002598

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo, Reg. 4032
UGI - Oeste





Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Foi contemplada a evolução da geração dos resíduos pelo período de vigência proposto (30 anos) bem como das tendências tanto quanto à sua geração bem como do reaproveitamento/reciclagem dos seus constituintes.

6.2. Proposta de Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Foi proposto um Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos no município contemplando: (i) a coleta domiciliar; (ii) a coleta seletiva, tendo em vista o aproveitamento de materiais reutilizáveis; (iii) a destinação dos resíduos de poda e conservação de praças; (iv) a destinação dos resíduos sólidos de serviços hospitalares e de saúde; (v), materiais inertes e da construção civil; (vi) os passivos ambientais.

6.3. Metas e Objetivos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Estabeleceram-se os objetivos e metas para o curto, médio e longo prazos de modo a garantir a universalização plena e a melhoria da eficiência do serviço de coleta, afastamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos.

6.4. Especificações Técnicas e Estratégias para alcançar as Metas e Objetivos do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Para o aprimoramento dos serviços, conforme avaliações realizadas para o diagnóstico, foi estabelecido o plano de ação que visou o alcance das metas e objetivos para a garantia da universalização e a melhoria da eficiência do sistema com vista à promoção da salubridade ambiental e da saúde coletiva. As principais propostas foram:

- Novo aterro sanitário, para capacidade mínima de 2.710.000 toneladas,
- Aterro de inertes e resíduos sólidos da construção civil, para capacidade mínima de 3.000.000 toneladas;
- Unidade de reaproveitamento de resíduos inertes e de construção civil;
- Caracterização dos resíduos sólidos urbanos.

6.5. Indicadores de Resíduos Sólidos

Visando a avaliação dos serviços prestados, foram propostos indicadores que consideram a diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvam serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

7. CONTROLE DE VETORES

7.1. Diagnóstico de presença e problemas associados a Vetores Transmissores de Doenças

O risco à saúde pública associada à falta de condições sanitárias é minimizado ou eliminado com uso apropriado dos serviços de saneamento. A água potável e o sistema de esgotamento sanitário promovem a interrupção do ciclo de contaminação humana. A melhoria da gestão dos resíduos sólidos reduz o impacto ambiental e elimina ou dificulta a proliferação de vetores.

Avaliaram-se a incidência e a prevalência de vetores transmissores de doenças, particularmente, os de origem hídrica.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2520140002598

São Paulo, 26/03/14.

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428419
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS / RJ
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 3,00 - Total: R\$ 9,00
Selo: EDOU20668-ATK - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO





Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

7.2. Indicadores Epidemiológicos

Os indicadores epidemiológicos são ferramentas importantes para representar os efeitos das ações de saneamento ou de sua insuficiência na saúde humana. Estão relacionados à morbidade ou mortalidade de uma determinada população e devem estar definidos quanto ao tempo e ao local. Foram abordados os indicadores epidemiológicos referentes à taxa de mortalidade infantil; mortalidade infantil por causas de morte; doenças epidemiológicas (diarreia, hepatites virais; esquistossomose, dengue, leptospirose); mortalidade por doença de veiculação hídrica; monitoramento de doenças diarreicas agudas.

7.3. Proposições de Focos de Vetores Predominantes

Foram apresentadas proposições para proteção dos grupos de riscos e para controle e/ou erradicação de focos de vetores predominantes como a dengue, doenças diarreicas agudas, esquistossomose, hepatite A e E, leptospirose e animais peçonhentos, entre as quais:

- Acompanhamento clínico diferenciado a grupos de pacientes com maior risco, em condições clínicas especiais e/ou risco social;
- Aplicação de medidas educativas e legais, com orientações e campanhas específicas;
- Articulação com as coordenações dos programas de controle municipal, regional e estadual;
- Medidas preventivas de doenças transmissíveis desde o diagnóstico precoce e tratamento às ações de saneamento;
- Educação da população às boas práticas de higiene pessoal;
- Orientação e treinamento aos profissionais de saúde ao adequado controle e prevenção das doenças;
- Proteção de viajantes para áreas endêmicas através da imunização com vacinas.

8. EQUIPE TÉCNICA

A relação dos profissionais de nível superior da COBRAPE que participaram dos trabalhos, atuando sob a responsabilidade técnica do Eng. Alceu Guérios Bittencourt – CREA-SP 0700071024, foi a seguinte:

Profissional	Formação	Registro Profissional	Função
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0600737151	Coordenador Geral
Mônica Oúta	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0682530246	Coordenadora Adjunta
Carlos Eduardo Curi Galego	Eng. Civil Pleno	CREA/PR 5062008855	Coordenador Setorial: Água e Esgoto
Luís Eduardo Gregolim Grisotto	Eng. Civil Pleno	CREA/SP 5062747957	Coordenador Setorial: Drenagem, Resíduos Sólidos e Controle de Vetores
José Dias Martins Dias	Adv. Sênior	OAB/MG 11222	Especialista Institucional: Gestão de Recursos Hídricos e Sistemas Urbanos
Kurt Jurgen Stuermer	Eng. Civil Sênior	CREA/PR 1468/D Visto 2482-SP	Especialista em Resíduos Sólidos
Ariovaldo Delquiario	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0681761466	Especialista em Sistemas Urbanos



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620140002598

São Paulo, 25/03/14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428418
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,40 - Total: R\$ 10,40
Selo: EDOU20667-AEV - Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>

OFÍCIO DE NOTAS / RJ

AUTENTICAÇÃO





Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Profissional	Formação	Registro Profissional	Função
			Água e Esgotos
Mitsuyoshi Takiishi	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601155821	Especialista em Sistemas Urbanos: Drenagem
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 5060640672	Especialista em Sistema de Informações e Banco de Dados
Ramon Veloso de Oliveira	Eng. Civil Sênior	CREA/SP 0601610340	Sistemas Urbanos: Água e Esgotos
Jane Cristina Caparica Ferreira	Eng. Civil Pleno	CREA SC 062730-1	Sistemas Urbanos: Drenagem
Luciana Yuri Higoshioka Toma	Arq. Sênior	CREA/SP 0601780883	Controle de Vetores
Regina Maria Martins Araújo	Arquiteta Pleno	CREA 5062123632	Planejamento Urbano
Sávio Mourão Henrique	Biólogo Pleno	CRBio 39276/01-D	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Qualidade da Água e Controle de Vetores
Ricardo Tierno	Eng. Civil Pleno	CREA/SP 5063930851	Sistemas Urbanos e Meio Ambiente: Resíduos Sólidos
Luciana Campos de Oliveira	Eng. Ambiental Pleno	CREA/SP 5062749971	Sistemas Urbanos: Água

9. DISPOSIÇÃO FINAL

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi – Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário foi entregue em 09/04/2012 e apresentado em Audiência Pública em 14/04/2012.

O Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi contemplando os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de resíduos sólidos e controle de vetores foi apresentado em Audiência Pública em 15/09/2012 e entregue em 17/09/2012.

Os serviços foram executados de acordo com o Contrato Administrativo N° 228/11, de prestação de serviço de planejamento e elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi.

Itapevi, 06 de novembro de 2013.


Evangelista Azevedo Lima

Secretário Municipal do Meio Ambiente

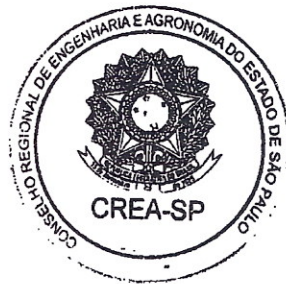

Engº Walter Tanoue Hasegawa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CREA nº 0600929610-SP

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Cláudia Maria Ribeiro - Tabela designada
Douglas de Campos Pizzatti - Tabelião substituto

Reconheço por semelhança as firmas
EVANGELISTA AZEVEDO LIMA e (1) WALTER TANQUE
HASEGAWA em doc.s/ valor de R\$ 8,200:04320432AA
Itapevi, 13 de dezembro de 2013
Em Teste da verdade: Ed. 2013/4364072/4300004852-1071
MUELIA RODRIGUES SILVEIRA - Escrevente
(02 Firms:2)R\$ 8,50



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

CREA-SP SOB Nº 2620140002598

São Paulo, 26 / 03 / 14

Alan Rodrigo Lima Oliveira
Agente Administrativo - Reg. 4032
UGI - Oeste

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 189607AH428417
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020. **DE NOTAS / RJ**
Roberto Marcolino da Silva
Escritor Substituto

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ + Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20866-AYW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

113-1/14

CERTIDÃO N°: **SZO-74602**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 822020030156958-5.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA	
Título(s)	Engenheiro Civil.	
CREASP N°	0600737151	
Atribuições	Artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.	
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Coordenação na Área da Engenharia Civil - Elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico dos municípios operados pela SABESP nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (UGRHI 2) e Serra da Mantiqueira (UGRHI 1).	
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.	
Local da obra/serviço	Rua Capitão Antônio Rosa, 406 - Jd. Paulistano	
Cidade	São Paulo	Estado SP
Valor	R\$ 1.190.046,00 (julho/02)	
Período	12/08/2002 a 04/11/2003	
Contratante	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	
Contratada	Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.	
CREASP N°	0336604.	

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

** A presente Certidão cancela e substitui a anteriormente emitida por este Conselho em 19/01/2004, sob n.º FL-53234 **

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 19 de março de 2007

Conferido: Sonia Maria Atheman - GRE5 - Oeste

Renato Almeida Dinheiro - GRE5 - Oeste

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

Cód. 2.01.303

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428134
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escritor
2524-8673
7701

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDO877374-AJL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

156

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428133
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDO877373-AXT - Consulte em <https://www3.firj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Escritório: 115
Fone: 3553-7775

AUTENTICAÇÃO



companhia de saneamento básico do estado de são paulo — **sabesp**

T-10624/2004

Folha 01 de 13

ATESTADO TÉCNICO

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos que o **CONSÓRCIO COBRAPE / JMR**, constituído pelas empresas Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (Líder) e JMR Engenharia S/C Ltda. com 50 % (cinquenta por cento de participação) cada uma, realizou para a SABESP no período de 12/08/2002 a 04/11/2003, através do **Contrato nº 19.723/01**, a elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico dos municípios operados pela SABESP nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (UGRHI 2) e Serra da Mantiqueira (UGRHI 1).

No anexo, com folhas numeradas de 02/13 a 13/13, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados pelo consórcio e a equipe técnica participante no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Alceu Guérios Bittencourt - CREA 0700071024 e José Mauro Moreira da Rocha - CREA 0500177030.

valor total medido, a preço de dezembro/2001, foi de R\$ 1.190.046,00 (um milhão, cento e noventa mil e quarenta e seis reais).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520.74602

São Paulo, 01.03.2007

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009

São Paulo, 01 de agosto de 2006.

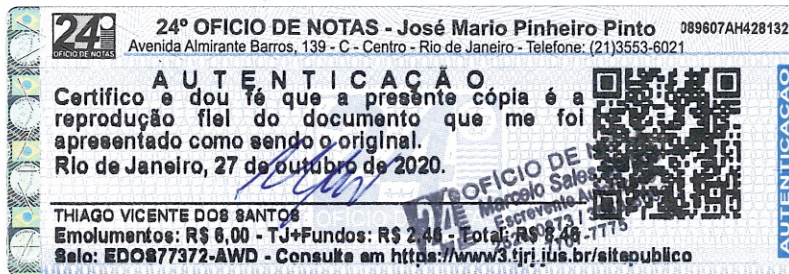
Eng. Luiz Yukishigue Narimatsu
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600599219



JO/mzp

CSQ - Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais - Av. do Estado, 561 - CEP 01107-000 - São Paulo /SP -
(11) 3388.6311/6557(fax)E-mail: atestadotecnico@sabesp.com.br

CÓD. 11.359.405-7



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

CONTRATO Nº 19.723/01

Objetivo e Escopo do Trabalho

A área de estudo pertence à Unidade de Negócio Vale do Paraíba-RV, englobando as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI's) 1 e 2. Os estudos foram desenvolvidos abrangendo os 24 (vinte e quatro) municípios operados pela SABESP.

A Elaboração do Plano Diretor objetivou orientar o processo decisório na definição e estabelecimento da seqüência de ações e investimentos nos municípios operados pela SABESP para otimização, adequação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tendo como premissa a convergência de objetivos e articulação de ações voltadas à proteção e recuperação dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, assim como fornecer informações dos sistemas referentes à área em estudo para subsidiar a elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- Atualização, levantamento, sistematização e análise da situação dos sistemas de abastecimento de água - SAA e Sistemas de Esgotos Sanitários - SES, bem como da situação atual dos serviços de disposição final dos resíduos sólidos urbanos nos municípios operados pela Sabesp;
- Levantamento da situação da rede hidrográfica das UGRHI'S 1 e 2, no tocante à qualidade, quantidade e principais usos;
- Estudos prospectivos de população e demandas, objetivando o máximo aproveitamento dos sistemas existentes, de acordo com as necessidades de ampliação;
- Planejamento dos sistemas de água e esgotos a partir dos elementos obtidos nos relatórios de avaliação, das consultas a projetos recentes e das projeções, parâmetros e critérios adotados, abrangendo a sede municipal, distritos e núcleos isolados (localidades);
- Empreendimentos e respectivos custos estimativos necessários referentes aos SAA e SES, visando sua funcionalidade satisfatória até o horizonte deste estudo; e
- Implementação de banco de dados informatizado.



ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 02 / 13

São Paulo, 19.03.07
Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009
Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428131
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDO877371-AYN - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escritório Autônomo
Inscrição nº 3553

AUTENTICAÇÃO



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Área de Estudo

As Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) que compõem a área em estudo são:

UGRHI	Classificação	Área (km²)	Aspecto Relevante
1 - Mantiqueira	Conservação	643	Conservação Ambiental
2 - Paraíba do Sul	Industrial	14.396	Conflito de Uso Interestadual

Na seqüência é apresentado o quadro com informações dos municípios, por bacia hidrográfica, com indicação das populações e extensões de redes de água e esgoto.

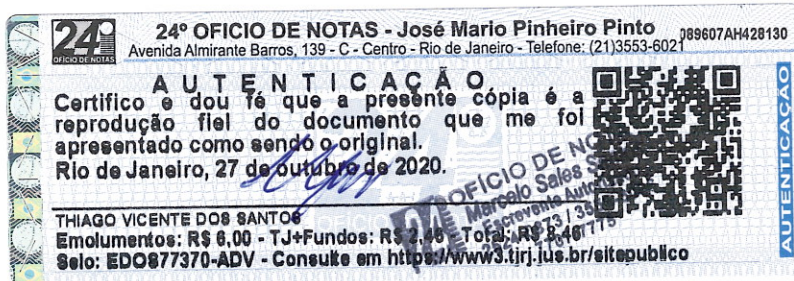
População e Extensão de Redes de Água e Esgoto dos Municípios

Item	Município	População* (hab)			Extensão** (m)			
		Total	Urbana	Rural	Água		Esgoto	
					Rede	Adutora	Rede	Coletor Tronco/Interceptores
1	Campos do Jordão	44.238	43.795	443	238.497	35.785	107.884	-
2	São Bento do Sapucaí	10.355	4.627	5.728	47.635	8.263	15.663	-
3	Santo Antônio do Pinhal	6.311	3.025	3.286	22.573	1.976	8.965	-
	Serra da Mantiqueira	60.904	51.447	9.457	308.705	46.024	132.512	-
4	São José dos Campos	538.909	532.403	6.506	891.123	66.156	726.649	23.799
5	Caçapava	75.813	66.418	9.395	178.695	34.459	131.056	6.241
6	Pindamonhangaba	125.722	118.793	6.929	449.613	32.278	309.892	10.202
7	Cachoeira Paulista	27.201	21.671	5.530	107.733	8.483	63.613	1.740
8	Roseira	8.536	7.972	564	29.853	6.999	24.140	935
9	São Luis do Paraitinga	10.417	6.143	4.274	17.133	3.753	8.807	-
10	Jambeiro	3.993	1.934	2.059	18.331	5.882	5.281	1.330
11	Redenção da Serra	4.046	1.626	2.420	12.413	1.742	5.807	110
12	Guararema	21.880	17.691	4.189	96.679	8.255	31.031	-
13	Igaratá	8.288	5.875	2.413	29.969	4.247	9.655	-
14	Lagoinha	4.958	2.877	2.081	9.919	5.560	8.759	-
15	Taubaté	244.107	229.810	14.297	714.053	43.191	514.164	-
16	Tremembé	34.807	29.850	4.957	111.640	7.255	68.210	-
17	Queluz	9.112	7.846	1.266	24.384	6.182	12.539	-
18	Bananal	9.710	7.184	2.526	27.609	2.932	9.522	-
19	Lavrinhas	6.008	5.309	699	16.797	13.474	12.813	-
20	Canas	3.605	3.032	573	8.764	2.597	2.597	-
21	Silveiras	5.372	2.448	2.924	13.848	6.398	6.398	-

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 03 / 13

Engº Nelson Ferreira Junior Sônia Maria Altheman
CREA - 0600745640 Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009

São Paulo, 19/03/07



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

22	Arapei	2.614	1.896	718	4.704	4.535	1.086	-
23	Lorena	77.843	74.948	2.895	211.489	38.812	189.059	7.810
24	Monteiro Lobato	3.592	1.495	2.097	8.732	2.522	6.412	-
Rio Paraíba do Sul		1.226.533	1.147.221	79.312	2.983.442	303.115	2.152.677	65.668
TOTAL		1.287.437	1.198.668	88.769	3.292.147	349.139	2.285.189	65.668

(*) Censo IBGE 2000

(**) Dados Operacionais SABESP jun/02

Etapas e Produtos

A elaboração do Plano Diretor de Saneamento Ambiental dos Municípios Operados pela SABESP nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul e Serra da Mantiqueira seguiu uma sistemática metodológica compreendendo oito etapas, cada qual com seu respectivo produto, a saber:

- Detalhamento do Plano de Trabalho (Relatório 1);
- Coleta, análise de consistência de dados e diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de esgotos sanitários dos municípios operados pela SABESP (Relatório 2);
- Panorama Atual da Situação de Recursos Hídricos em cada bacia (Relatório 3);
- Estudos demográficos, projeções de demandas de água, de vazões de esgotos e cargas poluidoras (Relatório 4);
- Planejamentos dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistemas de Esgotos Sanitários - SES (Relatório 5);
- Indicadores de Desenvolvimento Sócio - Econômico dos Municípios e Indicadores Físicos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários (Relatório 6);
- Relatório Final e
- Relatório Síntese.

Coleta, análise de consistência dos dados e diagnóstico do sistema de abastecimento de água e do Sistema De Esgotos Sanitários

- Padronização dos Dados
- Cada tipo de dado foi padronizado, tanto na forma de apresentação como na formatação, de acordo com o modelo fornecido pela SABESP e reconhecidos os requisitos de telas para a carga de dados, assim como rotinas de consistência de cada dado.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 04 / 13

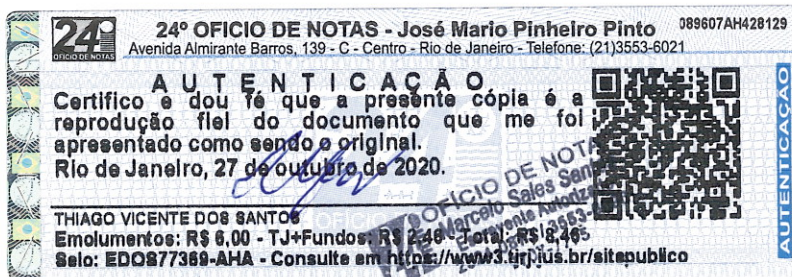
DO PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA - SP CCE Nº 520.74602

São Paulo, 19/03/07

Engº Nelson Ferreira Junior

CREA - 0600745640

Sônia Maria Almeida
Agente Administrativo I
Seção de Reg. 3009



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Estruturação do Banco de Dados no Formato Estabelecido

- Os dados levantados sofreram análise de consistência visando garantir a sua qualidade e confiabilidade.
- O levantamento de dados por Município incluiu a elaboração dos croquis dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Esgotos Sanitários - SES e arquivos fotográficos, tendo sido apresentados na forma impressa e em arquivo digital, este conforme software da SABESP.
- As ETA's e ETE's foram apresentadas através de plantas em escala apropriada, indicando sua localização e arranjo geral, enfocando principalmente a disponibilidade de área para eventuais ampliações. A localização das unidades principais foi realizada através da utilização de GPS.

Diagnóstico dos SAA e SES

- Os diagnósticos dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Esgotos Sanitários - SES foram elaborados a partir das informações levantadas e da avaliação das situações atuais de operação, apresentando para cada sistema, conclusões e recomendações, estendendo-se à sede, distrito e aos núcleos isolados integrados ou não ao sistema principal.

Panorama atual da situação dos recursos hídricos

Caracterização da UN e das UGRHI's

- Considerando-se no mínimo as informações contidas nos Relatórios de Situação (Relatório Zero) das UGRHI's 1 e 2, bem como no Plano Estadual de Recursos Hídricos (Síntese do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos) / junho de 2.000, desenvolveu-se uma análise quanto aos principais usos dos recursos hídricos (saneamento básico, indústria, irrigação, e outros usos), bem como as principais fontes poluidoras (carga doméstica, industrial, agro-industrial, mineração e etc.) e dentro desse contexto foi enfocada a situação atual da disposição final de resíduos sólidos urbanos e suas implicações na degradação da qualidade da água, superficial e subterrânea (zona de recarga), de modo a detectar situações de alerta quanto à escassez e/ou problemas de qualidade dos principais cursos d'água.

Avaliação dos Principais Aspectos Ambientais

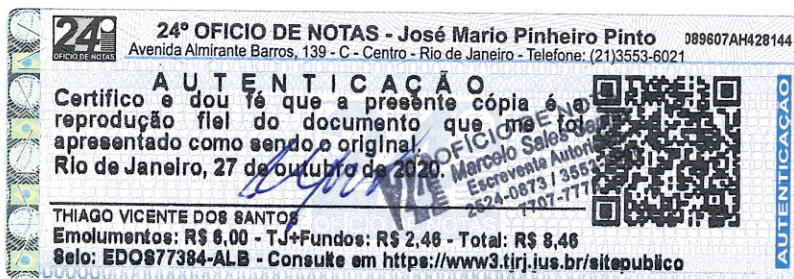
- Análise, envolvendo considerações e recomendações, principalmente nas bacias e sub-bacias, onde as variações de qualidade da água bruta demonstram uma crescente degradação da qualidade da forma a subsídios

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 /08/ 2006
FLS 05 / 13

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA - SP SOB Nº 320.74.602

São Paulo, 19.03.07

Engº Nelson Ferreira Junior Sônia Maria Antunes
CREA - 0600745640 Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

eventual decisão de escolha e/ou substituição de manancial, bem como proposições de ações a serem adotadas pela SABESP, no sentido de se avaliar a necessidade de adequação dos processos de tratamento de água, para atender aos padrões de potabilidade, bem como nos processos de tratamento de esgoto, para atender aos padrões de lançamento, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Estudos demográficos, projeções de demandas de água, de vazões de esgotos e cargas poluidoras

- Estudos demográficos, projeções de demandas de água, de vazões de esgotos e cargas poluidoras foram desenvolvidos por município (sede, distritos e núcleos isolados situados em zona rural).
- Os municípios, da área de estudo, possuem atividade econômica diversas, ou seja, industrial de alta tecnologia, turística (sazonal) e agropecuária que demandaram metodologias peculiares de estudos de projeções demográficas, demandas de água e vazões de esgotos.

Estudos Demográficos

- Para avaliar as demandas de água dos municípios atendidos pela SABESP, localizados nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul e da Serra da Mantiqueira, foi elaborado estudo de projeção das populações fixas e dos domicílios destes municípios, além das populações flutuantes dos municípios oficialmente turísticos, caso, de Bananal, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Tremembé.

Os estudos demográficos foram desenvolvidos considerando as seguintes alternativas:

- Alternativa 1 – Correção das populações do Censo 2000, conforme resultados da aplicação do Modelo EVADAN.
- Alternativa 2 – Correção das populações do Censo 2000, conforme ajustes efetuados pela Fundação SEADE para o Grupo 0-4, população da faixa etária entre zero e quatro anos.
- Alternativa 3 – Populações de 2000 conforme o Censo.

Projeções de Demandas de Água

Foi efetuado o cálculo anual das projeções de demandas máximas e médias de água para o abastecimento público, até o horizonte de projeto (2007-2020). O presente documento é parte integrante da certidão de acervo técnico expedida nesta data pelo CREA - SP SOB Nº 520.74602.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 06 / 13



São Paulo, 19.03.07

Engº Nelson Ferreira Junior Sônia Maria Altheman
CREA - 0600745640 Agente Administrativo
Seccional Oeste - Reg. 3009



- Índices de perda totais, por município – Fornecidos pela Sabesp;
- Dados de domicílios, totais por município - Censo 2000 – IBGE;
- Projeção populacional, dados totais por município ou distrito.

- Determinação do consumo por "economia", tendo como base os dados operacionais históricos levantados, efetuando a projeção da evolução desse parâmetro;

- Índice de perdas é sua evolução de acordo com os estudos e critérios estabelecidos;

- Consideração de eventuais problemas identificados no levantamento das informações, do tipo, demanda reprimida, localidades urbanas com características rurais, etc.

Esta distribuição foi realizada proporcionalmente ao número de economias de água, com base nos dados por localidade, fornecido pelos setores operacionais da Sabesp.

Para os todos os municípios foi efetuado o cálculo das projeções de vazões de esgotos e cargas poluidoras totais e remanescentes, aportadas aos corpos receptores. Os valores foram apresentados anualmente, até o horizonte de projeto.

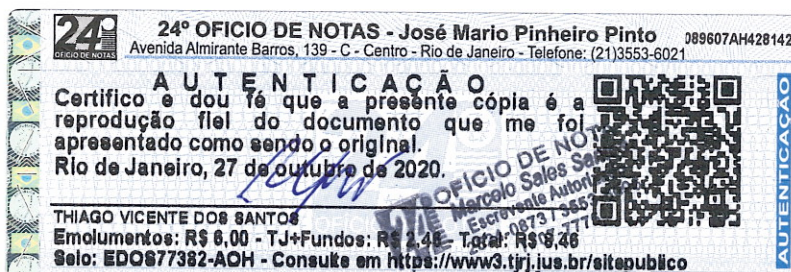


- População esgotável, a partir da população abastecível, se não houver um projeto de abastecimento anual para o período 2002 a 2025;

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO
CREA- SP SOB Nº. 520.74602

São Paulo, 19/03/07

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640
 Sônia Maria Altheman
 Agente Administrativo I
 Seccional Oeste - Reg. 3009



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Definição dos parâmetros utilizados nos cálculos: coeficiente de retorno, taxa de infiltração e carga orgânica per capita;
- Índices de coleta e tratamento;
- Metas para índices de coleta e tratamento e;
- Quantificação da carga poluidora gerada e aportada aos corpos receptores, por sistema.

Planejamento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotos Sanitários.

Planejamento dos SAA e SES

A partir dos estudos elaborados nos itens anteriores foi desenvolvido o planejamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários visando o máximo aproveitamento dos sistemas existentes, levando em conta aspectos técnicos e ambientais, bem como os compromissos referentes aos Termos de Ajuste de Conduta em negociação com os órgãos ambientais e/ou Ministério Público.

O planejamento dos sistemas para o atendimento das demandas futuras determinadas nas atividades anteriores, foi desenvolvido levando em conta, os usos múltiplos atuais e futuros, a disponibilidade hídrica, bem como a variação e/ou degradação da qualidade da água dos recursos hídricos das bacias e sub-bacias envolvidas no estudo em questão.

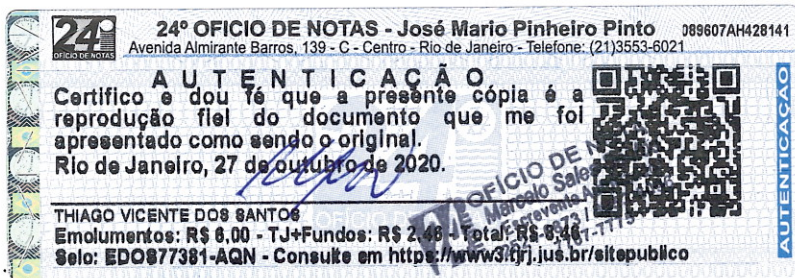
Para o caso dos sistemas de abastecimento de água foram verificados os sistemas que se encontram saturados ou próximos da saturação, no horizonte do Plano, fazendo-se necessário nesses casos: o planejamento de obras de recuperação e modernização dos sistemas, definição de novos mananciais, do porte e do tipo dos novos sistemas produtores e as ampliações necessárias ao sistema de distribuição. Nos casos de necessidade de ampliação da produção, o plano confirmou o aproveitamento e ampliação da captação existente ou indicou o futuro manancial baseando-se nos estudos e planos das bacias hidrográficas envolvidas quanto aos aspectos de disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos.

No caso dos sistemas de esgotos sanitários, o planejamento propôs ampliações das redes existentes, interceptação dos lançamentos nos cursos d'água e encaminhamento dos esgotos para o tratamento necessário. Verificando a possibilidade, em alguns casos, de integração de sistemas.

Verificou, também, a necessidade de adequação e/ou alteração dos processos de tratamento de esgotos existentes, para enquadramento da qualidade do efluente final à legislação em vigor, definindo quando necessário o tratamento recomendado.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 08 / 13

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640
Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Quanto aos resíduos sólidos gerados nos SAA e SES, os mesmos foram objeto de recomendação, quanto ao seu tratamento e destino final, os quais deverão ser detalhados em Plano específico.

O planejamento dos sistemas levou em conta os projetos existentes recentes ou em fase de elaboração e conseqüentemente as obras propostas nos mesmos. As demais ampliações previstas para cada sistema foram consideradas como diretrizes básicas para elaboração de projetos futuros que deverão ser desenvolvidos, permitindo uma estimativa aproximada dos investimentos necessários.

Os critérios adotados para o planejamento das unidades principais de cada SAA e SES, foram definidos em conjunto com os técnicos da SABESP.

Foram elaboradas plantas gerais, com indicação das captações, lançamentos de efluentes e outros, utilizando como base as cartas do IBGE em escala 1:50.000. As locações das unidades propostas foram apresentadas de forma esquemática sobre a a mesma base utilizada para caracterização da situação existente.

Este relatório apresentou, para todos os municípios, recomendações, listagem de obras e investimentos ano a ano.

Indicadores

Levantamento e definição dos indicadores sócio-econômicos dos municípios e dos indicadores físicos dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários determinados durante a fase de coleta de dados e diagnóstico.

Relatório Final do Plano Diretor

O relatório final consiste em considerações a respeito de cada um dos relatórios anteriores, com os dados relevantes e principais conclusões e constatações identificadas durante o desenvolvimento das atividades tais como: critérios adotados, tabelas, quadros, desenhos esquemáticos e etc.

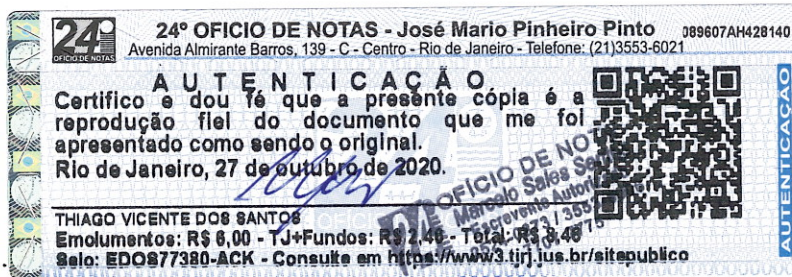
Apresenta os critérios utilizados e para todos os municípios (cidades, distritos e localidades), a listagem de obras e investimentos ano a ano com a priorização das obras, considerando os possíveis inter-relacionamentos e os requisitos ambientais, em conformidade com os objetivos, ações e programas voltados para a proteção e recuperação dos recursos hídricos estabelecidos pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O relatório apresenta considerações e recomendações relativas a situação das Outorgas existentes de água e esgotos por município, apresentando um panorama da situação atual bem como a necessidade de novas Outorgas advindas da listagem de empreendimentos.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01/08/2006
FLS 09 / 13

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA - SP SOB Nº 820.74602
São Paulo, 19.03.07
Sônia Maria A. de M.
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Apresenta, também, um capítulo referente à situação atual da destinação dos resíduos gerados nas ETA's e ETE's, por município, com recomendações sobre necessidade de adequação e disposição destes resíduos, considerando a possibilidade de co-disposição.

Ao final deste relatório foram apresentadas recomendações gerais, incluindo sugestão de modificação e/ou adequação de processos de tratamento que visem as metas de abatimento propostas pelos comitês de Bacia, bem como a necessidade de novos Estudos e Projetos.

Relatório síntese

A síntese do Plano Diretor constitui-se de:

- Documento que permita, através de rápida leitura, o conhecimento geral do Plano; e
- Descrição sucinta dos relatórios desenvolvidos incluindo: critérios adotados, tabelas, quadros, conclusões e recomendações.
- Capítulos especiais para as localidades (sede, distritos e núcleos isolados), os seguintes itens:
 - Definição de empreendimentos por município, ano de implantação e investimento necessário;
 - Recomendações e considerações relativas às outorgas;
 - Recomendações e considerações relativas a destinação dos resíduos gerados nas ETA's e ETE's; e
 - Recomendações de caráter geral.

Quantitativos principais

Demanda Máxima Diária de Água.

Em termos da demanda máxima diária no horizonte do plano (2025) foram previstas vazões totais de:

- UGRHI 1 0,51 m³/s;
- UGRHI 2 5,15 m³/s;
- Total 5,66 m³/s

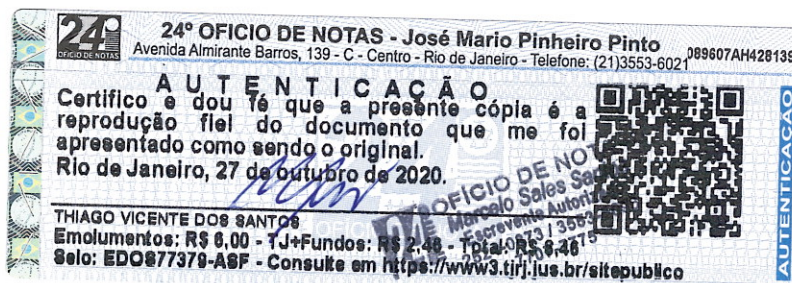
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB N.º 520.746.02

São Paulo, 19.03.07

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 10 / 13

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Em termos da vazão máxima diária de esgotos no horizonte do plano (2025) foram previstas vazões totais de:

- UGRHI 1 0,32 m³/s;
- UGRHI 2 3,01 m³/s;
- Total 3,33 m³/s.

Em relação às cargas poluidoras no horizonte do plano foram previstas os seguintes valores em kg DBO/dia, em termos da carga coletada, tratada e remanescente do tratamento:

Carga Poluidora (kg DBO/dia)

UGRHI	COLETADA	TRATADA	REM. TRAT.
1	7.981	7.210	1.442
2	79.265	71.636	7.630
TOTAL	87.246	78.846	9.072

Indicam-se a seguir a população incremental a ser atendida até o horizonte do plano com a implantação das obras planejadas e os correspondentes investimentos:

População Incremental Beneficiada (hab.)

UGRHI	ÁGUA	COL. ESG.	TRAT. ESG.
1	46.626	70.016	116.017
2	302.433	347.759	875.914
TOTAL	349.059	417.775	991.931

Investimentos Sistemas de Abastecimento de Água (milhões de reais)

UGRHI	2003-2007	2008-2025	TOTAL
1	8,9	8,4	17,3
2	47,4	34,9	82,3
TOTAL	56,3	43,3	99,6

Ref.: novembro/2002

Investimentos Sistemas de Esgotos Sanitários (milhões de reais)

UGRHI	2003-2007	2008-2025	TOTAL
1	39,8	8,4	48,2
2	205,7	133,6	339,3
TOTAL	245,5	142,0	387,5

Ref.: novembro/2002

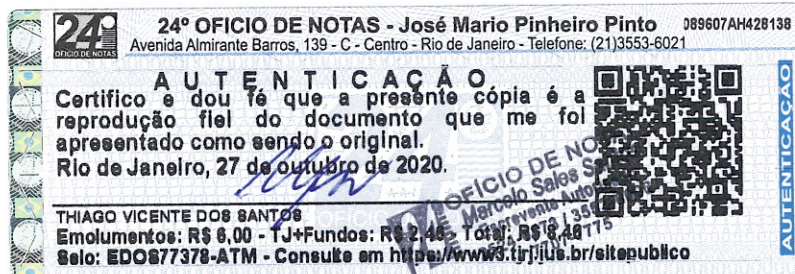
ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 11 / 13



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520.94602

São Paulo, 19/03/07

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640
Sócio Gerente
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Equipe Técnica

A relação dos profissionais de nível superior que participaram dos trabalhos é a seguinte:

- Alceu Guérios Bittencourt, CREA/PR nº 7102, visto/SP nº 0700071024 - Diretor do Projeto/ Responsável Técnico;
- José Mauro Moreira da Rocha, Engenheiro Civil, CREA/SP 0500177030 - Responsável Técnico;
- Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, CREA/SP 0600737151 - Coordenador Geral;
- Augusto Tetsuji Matsushita, Engenheiro Civil, CREA/SP 0600310950 - Coordenação Setorial Saneamento Básico
- Haroldo Ribeiro de Oliveira, CREA/SP 0600998537 - Coordenação Setorial Saneamento Básico;
- Joaquim Batista da Silva Júnior, Engenheiro Civil, CREA 0600325121 - Coordenação Setorial Recursos Hídricos;
- Gilberto Kenji Sugaya, Engenheiro Sênior, CREA 0600487070- Coordenação Setorial de Planejamento.
- Wagner Jorge Nogueira, Engenheiro/ Analista de Sistemas, CREA/RJ 22751/D - Coordenador de Sistemas de Informações;
- Maria Bernardete Sousa Sender, CREA/SP 0601694180 - Consultora em Tratamento de Água e Esgoto;
- José Maria Almeida Martins Dias, Advogado, OAB/MG 11222 - Consultor em Estudos Institucional/ Legal;
- Luiz Sérgio Akira Kaimoto, CREA/SP 0601453000 - Consultor em Resíduos Sólidos;
- Mitsuyoshi Takiishi, Engenheiro Sênior, CREA/SP 0601155821 - Estudos Hidrológicos/ Recursos Hídricos;
- José Antônio Oliveira de Jesus, CREA/SP nº 0600895958 - Especialista em Estudos de Qualidade da Água/ Recursos Hídricos;
- Dora Heinrici Arquiteta/ Urbanista Sênior, CREA 0600218751 - Estudos Demográficos;
- Ariovaldo Delquiario, Engenheiro Civil, CREA/SP 0681761466 - Estudos e Projetos de Saneamento;
- Ramon Velloso de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA/SP 0601610340 - Estudos e Projetos de Saneamento;
- Orlando Natale, Engenheiro Civil Pleno, CREA 0600630790 - Estudos Hidrológicos;
- Carlos Alberto Arantes Gonçalves Rosa, Engenheiro Civil, CREA/SP 0601287333, Estimativas de Custo;
- Maria de Fátima Gonçalves Dias, Engenheiro Civil, CREA/SP 0601460389 - Estudos e Projetos de Saneamento Básico;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 12 / 13

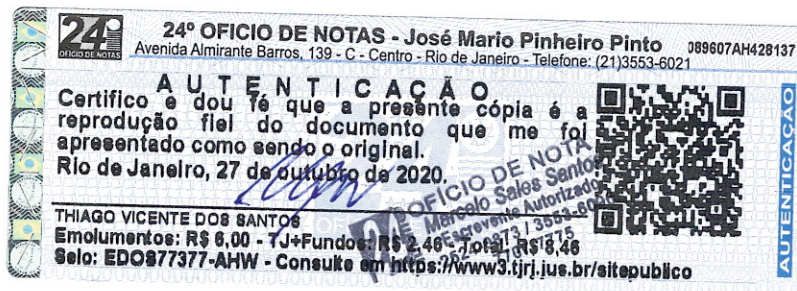
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 310.746.2

São Paulo, 19/03/2021

Engº Nelson Ferreira Junior

CREA - 0600745640

Sônia Maria Almeida
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Valdecir Santos Rosa, Engenheiro Civil, CREA/SP 0601900220 - Estudos e Projetos de Saneamento;
- Joaquim Sérgio Torsani, Engenheiro Civil, CREA/SP 0601897050 - Estudos e Projetos de Saneamento;
- José Mauro Moreira da Rocha Filho, Arquiteto, CREA/SP 5061350481 - Estudos Ambientais;
- Carlos Eduardo Curi Gallego, Engenheiro Civil, CREA/PR 34326/D, visto/SP 5062008855 - Estudos de Recursos Hídricos;
- Luís Eduardo Gregolin Grisotto, Ecólogo - Estudos Ambientais;
- Cláudio Martins Guilherme, Engenheiro Civil - CREA/SP 5060731557 - Estudos e Projetos de Saneamento;
- Nélio Toma, Engenheiro Civil - CREA/SP 5061850828 - Estudos e Projetos de Saneamento.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO
CREA - SP SOB Nº 510.74602

São Paulo, 19.03.107

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
Seccional São Paulo - Reg. 3009



ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 10624 / 2006
DE 01 / 08 / 2006
FLS 13 / 13

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

193-L/6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-89337**

SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200503719591 e 92221220100921483.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA.	
Título(s)	Engenheiro Civil.	
CREASP Nº	0600737151	
Atribuições	Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.	
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Corresponsável Técnico por Projeto, Coordenação e Estudo na Área da Engenharia Civil - Coordenação dos projetos executivos dos Sistemas de Água e Esgotos dos Municípios do Vale Paraíba.	
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.	
Local da obra/serviço	Diversos Municípios do Vale Paraíba.	
Cidade	Vale do Paraíba.	Estado SP
Valor	Contratual: R\$ 1.302.621,90 (06/2005). Total Medido: R\$ 1.165.639,69.	
Período	04/07/2005 a 24/06/2007.	
Contratante	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.	
Contratada	COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.	
CREASP Nº	0336604.	



O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 13 de julho de 2010

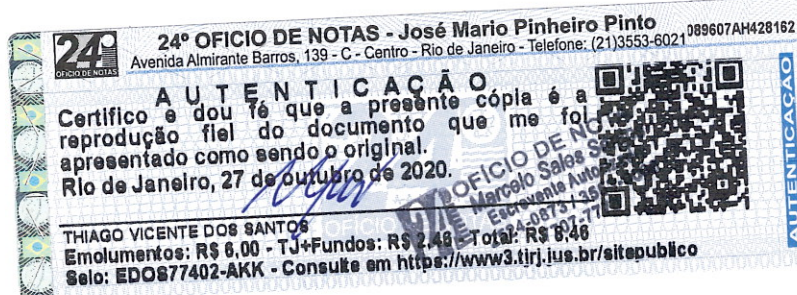
Conferido: Renato Almeida Pinheiro - CREA-SP

Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste
CREA/SP 506256656

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176



170

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AM428161
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDO877401-ALR - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Santos
Escritório Autorizado
R. 288, 2º andar, 20115-000, Rio de Janeiro, RJ

AUTENTICAÇÃO



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - **sabesp**

ATESTADO TÉCNICO

T-15601/2010

Folha 01 de 05

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA



Atestamos que a empresa **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, realizou para a SABESP no período de 04/07/2005 a 24/06/2007, através do **Contrato nº 25.358/04**, os projetos executivos dos Sistemas de Água e Esgotos dos municípios do Vale Paraíba.

No anexo, com folhas numeradas de 02/05 a 05/05, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Alceu Guérios Bittencourt - CREA 0700071024; e a coordenação dos trabalhos dos engenheiros Haroldo Ribeiro de Oliveira - CREA 0600998537, Carlos Alberto Amaral Oliveira Pereira - CREA 0600737151 e Marcos José Carrilho - CREA/SP 128092.

O valor total medido no contrato, a preços de setembro/2004, foi de R\$ 1.165.639,69 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

OPRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-89337.
São Paulo, 13/07/10.



São Paulo, 10 de junho de 2010

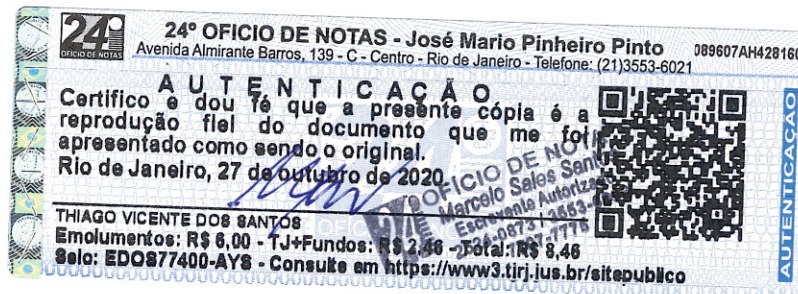
Engº Wagner Groff
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600524402

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II
UGI Capital - Oeste Reg. 2538

2ª Via do Atestado Técnico T-15233/2010 de 18/02/2010.

JOADS

CSQ - Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais - Av. do Estado, 561 - Unidade 2 - CEP 01107-900 - São Paulo/SP
Fones: (11)3388-6298/6311/6557(fax) - e-mail: atestadotecnico@sabesp.com.br



companhia de saneamento básico do estado de são paulo -

sabesp

CONTRATO Nº 25.358/04

Contratada: Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos; CNPJ/MF 58.645.219/0001-28.

Objeto: Projetos executivos dos Sistemas de Água e Esgotos dos municípios do Vale do Paraíba.

Este contrato teve como objeto a reavaliação e elaboração de Projetos Executivos de ampliação dos sistemas existentes e de novos sistemas de esgotos sanitários dos municípios de Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Roseira, Canas, Silveiras, Arapeí, Bananal, Igaratá, Taubaté, Tremembé, São Luiz do Paraitinga, Lorena, Caçapava, São José dos Campos e Campos de Jordão.

Foram contemplados os projetos referentes às obras lineares (rede coletora, coletores-tronco, emissários e interceptores) e localizadas (Estação Elevatória de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto), além dos Relatórios Ambientais, correspondentes a cada município, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

Reavaliação dos Estudos e Projetos Existentes:

Foram reavaliados os estudos e projetos existentes, considerando-se os critérios e parâmetros fixados em relação aos dados e informações atuais. Foram adequadas as soluções apresentadas em projetos anteriores, preservando-se os investimentos em projetos e obras já executados e definida a melhor concepção, sob o ponto de vista técnico-operacional, econômico e ambiental para os sistemas de esgotos sanitários das comunidades envolvidas. Para esta atividades foram elaborados:

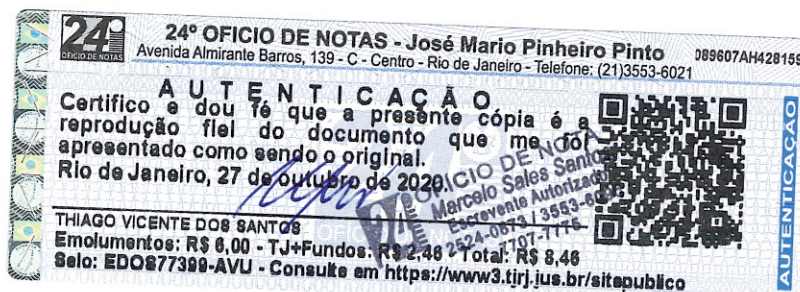
- Levantamento de dados, inclusive para o Licenciamento Ambiental;
- Análise dos sistemas e projetos existentes;
- Avaliação e consolidação de dados, critérios e parâmetros básicos de projeto;
- Consolidação da evolução populacional;
- Estudos de consumos e demandas de água e consolidação das vazões;
- Caracterização da área de projeto e delimitação das bacias e sub-bacias de contribuição e setores de abastecimento;
- Verificação do dimensionamento das unidades consolidadas e pré-dimensionamento das novas unidades;
- Estudo do corpo receptor (classe, vazões, etc.);
- Parecer sobre as concepções adotadas em estudos anteriores, comparação técnico-econômica-ambiental e determinação da melhor concepção;
- Descrição das alternativas, com alternativas de processo e localização, comparação técnico-econômica-ambiental e determinação da melhor alternativa;
- Pré-dimensionamento das unidades projetadas;
- Inspeção de campo, para averiguação "in-loco" da concepção;
- Otimização das obras lineares e localizadas.

Serviços de Apoio Básico:

- Serviços Topográficos: Levantamento planialtimétrico cadastral, de acordo com a norma técnica NBR 13133 da ABNT e levantamento, locação, nivelamento e estaqueamento de ruas;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-15601 / 2010
DE 10 / 06 / 2010
FLS 02 / 05

Engº Wagner Goff
CREA - 0600524402



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Elaboração de cadastro de propriedades com realização de visitas a campo para identificação dos endereços das propriedades a serem desapropriadas. Requisição à prefeitura do cadastro técnico municipal de cada propriedade, para obtenção do respectivo número de matrícula. Pesquisas junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para obtenção das certidões e/ou matrículas do registro geral do cartório, de cada propriedade. Delimitação, em planta, das áreas a serem desapropriadas e elaboração da descrição perimétrica de cada área;
- Serviços geotécnicos: Sondagem a percussão executadas com tubos de 2.1/2" e amostras extraídas de metro em metro, ao longo da perfuração.

Quantitativos de Serviços de Apoio Básico

Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
Serviços Topográficos e Cadastrais:		
Levantamento planialtimétrico cadastral de áreas especiais até 3.000 m ²	44	un
Levantamento planialtimétrico cadastral de áreas especiais de 3.001 a 10.000 m ² .	18,40	ha
Levantamento planialtimétrico cadastral de faixas até 30 m.....	10,44	km
Cadastro de propriedades.....	31	un
Sondagem a percussão:		
Perfuração.....	1.806	m

Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação e de Novos Sistemas:

Nesta etapa foram desenvolvidos os trabalhos de elaboração do projeto executivo, contemplando as informações necessárias para a licitação, execução, montagem e pré-operação das unidades definidas e envolvidas nos sistemas de esgotos sanitários das comunidades beneficiadas, tendo sido desenvolvidas as seguintes sub-atividades:

- Definição da área de contribuição, delimitação das bacias e estudo populacional;
- Estudo de Concepção;
- Avaliação e análise dos projetos padrões utilizados;
- Cálculo e dimensionamento hidráulico, civil e hidromecânico das obras lineares e localizadas;
- Projetos estruturais, de fundação, geotécnico, hidromecânico, distribuição elétrica, hidráulica-sanitária-elétrica prediais das obras localizadas;
- Projeto Executivo do Escritório Posto de Operação de Arapeí - Arquitetura, urbanismo, estrutura, instalações hidráulicas e elétricas, com área de construção de 60 m²;
- Projeto de terraplenagem e urbanização;
- Drenagem das áreas;
- Definição dos métodos construtivos e de montagem;
- Projetos especiais junto às concessionárias de serviços e órgãos estatais;
- Descrição perimétrica das áreas devidamente amarradas ao título de propriedade;
- Elaboração de planilha de orçamento detalhado das etapas de obra e montagem dos Pacotes Técnicos de execução das obras;
- Revisão e adequação dos manuais de operação;
- Levantamento dos dados complementares para Licenciamento Ambiental.

Os quadros e tabelas seguintes apresentam o resumo dos quantitativos dos serviços realizados.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-15601 / 2010
DE 10 / 06 / 2010
FLS 03 / 05

Engº Wagner Groff
CREA - 0600524402



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Quadro Resumo dos Serviços Executados por Município

Município	População Atendida pelos Sistemas - Final de Plano (hab)	Rede Coletora de Esgoto					Estações Elevatórias e Linhas de Recalque				
		Material	Diâmetro (m)	Extensão	EEE	Tipo	Vazão Máxima horária (l/s)	Hm (mca)	Potência (CV)	Diâmetro (m)	Extensão (m)
Monteiro Lobato	627	PVC	150	1.335,48	1	S	3,38	22,61	2	80	494,32
		PVC	150	9.975,78	1	S	30,00	14,05	8	200	546,00
		PVC	200	691,51	2	S	5,50	11,82	1	100	355,00
		PVC	250	24,60	3	S	5,00	10,25	1	80	191,00
São Bento do Sapucaí	9524	FoFo	150	145,71	4	S	12,50	10,78	3	150	594,00
		FoFo	200	42,09	5	S	5,00	4,51	0	80	87,00
		-	-	-	6	S	5,00	12,66	1	80	340,00
		-	-	-	FINAL	S	42,00	12,84	11	250	1.034,00
Rosário	20422	PVC	150	1.322,00	1	S	4,70	35,00	3	100	1.380,00
Canas	1119	PVC	150	2.100,00	1	S	4,70	20,00	2	100	1.463,00
Silveiras	2095	PVC	150	6.379,70	EE MC 1	S	3,00	5,00	7,5	100	85,00
		-	-	-	EE MC 1	S	4,70	10,00	7,5	100	498,00
Araçoi	(*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bananal	19888	PVC	150	1.240,00	1	S	4,70	12,00	1	100	19,00
		FoFo	150	40,00	-	-	-	-	-	-	-
Igaratá	1312	PVC	150	3.027,00	1	DP	1,52	120,00	10	80	961,35
		-	-	-	2	DP	4,16	120,00	15	80	389,60
Taubaté	680	PVC	150	1.270,00	1	S	4,70	65,00	20	100	1.026,00
		PVC	150	2.316,00	-	-	-	-	-	-	-
		PVC	200	1.210,60	-	-	-	-	-	-	-
		PVC	250	1.193,70	-	-	-	-	-	-	-
Tremembé	5185	FoFo	150	48,00	-	-	-	-	-	-	-
		FoFo	200	60,10	-	-	-	-	-	-	-
		FoFo	250	1.193,70	-	-	-	-	-	-	-
		CA	300	90,10	-	-	-	-	-	-	-
São Luís do Paraitinga	62818	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lorena	508	PVC	150	511,00	1	S	4,70	12,00	1	100	522,00
		FoFo	150	15,50	-	-	-	-	-	-	-
		PVC	150	13.397,30	1	S	20,00	41,34	24	150	2.307,60
		PVC	200	54,90	2	S	5,00	15,30	4	80	231,02
Caçapava	2152	FoFo	150	64,50	3	S	5,00	27,85	7	100	826,05
		-	-	-	Cowan	S	19,00	12,78	7	-	-
		-	-	-	EE MJ 1.1	DP	9,00	56,51	10	100	445,92
		-	-	-	EE MJ 1.1	DP	14,50	54,31	20	150	506,25
São José dos Campos	9877	-	-	-	EE MJ 1.1	RE	18,00	40,57	25	150	579,80
		-	-	-	EE CG II.1	RE	35,00	42,96	50	200	1.603,73
Campos do Jordão	5328	PVC	150	21.007,60	1	S	2,51	6,97	0,035	80	180,00
Total	141.535			68.779,87							16.665,64

(*) Elaboração sob o patrocínio do posto de operação

S = Sistema de Saneamento Básico / DP = Deslocamento Positivo

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-15601 / 2010

DE 10 / 06 / 2010

FLS 04 / 05



São Paulo, 13 / 07 / 10

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II
UGI Capital - Oeste Reg. 2538

Engº Wagner Groff
CREA - 0600524402

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428158
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ-Fundos: R\$ 2,48 - Totais: R\$ 8,48
Selo: EDO677398-ANW - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales
Escritório Auxiliar
0873-1-11

AUTENTICAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428157

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDO877397-ANK - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>

2524-0873 / 3553-6021



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

sabesp

Resumo de quantitativos das obras lineares Rede Coletora de Esgotos:		
Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)
150	PVC	63.881,86
200	PVC	1.957,01
250	PVC	1.218,30
150	FoFo	336,71
200	FoFo	102,19
250	FoFo	1.193,70
300	CA	90,10
Diâmetro 1200 mm - Método Não Destrutivo - Travessias		655,00
Total		69.435,87

Resumo de quantitativos das Linhas de Recalque em Ferro fundido:	
Diâmetro (mm)	Extensão (m)
80	2.874,29
100	6.619,97
150	3.987,65
200	2.149,73
250	1.034,00
Total	16.665,64
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº <u>570-87337</u> .	
São Paulo, <u>13</u> / <u>07</u> / <u>10</u> .	

Estações de Tratamento		
Município	Processo	
Monteiro Lobato	Tanque Séptico + Filtro Anaeróbio + Fitofiltração	0,56
Roseira	Sistema de Desinfecção e Medição de Vazão	30,70
Silveiras - Macacos	RAFA + Filtro Anaeróbio Associados a Fitofiltração	2,96
Silveiras - Bom Jesus	RAFA + Filtro Anaeróbio Associados a Fitofiltração	0,37

Elaboração de Estudos para Licenciamento Ambiental:

Foram desenvolvidos os relatórios necessários ao licenciamento ambiental de todas as obras previstas, para todos os municípios, contemplando:

- Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar - RAP para solicitação de licença ambiental em conformidade com exigências das legislações competentes e nas instruções da Coordenaria de Planejamento Ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente para elaboração de RAP de Sistemas de Esgoto Sanitário, tendo sido elaborados:
 - Relatórios de Andamento: (i) Relatório Completo para solicitação de EVI; (ii) Informações sobre levantamento de elementos que compõem os relatórios do DEPRN, com intervenções preliminares; (iii) Minuta de solicitação de LI para licenciamento junto a CETESB.
 - Relatório Técnico Ambiental: composto por: (i) documentos e informações necessárias ao processo de licenciamento ambiental junto ao DEPRN; (ii) documentos e informações necessárias ao processo de licenciamento e pedido de outorgas de direitos de uso (lançamento e travessias) junto ao DAEE; (iii) pacote técnico para solicitação de Licença Prévia e Instalação dos empreendimentos à CETESB, inclusive estações elevatórias de esgotos; (iv) documentação geral referente à posse e situação fundiária das áreas para a implantação das ETes, das estações elevatórias e faixas de servidão dos coletores-tronco; (v) documentação para anuência prévia do responsável que receberá os resíduos sólidos, para devida disposição final; (vi) documentação para anuência da prefeitura, informando sobre a conformidade do empreendimento com a lei de uso do solo do município.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-15601 / 2010
DE 10 / 06 / 2010
FLS 05 / 05

Engº Wagner Groff
CREA - 0600524402

**CREA-SP**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT**

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

123-1/14

CERTIDÃO Nº: **SZC-07579**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 8210200500405170.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600737151
Atribuições	do artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Coordenação na Área da Engenharia Civil - Serviços de Consultoria para a Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a Implementação da Prestação e Regulação Associados dos Serviços de Água e Esgotos dos Municípios Limitrofes Integrantes da Associação dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu - Estado de Santa Catarina.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rua Capitão Antonio Rosa, 406
Cidade	São Paulo Estado SP
Valor	Contratual: R\$ 272.826,32 (novembro/02)
Período	12/05/03 a 05/07/05
Contratante	Ministério das Cidades.
Contratada	COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.
CREASP Nº	0336604

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 16/02/05 sob n.º SZC-03115

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Cód. 2.01.303
IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

24
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

089607AH428156

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Autenticado
Marcelo Sales
Escritório Autenticado
024-0873-135

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDO877396-ACX - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

176



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **SZC-07579**

Folha(s) n°: 2 de 2

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2006

Conferido: Cecília Kazuo Fagi Nagase

Elza Arruda Novaes Fagundes
Conforme Portaria 042/2004



66d. 2.01.303
IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como
acervo técnico do profissional certificado.

CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal
à sua validade

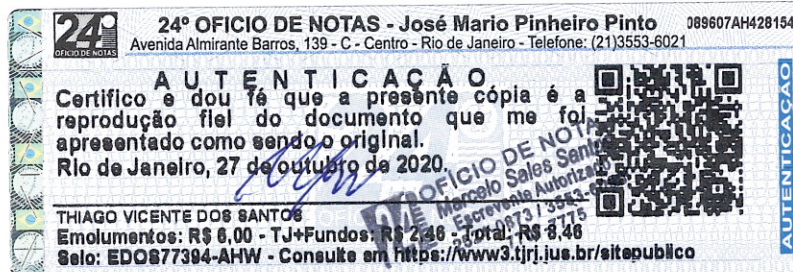
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428155
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: ED0877395-AKL - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Santos
Escritor Autorizado
2524-0873 / 3553-6021
7701-7775

AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Programa de Modernização do Setor Saneamento-PMSS
Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP/PMSS



ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Atestamos que o Consórcio¹ formado pelas empresas COBRAPE – Cia Brasileira de projetos e Empreendimentos e SOGREAH Consultants elaborou, no período entre 12 de maio de 2003 a 05 de julho de 2005, **Serviços de Consultoria para a Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a Implementação da Prestação e Regulação Associados dos Serviços de Água e Esgotos dos Municípios Limítrofes Integrantes da Associação dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu – Estado de Santa Catarina.**

Este estudo, regido pelo Contrato para Serviços de Consultoria nº 02/404, de 29 de novembro de 2002, é subscrito pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – por meio do Projeto BRA/99/030 e conta com recursos provenientes do empréstimo n.º 4292-BR, do Banco Mundial, no âmbito do Componente Reforma Institucional e Regulação do Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, vinculado ao Ministério das Cidades do Governo Federal. É administrado pela Unidade de Gerenciamento do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento – UGP/PMSS e seu valor é de R\$ 272.826,32 e € 98.170,00, a preços de julho de 2002.

1. Objetivo do Trabalho

O objetivo do trabalho é o desenvolvimento e apoio à implementação de um novo modelo de gestão associada para prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, na micro-região que compreende uma porção da bacia hidrográfica do Rio Itapocu, no Estado de Santa Catarina, correspondente ao território dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder, Massaranduba e Guaramirim, todos integrantes da AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu.

2. Área de Abrangência dos Estudos

A área de abrangência localiza-se na região nordeste do Estado de Santa Catarina, perfazendo uma área territorial de 2.930 km². A área territorial e a população dos municípios envolvidos no trabalho são as seguintes:

¹ A participação de cada empresa no Consórcio é de 50%, de acordo com o Termo de Constituição de Consórcio, datado de 07/11/2002.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º SEC-01549

SÃO PAULO, 01/02/06
CECILIA KAZUE FUKUNAGA
GRES-SECCIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428153
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDO877393-AEF - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Sales Santos
Escritório Autorizado
E-024-08793-1 3553-6021
1707-7775

AUTENTICAÇÃO

Município	Área Territorial (km ²)	População (hab)	Demanda Média de Água (m ³ /ano)
Corupá	477,0	11.847	391.000
Guaramirim	243,2	23.794	590.000
Jaraguá do Sul	539,9	108.489	5.227.000
Massaranduba	394,5	12.562	189.000
Schroeder	149,9	10.811	230.000
TOTAL	1.804,5	167.503	6.627.000

3. Descrição dos Serviços Contratados

O Consórcio COBRAPE-SOGREAH atuou desenvolvendo os seguintes trabalhos:

3.1. Levantamento e Compilação de Dados e Informações

a) *Coleta de dados in loco* realizada por meio de:

- Visitas técnicas: (i) às Prefeituras de Schroeder, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Jaraguá do Sul, além do SAMAE – Jaraguá do Sul e das sedes da CASAN em Guaramirim, Joinville e Florianópolis; (ii) ao Sistema Central de Tratamento de Água e aos sistemas independentes de captação, tratamento, reservação e distribuição de água de Jaraguá do Sul: Santa Luzia, Poço Três Rios do Norte, Rio Molha, Boa Vista, Águas Claras, Krause; (iii) ao sistema de tratamento de esgotos ETE1 – Água Verde, ETE2 – Nereu Ramos e ETE3 – Ilha da Figueira; (iv) aos sistemas de captação, tratamento, adução, reservação, recalque e distribuição dos Municípios operados e mantidos pela CASAN;

- Reuniões e Contatos com outras instituições: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu; SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro; EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., UNERJ – Centro Universitário de Jaraguá do Sul; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Santa Catarina; FATMA – Fundação Técnica de Meio Ambiente;

- Levantamento e análise de diversos estudos e projetos existentes na região, fornecidos pelos Municípios e pela CASAN;

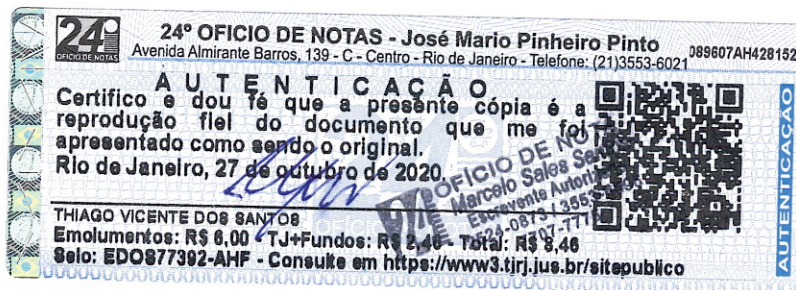
b) *Triagem das Informações*: o material obtido foi identificado e analisado quanto à sua qualidade, confiabilidade e utilidade;

c) *Classificação das Informações*: o material foi classificado em grupos de dados, denominados: (i) dados gerais; (ii) legislação; (iii) indicadores financeiros dos sistemas existentes; (iv) indicadores físicos e operacionais; (v) planos diretores; (vi) estudos e propostas de ampliações e melhorias; (vii) levantamento de projetos e obras em execução e/ou paralisadas;

d) *Estruturação do Material*: após a classificação, desenvolveu-se a Ficha Catalográfica, que permitiu a sumarização de cada elemento pesquisado;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-01519
SÃO PAULO 01/02/06
DECILIA LARUE-FUCHI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO



c) *Armazenamento das Informações*: desenvolveu-se um aplicativo em Microsoft Access, software de banco de dados, denominado *Catalog 1.0*, responsável pelo armazenamento, gerenciamento e pesquisa da base de dados, inclusive com o desenvolvimento de seu Manual de Operações, que permitiu a pesquisa das fichas catalográficas por meio de palavras-chave.

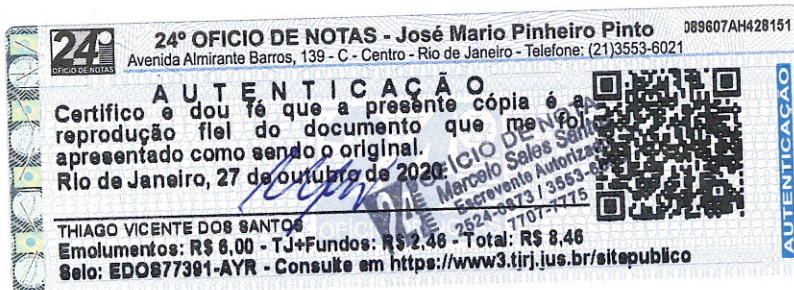
3.2. Diagnóstico Geral

3.2.1. Diagnóstico Jurídico-Institucional

- Análise da evolução do quadro jurídico-institucional do saneamento no Brasil, no Estado de Santa Catarina e na Bacia do Rio Itapocu;
- Avaliação e Análise de Experiências de Gestão do setor saneamento e similares: (i) o anteprojeto de lei para a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos em Pernambuco; (ii) o convênio entre a COPASA (MG) e a Prefeitura de Belo Horizonte, em Minas Gerais, renovando a concessão dos serviços de água e esgoto; (iii) a regulação dos serviços públicos no Estado de Goiás e a Resolução nº 212/2003 – GO que disciplina a qualidade dos serviços de saneamento; (iv) a Lei nº 7.638/2002 da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Mato Grosso; (v) o Projeto de Lei Complementar do Estado de São Paulo que cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento; (vi) o contrato de renovação de concessão entre a CAGECE (CE) e o município de Fortaleza; (vii) a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental do Município de Santo André (Lei nº 7.733/1998); (viii) o regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (2001) do Município de Campinas/SP; (ix) o processo de concessão municipal em Cachoeiro do Itapemirim, no Espírito Santo (Lei Municipal de Saneamento nº 4797/97 e o regulamento da concessão); (x) as questões envolvendo a titularidade municipal em São Paulo/SP e o Projeto de Lei Municipal nº 0219/2003 que institui o Sistema de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; (xi) o Consórcio para a Gestão dos Resíduos Sólidos na Região Metropolitana de Curitiba/PR; (xii) a AMAE - Agência Municipal de Regulação de Saneamento, em Joinville/SC (Decreto Municipal nº 10.761/2002); (xiii) a prestação associada dos serviços de saneamento no SIMAE de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, em Santa Catarina, instituindo o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Lei Municipal nº 342/68 e Lei Municipal de 26/07/68, autorizando o convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA); (xiv) o sistema associado de Capinzal e Ouro, também em Santa Catarina, instituindo o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Lei Municipal nº 654/72 e Convênio de 26/09/1974); (xv) o Consórcio Lambari - Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense; (xvi) o caso do Município de Itapema e a ruptura com a CASAN;
- Avaliação e Análise do Marco Jurídico-Institucional e Regulatório, avaliando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais relacionados ao saneamento, bem como demais normas legais intervenientes: (i) Constituição Federal; (ii) a gestão associada da prestação de serviços públicos mediante convênio ou consórcio sob a disciplina da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93; (iii) Emenda Constitucional nº 19/98 que dispôs sobre os princípios da administração pública e estabeleceu a gestão associada de serviços públicos, por meio de lei disciplinadora dos consórcios públicos e dos convênios de



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 520-09579
SÃO PAULO, 01/02/06
CECILIA KAZUE FUJII NAGASE
GRES-SECCIONAL CENTRO



cooperação; (iii) os contratos de gestão e termos de parceria nos termos, respectivamente, do Decreto Federal nº 137/91 e da Lei Federal nº 9.790/99; (iv) os Projetos de Leis Federais para a Prestação de Serviços de Saneamento nºs 72/199 (Dep. Adolfo Marinho); 118/2000 (Dep. Alexandre Cardoso); 145/2000 (Dep. Ricardo Ferraço); 159/2000 (Dep. Gustavo Fruct); (v) a prática dos convênios de cooperação técnica entre entes federados; (vi) as Leis Orgânicas Municipais; (vii) o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);

▪ Análise e avaliação das formas de participação privada na gestão e prestação de serviços de saneamento: (i) participação no capital de empresas estatais e sociedades de economia mista e envolvimento nos Conselhos Administrativo e Fiscal; (ii) concessão ou permissão de serviços públicos, observadas as normas licitatórias e de contratos administrativos, nos termos das Leis Federais nº 8.987/95 e nº 9.074/95 e suas modificações posteriores. Incluíram-se, na avaliação desta modalidade, as sub-concessões e concessões parciais, destacando-se as do tipo BOT - Built, Operate and Transfer; (iii) terceirização (contracting out), mediante a prestação de serviços, de modo convencional ou ampliado, os serviços de maior especialidade (automação, operação de ETEs, ETAs, etc.) e arrendamento (affermage); (iv) parcerias público-privadas (PPP), incluindo a avaliação dos projetos de lei estaduais (Anteprojeto de Lei do Estado de São Paulo nº 1.141, de 6 de novembro de 2003) e federal e das condições institucionais para o envolvimento privado nos projetos governamentais.

3.2.2. Diagnóstico Técnico-Operacional

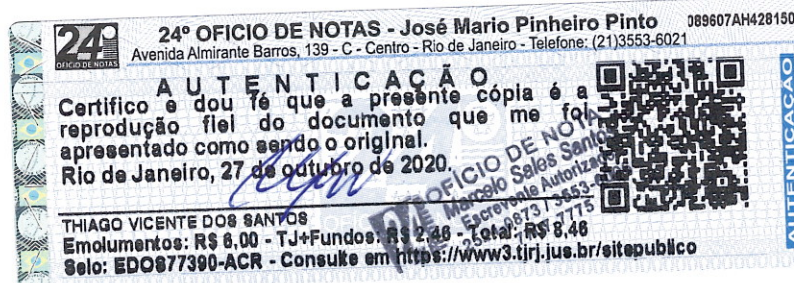
▪ Caracterização geral da região, avaliando-se e mapeando-se as condições atuais, inclusive pela geração de informações georeferenciadas, por meio dos seguintes temas: (i) inserção regional; (ii) climatologia; (iii) geologia; (iv) hipsometria e geomorfologia; (v) hidrografia; (vi) pedologia e aptidão agrícola; uso e ocupação do solo; (vii) cobertura vegetal; (viii) unidades de conservação; (ix) demografia

▪ Caracterização e Avaliação Técnica dos sistemas de água e esgotamento em operação, identificando e analisando: (i) as eventuais falhas e desperdícios, avaliando as possíveis causas dessas perdas, sejam elas de origem técnica, operacional ou comercial; (ii) as necessidades de melhoria e de manutenção desses sistemas, recompondo suas condições de segurança e rendimento operacional; (iii) os projetos e obras em fase de execução e/ou paralisados, voltados para a ampliação da capacidade dos sistemas e oferta de serviços, seu estágio de execução, a situação atual e as atividades necessárias para a conclusão dos mesmos; (iv) a regularidade dos sistemas junto ao órgão ambiental estadual, identificando eventuais passivos; (v) a situação geral dos recursos humanos dos atuais prestadores de serviços.

▪ Caracterização e Avaliação Técnica das condições dos sistemas de tratamento de água e esgotos: efetuou o estudo da situação atual e forneceu diretrizes para melhoria das unidades de tratamento de água e esgotos existentes nos municípios operadas pelo SAMAE - Jaraguá do Sul e pela CASAN; para esta avaliação foram adotados parâmetros de projeto recomendados pela NBR-12.216, assim como recomendações e diretrizes disponíveis na bibliografia pertinente, avaliando-se as unidades de tratamento de água e



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 52C-04549
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUJII NAGASE
PRESIDENTE REGIONAL CENTRO



esgotos. A descrição dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotos dos municípios² está apresentada nos quadros anexos ao presente Atestado.

▪ Diagnóstico populacional e projeções demográficas: efetuou o estudo sobre a distribuição demográfica dos municípios e desenvolveu prognósticos de estimativas de evolução populacional, para cada município, para o horizonte de 2025 (22 anos). Para a estimativa do crescimento populacional dos municípios, foram utilizadas técnicas que avaliam, além dos históricos de evolução populacional, variáveis essenciais para o estudo: a natalidade, a mortalidade e as migrações. Utilizou-se o Método dos Componentes, tendo por base os dados populacionais do IBGE (Censos de 1.980, 1.991 e 2.000) e as taxas de mortalidade e de fecundidade calculadas através do Registro Civil. Com o Modelo Computacional Evadan, introduziram-se as relações de sobrevivência (por idades) e de fecundidade (número de filhos por mulher, por idades) e taxas de migração, gerando-se as Taxas Brutas Anuais de Natalidade, de Mortalidade, de Saldo Migratório e de Crescimento para os municípios estudados, em diferentes períodos quinquenais.

3.2.3. Diagnóstico Econômico-Financeiro

Correspondeu ao levantamento, análise e avaliação dos aspectos econômicos e financeiros. Avaliaram-se as demonstrações contábeis e financeiras do SAMAF - Jaraguá do Sul, seus por meio de seus indicadores de desempenho operacional e econômico-financeiros.

▪ A avaliação do desempenho operacional considerou indicadores de: (i) cobertura, demandas e consumo atuais; (ii) demografia e socioeconomia; (iii) micromedicação; (iv) perdas físicas e comerciais; (v) produtividade de pessoal; (v) balanço oferta/demanda;

▪ A avaliação econômico-financeira considerou os indicadores relativos a: (i) eficiência: giro do ativo; despesas de pessoal e de terceiros na DEX; período médio de recebimento de vendas; índices de inadimplência; (ii) liquidez: cobertura do serviço da dívida; índice de liquidez corrente; (iii) capacidade de investimentos e endividamento: geração interna de recursos; (iv) custos, receitas e tarifas atuais: determinando-se a geração de saldos, a rentabilidade e a projeção de resultados; (v) saída dos municípios do sistema CASAN: comparando-se os indicadores relativos aos municípios com os da CASAN

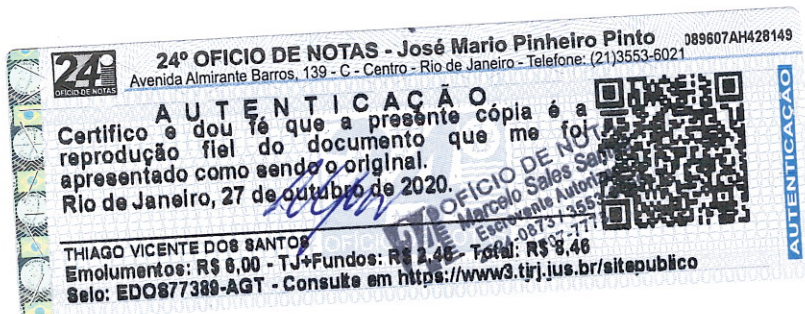
Em síntese, o diagnóstico incorporou as seguintes análises:

- (i) Avaliação da Estrutura e Ativos Existentes em cada um dos municípios do estudo;
- (ii) Avaliação da Eficiência Operacional e da Qualidade dos Serviços Prestados pela CASAN e pelo SAMAF de Jaraguá do Sul;
- (iii) Avaliação Econômico-Financeira das Obras e Projetos em Andamento;
- (iv) Avaliação dos Recursos Humanos da CASAN e do SAMAF Jaraguá do Sul considerando-se a relações entre: número de funcionários e volumes produzidos, consumidos e faturados; e, número de funcionários e número de economias e de ligações de água e esgoto.

² Apenas o Município de Jaraguá do Sul possui Sistemas de Esgotamento Sanitário



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº SEC-01519
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUJII NAGASE
GRES. SECCIONAL CENTRO



3.3. Estudo de Alternativas para a Prestação Associada dos Serviços de Saneamento

Para a elaboração de alternativas desenvolveram-se as seguintes atividades e estudos: (i) análise da questão da titularidade dos serviços de saneamento e das formas de prestação de serviços públicos de interesse regional; (ii) a análise da prestação dos serviços públicos por entidades da administração direta e indireta: controle administrativo e regulação; (iii) análise dos condicionantes jurídico-institucionais para a prestação associada dos serviços; (iv) proposição de alternativas para a gestão dos serviços municipais de saneamento: entidade própria da administração direta ou indireta; processo de concessão; gestão associada mediante convênio de cooperação e assistência; (v) vantagens e desvantagens das alternativas propostas.

3.4. Análise da Viabilidade Econômico-Financeira da Prestação Associada dos Serviços

O objetivo dos Planos de Investimentos foi a determinação, com base na configuração dos sistemas de saneamento de cada município e nas informações sobre as condições de uso e ocupação do solo, dos recursos financeiros necessários para a expansão e a melhoria dos sistemas.

Para o desenvolvimento dos planos, foi criado um *modelo computacional*, capaz de absorver as variações nas condicionantes que permeiam os Planos de Investimentos. Este Modelo Computacional foi desenvolvido em VBA - *Visual Basic for Applications*, e chamado *Itapocu Solution 1.0*.

O *Itapocu Solution 1.0* procurou levar em consideração todos os elementos envolvidos com a determinação dos planos de investimentos, que foram considerados dados de entrada - *variáveis* - do modelo, e são responsáveis pela determinação dos Planos de Investimentos. Os elementos de entrada do modelo são:

- Configuração física dos sistemas de abastecimento: determina os arranjos físicos alternativos para os sistemas de abastecimento de água dos municípios; ao serem selecionados, permitem que o modelo faça a geração de planos de investimentos;
- Índices de cobertura e atendimento: índices futuros de atendimento para o sistema de água, bem como a solução sanitária mais adequada quanto aos efluentes (soluções isoladas ou solução integrada - redes); em função destes índices o modelo também pode quantificar os recursos necessários; estabeleceram-se cenários de metas, que determinaram índices de atendimento e cobertura, utilizados para a alimentação do modelo e, em consequência, para a geração dos planos de investimentos;
- Indicadores de consumo de água: determina, em cada município, como se dará a evolução dos índices *per capita* de consumo de água, projetando os consumos de todas as categorias de consumidores;
- Perdas Físicas: a evolução dos índices de perdas físicas influencia diretamente o volume de investimentos; o modelo incorpora a possibilidade de alteração dos índices



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 32C-03549
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUJII NAGASE
GERENTE SECCIONAL CENTRO

de perdas futuras, prevendo a capacidade do prestador de serviços em abater as perdas físicas ao longo do tempo;

- Custos unitários de implementação de sistemas: o modelo considera custos unitários atuais de elementos de sistemas de saneamento básico, tais como redes de água e esgoto, unidades de tratamento de água e esgoto, ramais e hidrômetros, bombas e outros elementos; os custos unitários foram obtidos através da análise de dados de alguns prestadores de serviço.

O trabalho final de Elaboração dos Planos de Investimentos e Análise Econômico-Financeira apresentou o seguinte detalhamento técnico:

- Metodologias Adotadas para as Projeções Futuras dos Planos de Investimentos;
- As Alternativas de Arranjos Físicos Futuros para os Sistemas de Abastecimento de Água dos Municípios;
- Cenários de Metas;
- Planos de Investimento considerando as diferentes combinações de alternativas físicas para os sistemas de abastecimento, os cenários de metas e os planos de investimentos, com horizonte de 2033, determinando-se, ainda, os desequilíbrios entre oferta e demanda e a identificação de necessidade de ampliações;
- Avaliação Econômico-Financeira: foram analisadas as projeções financeiras dos cinco municípios, sob a perspectiva da atual estrutura de custos do SAMAF - Jaraguá do Sul e sob a perspectiva de Gestão Eficiente (indicadores de eficiência foram acrescentados ao estudo para que fosse possível simular o impacto nos fluxos de caixa) considerando o horizonte de 30 anos. As bases de projeção foram: Projeções Físico-Operacionais, Projeções da População, Projeções das Demandas de Água e Esgoto, Indicador Histórico de Evolução do Número de Pessoal por mil economias, Projeções Financeiras, Plano de Reabilitação dos Sistemas de Saneamento, Fluxo de Caixa Projetado de Investimentos, Investimentos em Reposição, Custo Entidade Reguladora, Dívida Ativa e Remuneração do Operador. Os parâmetros de gestão eficiente adotados foram os indicadores de: (i) eficiência na cobrança (cobrabilidade), (ii) indicador de pessoal por mil economias de água e esgoto, e, (iii) despesas de serviços terceirizados por ligação, desagregadas para água, esgoto e administração geral.
- Determinação dos Planos de Investimentos: principal e alternativos.

3.5. Instrumentos Técnicos e Normativos da Prestação e Regulação Associada dos Serviços

Detalharam-se os instrumentos legais necessários para a implementação do modelo de prestação de serviços escolhido para a região.

- Minuta de Anteprojeto de Lei Municipal para a Instituição da Política Municipal de Saneamento, para o detalhamento de seus instrumentos, para a criação do Fundo

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº SEC-04534

SÃO PAULO, 01/02/06

DECILIA KAZUE FUGI NAGASE
GRES - SECCIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428148
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ-Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDO877388-AED - Consulte em <https://www3.tj-rj.jus.br/silepublico>

184

Municipal de Saneamento e, ainda, para a concessão legislativa de autorização ao Prefeito Municipal para que este subscreva Convênios com os demais municípios da Bacia;

- Minuta de Decreto Municipal instituindo as Normas e Procedimentos de Regulação e Controle da prestação dos serviços de saneamento no Município, bem como delimitando regras para a composição das tarifas em cada um dos municípios;
- Minuta de Convênio de Cooperação e Assistência que trata especificamente da modernização dos serviços de saneamento na região; e,
- Minuta de Convênio de Cooperação e Assistência objetivando a prestação associada dos serviços de saneamento.

O modelo político-institucional proposto compreendeu: (i) identificação dos objetivos da Política Municipal de Saneamento; (ii) o detalhamento do sistema de gestão e os entes participantes e responsáveis pela implementação da política de saneamento, definindo-se responsabilidades para o poder executivo municipal, o Conselho Municipal de Saneamento, a Conferência Municipal de Saneamento, o SAAE Municipal, os prestadores de serviços e os usuários; (iii) o detalhamento dos instrumentos da política: o Plano Municipal, o Fundo Municipal de Saneamento, o Sistema Tarifário e as Normas de Regulação e Controle dos Serviços de Saneamento; (iv) as Normas de Regulação e Controle dos Serviços de Saneamento contemplam: formas de prestação dos serviços de saneamento; o agente regulador e as diretrizes gerais para a regulação; os direitos e deveres dos usuários dos serviços; a proteção aos usuários dos serviços; os padrões e níveis de serviços; os níveis de qualidade da gestão empresarial; os indicadores de qualidade da prestação dos serviços; a expansão dos serviços; a certificação de qualidade da prestação dos serviços; o regime tarifário; os bens consignados à prestação dos serviços de saneamento; as responsabilidades do prestador dos serviços pela manutenção dos bens; as normas técnicas e administrativas para prestação dos serviços; as normas de gestão financeira e orçamentária da prestação dos serviços; as normas para a fiscalização da prestação dos serviços; os procedimentos para a resolução de conflitos.

3.6. Reuniões Técnicas e Concepção, Preparação e Realização de Seminários

Ao longo dos estudos, foram preparadas, organizadas e realizadas 08 reuniões técnicas, todas tendo por objetivo a discussão dos trabalhos e a correção ou aprovação dos relatórios elaborados. As reuniões desenvolveram em um sistema de Workshops, e contaram, ao todo, com as seguintes instituições, além da equipe técnica da COBRAPI:

- UGP/PMSS;
- CASAN – Cia Catarinense de Água e Esgoto;
- SAMAE – Jaraguá do Sul
- Prefeitos Municipais e seus assessores, dos cinco municípios;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapocu.

As reuniões foram realizadas nas seguintes datas:

- Reunião 1: realizada em 12/05/2003 - Jaraguá do Sul

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 57C-01549
SÃO PAULO, 01/02/06
CECÍLIA KAZUE FUJII NAGASE
GRES-REGIONAL CENTRO



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428147
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Vicente dos Santos
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,00 - Total: R\$ 8,00
Selo: EDO877387-AWB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

185

5. Disposição Final

Os serviços até o momento realizados, que correspondem a 100% da parcela em Euros e 86,6% da parcela em Reais, atenderam aos objetivos da contratação e foram executados de acordo Contrato de Prestação de Serviços, com os Termos de Referência da Seleção Convite nº 522/02 e, ainda, conforme o Produto 1 do trabalho - Plano de Trabalho Ajustado.

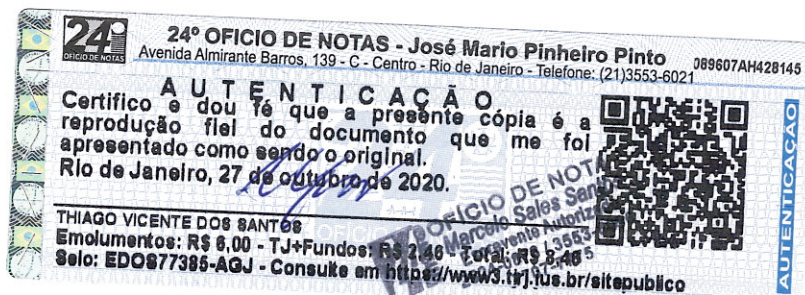
Brasília, 14 de outubro de 2005.


Ernani Ciríaco de Miranda
Coordenador da UGP/PMSS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº SEC-07579

SÃO PAULO, 01/02/06

CECÍLIA KAZUE FUJI NAGASE
GRES - REGIONAL CENTRO



Anexo 1 – Características dos Sistemas de Produção de Água

Município	Sistema	Manancial	Cap. Nominal (L/s)	Tipo de tratamento
Jaraguá do Sul	ETA 1	Superficial	125	Floculação + decantação + filtração
	ETA 2	Superficial	125	Floculação + decantação + filtração
	ETA 3	Superficial	125	Floculação + decantação + filtração
	Três Rios do Norte	Poço artesiano	4,0	Desinfecção
	Molha	Superficial	30,0	Filtro + desinfecção + fluoretação
	Boa Vista	Superficial	4,0	Filtração direta ascendente + desinfecção
	Águas Claras	Superficial	12,5	Filtro + desinfecção + fluoretação
	Krause	Superficial	15,0	Filtro + desinfecção + fluoretação
	Santa Luzia	Superficial	6,0	Filtração direta ascendente + desinfecção
Guaramirim	Itapocuzinho	Superficial	100,0	Floculação + decantação + filtração + desinfecção + fluoretação
Schroeder	Rio Bracinho	Superficial	46	Filtração Lenta + Desinfecção
Massaranduba	7 de Janeiro	Superficial	20	Floculação + decantação + filtração
Corupá	Rio Ano Bom	Superficial	15	Floculação + decantação + filtração
Total			627,5	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-05579

SÃO PAULO, 01/02/06

CECÍLIA KATUE FLUCH MAGALHÃES
GRUPO REGIONAL CENTRO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDO877376-AML - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

089607AH428136
Escritório de Marcelo Sales
2524-08731
2524-7701

AUTENTICAÇÃO

Anexo 2 – Características dos Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de Jaraguá do Sul

Município	Sistema	Início de Operação	Cap. Nominal (L/s)	Tipo de tratamento
Jaraguá do Sul	ETE 1	2000	100	Sistema Anaeróbio compreendido por um UASB (tipo RALF) seguido por tratamento físico-químico com desinfecção
	ETE 2	2001	200	Sistema Anaeróbio compreendido por um UASB (tipo RALF) seguido por tratamento físico-químico com desinfecção
	ETE Nereu Ramos	Não opera	24	Sistema Anaeróbio compreendido por um UASB (tipo RALF) seguido por filtro anaeróbio com desinfecção
	TOTAL		324	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-04549

SÃO PAULO, 01/02/06

CÉCILIA KAZUE FUJII NAGASE
GRES-SECCIONAL CENTRO



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH428135

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Salas
Escritório Aut. 3624-08731

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDO877375-AFS - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA POLITÉCNICA

Eu, Waldyr Meniz Oliva Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício de minhas atribuições, e usando da autoridade que me confere o Estatuto desta Universidade, faço saber, à vista das aprovações obtidas por *Carlos Alberto Amaral de Oliveira* Secre-
filho de *Adolpho Soares*

e de *Flávio Amaral de Oliveira* Secre-
nascido em Est. de São Paulo aos 27 de janeiro de 1955
que lhe foi conferido o grau de **Engenheiro Civil**

e, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, fiz-lhe passar o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo Diretor e pelo Secretário da Unidade e pelo diplomado.

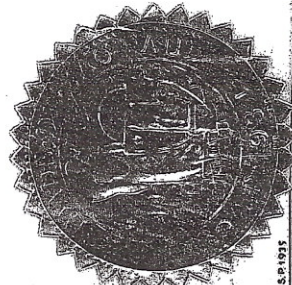
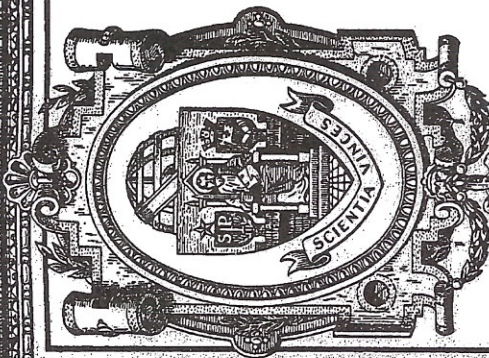
Reitoria da Universidade de São Paulo, em 30 de março de 1979.

O Reitor
Waldyr Meniz Oliva

O Diretor
Flávio Amaral de Oliveira

O Diplomado
Carlos Alberto Amaral de Oliveira

O Secretário
Zecler M. Rodrigues



24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428434
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ - Fundos: R\$ 8,46
Selo: EDOU20683-AQM - Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>



AUTENTICAÇÃO



APOSTILA
O PORTADOR DO PRESENTE DIPLOMA
COLOU GRAU EM 08 de Outubro de 1979
SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA
Em 08 de Outubro de 1979
Zacarias Podliquin
SECRETARIO

Registrado à fls. 165 do livro
competente, sob n.º 00885
Escola Politécnica da Univer-
sidade de S. Paulo.
81 de Outubro de 1979
Marcelino da Silva
Assessor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 380774
no livro Eng. 19 folha 330
n.º 34008/79
Em 31 de outubro de 1979
Sauv
Per Boletim de Competência do Ministério de
Educação e Cultura (Portaria n.º 739/77 e 717/77)

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGACAO DE COM-
PETENCIA DO MINISTERIO DE EDUCACAO
E CULTURA.

Bo. Paulo, 21 de Nov de 1979
JOSE CARLOS SOARES DE MELLO
Secretario Geral
CONFERE
Em 19 de Nov de 1979
João Legendário
Secretario do Ensino

Este diploma foi apresentado para
registro na FREA/SP.
São Paulo, 22 de Fe de 1980
Adelino Dias
Secretario de Atendimento ao Estudante

24^h OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428433
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS / RJ

Thiago Vicente dos Santos
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundop R\$ 2,40 - J. de 177
Selo: EDOU20682-ATV - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Currículo da Equipe Chave Proposta

- 1) **Atividade proposta:** Coordenador
2) **Nome da Empresa / Vínculo profissional:** COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos
3) **Nome do Profissional:** Carlos Alberto Amaral De Oliveira Pereira
4) **Data de Nascimento:** 27/01/1955 **Nacionalidade:** Brasileira
5) **Formação:**

Instituição	Formação	Ano
Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	Graduação em Engenharia Civil	1978
Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	Curso de Atualização: Teoria e Prática de Rebaixamento do Nível da Água	1981

6) **Outras áreas de especialização:**

Artigos/Simpósios

- Implementação de modelo hidrodinâmico 3D de Qualidade da Água no Alto e Médio Tietê
XVII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS- SÃO PAULO- 2007
- Aplicação de indicadores na avaliação e no monitoramento de Planos de Recursos Hídricos
XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS - 2009
- Desenvolvimento do Diagnóstico do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins
XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS - 2009
- Diagnóstico do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Paraná
XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS - 2009
- Metodologia para cadastramento de usuários de recursos hídricos a partir da utilização de ferramentas multifuncionais em campo. Estudo de caso: Projeto Atlas Sul - Abastecimento Urbano de Água
XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS - 2009
- Panorama da oferta de água nos grandes centros urbanos do país a partir dos resultados do Atlas Regiões Metropolitanas
XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS - 2009
- O processo do enquadramento dos corpos hídricos superficiais: estudo de caso da Bacia do Rio Paranaíba, Brasil
XX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS - 2013/ ISSN 2318-0358
- Proposta de um Novo Modelo de Gestão Associada dos Serviços de Saneamento na Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu, Santa Catarina, Brasil - Artigo técnico
XVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, REALIZADO EM 2005 NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Palestras

- Tema: Sugestões para enfrentar o excesso e a escassez de água na RMSP - 1ª Jornada de Geologia de Engenharia e a Gestão de Recursos Hídricos no Brasil - São Paulo - 2010

7) **Filiação em associações profissionais:**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP nº 0600737151
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

192

8) Histórico de trabalho:

Período	Empregador/Contratante	Cargos ocupados
Desde 1992	COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos	Diretor Técnico
De 1990 a 1991	COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos	Gerente Técnico
De 1989 a 1990	SEMASA - Serviço Municipal de Água e Saneamento de Santo André	Assessor de Coordenação da Superintendência
De 1988 a 1989	CAEMO - Cia de Água e Esgoto do Mun. de Osasco <i>Empresa extinta</i>	Diretor Técnico
De 1986 a 1988	CAEMO - Cia de Água e Esgoto do Mun. de Osasco	Gerente Técnico
De 1984 a 1986	CAEMO - Companhia de Água e Esgoto do Município de Osasco	Chefe da Divisão de Topografia e Cadastro
De 1979 a 1983	SONDOTÉCNICA - Engenharia de Solos S.A.	Engenheiro

9) Trabalhos realizados que melhor ilustram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Nome da tarefa: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto do município de Jundiaí/SP, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.445/2007 e Decreto nº. 7.217/2010.

Ano: 01/2016 – 11/2016

Local: Jundiaí/SP

Cargo: Diretor Técnico

Contratante: DAE S.A. - Água e Esgoto,

Atividades desempenhadas: Responsável pelo planejamento das atividades e direção de todas as etapas de trabalho: Mobilização e comunicação social; Diagnóstico da situação sanitária do município; Prognóstico e proposição de alternativas para a universalização do saneamento; Concepção e elaboração de Programas, Projetos e Ações necessárias para atingir as metas do Plano; Definição e proposição dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Saneamento; Realização do Relatório-síntese contendo o resumo executivo dos trabalhos desenvolvidos.

Nome da tarefa: Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos municípios de Bom Despacho/MG, Lagoa da Prata/MG, Moema/MG, Papagaios/MG, Pompéu/MG E Abaeté/MG, na região do Alto São Francisco (na bacia hidrográfica do rio São Francisco) em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, contemplando os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

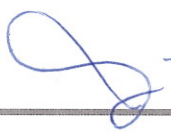
Ano: 02/2014 – 12/2014

Local: Estado de Minas Gerais

Cargo: Responsável Técnico

Contratante: AGB Peixe Vivo

Atividades desempenhadas: Responsável pelo planejamento das atividades e direção de todas as etapas de trabalho: Mobilização e comunicação social; Diagnóstico da situação sanitária dos municípios; Prognóstico e proposição de alternativas para a universalização do saneamento; Concepção e elaboração de Programas, Projetos e Ações necessárias para atingir as metas do Plano; Definição dos Termos para Contratação de Sistema de Informações Municipal; Definição e proposição dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Saneamento; Realização do Relatório-síntese contendo o resumo executivo dos trabalhos desenvolvidos.



193

Nome da tarefa: Elaboração dos PMSB - Planos Municipais de Saneamento Básico - dos municípios de Baldim/MG, Jaboticatuba/MG, Presidente Juscelino/MG, Santana de Pirapama/MG, Santana do Riacho/MG e Funilândia/MG contemplando os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Ano: 11/2013 – 12/2014

Local: Estado de Minas Gerais

Cargo: Responsável Técnico

Contratante: AGB Peixe Vivo

Atividades desempenhadas: Responsável pelo planejamento das atividades e direção de todas as etapas de trabalho: Mobilização e comunicação social; Diagnóstico da situação sanitária dos municípios; Prognóstico e proposição de alternativas para a universalização do saneamento; Concepção e elaboração de Programas, Projetos e Ações necessárias para atingir as metas do Plano; Definição dos Termos para Contratação de Sistema de Informações Municipal; Definição e proposição dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Saneamento; Realização do Relatório-síntese contendo o resumo executivo dos trabalhos desenvolvidos.

Nome da tarefa: Elaboração dos PMSB — Planos Municipais de Saneamento Básico — dos municípios de Caeté/MG, Nova União/MG, Sabará/MG e Taquaraçu de Minas/MG em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/110, contemplando os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Ano: 04/2013 – 07/2014

Local: Estado de Minas Gerais

Cargo: Responsável Técnico

Contratante: AGB Peixe Vivo

Atividades desempenhadas: Responsável pelo planejamento das atividades e direção de todas as etapas de trabalho: Mobilização e comunicação social; Diagnóstico da situação sanitária dos municípios; Prognóstico e proposição de alternativas para a universalização do saneamento; Concepção e elaboração de Programas, Projetos e Ações necessárias para atingir as metas do Plano; Definição dos Termos para Contratação de Sistema de Informações Municipal; Definição e proposição dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Saneamento; Realização do Relatório-síntese contendo o resumo executivo dos trabalhos desenvolvidos.

Nome da tarefa: Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Itapevi, em atendimento a Lei Federal nº. 11.445/2007.

Ano: 11/2011 – 09/2012

Local: Itapevi/ SP

Cargo: Coordenador Geral

Contratante: Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Atividades desempenhadas: Responsável pela coordenação de todas as atividades envolvidas na elaboração do PMSB.

Nome da tarefa: Elaboração dos projetos executivos dos Sistemas de Água e Esgotos dos municípios do Vale Paraíba.

Ano: 07/2005 – 06/2007

Local: Municípios do Vale Paraíba /SP

Cargo: Coordenador

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Atividades desempenhadas: Responsável pela coordenação dos estudos e elaboração dos projetos executivos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

194

Nome da tarefa: Elaboração do Estudo de Concepção, Instrumentos e Procedimentos para a implementação da Prestação e Regulação Associados dos serviços de água e esgotos dos municípios limítrofes integrantes da Associação dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu - estado de Santa Catarina.

Ano: 05/2003 – 07/2005

Local: Estado de Santa Catarina

Cargo: Coordenador Geral

Contratante: Ministério das Cidades/BR

Atividades desempenhadas: Responsável pela coordenação de todas as atividades concernentes ao escopo dos serviços contratados.

Nome da tarefa: Elaboração do Plano Diretor- de Saneamento Básico dos municípios operados pela SABESP nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (UGRHI 2) e Serra da Mantiqueira (UGRHI 1).

Ano: 08/2002 – 11/2003

Local: Estado de São Paulo

Cargo: Coordenador Geral

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Atividades desempenhadas: Responsável pela coordenação de todas as atividades concernentes ao escopo dos serviços contratados.

10) Outros trabalhos relevantes:

Nome da tarefa: Elaboração e Revisão dos Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental das áreas de proteção e recuperação dos mananciais da região metropolitana de São Paulo - Programa Mananciais.

Ano: 04/2015 – 03/2018

Local: Estado de São Paulo

Cargo: Diretor

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SSRH

Atividades desempenhadas: Responsável pelo planejamento das atividades e direção de todas as etapas de trabalho: (i) Elaboração do Plano de Gestão do Projeto; (ii) Levantamento e Sistematização de Dados e Informações; (iii) Caracterização Física, Socioeconômica e Ambiental; (iv) Proposição do Modelo Matemático; (v) Cenários e Metas; (vi) Elaboração dos Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental dos mananciais; (vii) Realização de Mapas Temáticos da Área de Estudo; e (viii) Reuniões públicas.

Nome da tarefa: Elaboração do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e Estudos de Concepção e Anteprojetos para o Sistema de Drenagem do Município de São Caetano do Sul.

Ano: 02/2015 – 10/2016

Local: São Caetano do Sul/SP

Cargo: Coordenador Geral

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul DAE-SCS

Atividades desempenhadas: Responsável pela coordenação de todas as atividades concernentes ao escopo dos serviços contratados, dividido em 5 fases:

Fase 1— Planejamento Geral: Fase inicial dos serviços envolvendo os técnicos da COBRAPE e do DAE, visando ajustar e detalhar o Plano de Trabalho.

Fase 2 - Levantamento e Caracterização do Sistema: constituída pelas atividades principais de Levantamento de dados e informações básicas; Cadastros dos sistemas de macrodrenagem e microdrenagem existentes; Levantamento de dados em campo para a complementação de cadastros das redes de drenagem; e Preparação de bases cartográficas.

Fase 3 - Diagnóstico e Prognóstico: Diagnóstico Hidrológico e Hidráulico da Situação Atual e Análise de Cenários, constituída pela preparação e aplicação de Modelos Matemáticos de Simulação Hidrológica e Hidráulica (Hidrodinâmica).

Fase 4 - Elaboração de Propostas: Formulação de propostas de soluções viáveis de ações para o controle de cheias. As propostas foram desenvolvidas de forma a conter os elementos mínimos necessários para permitir uma seleção dentre soluções alternativas e/ou a hierarquização de intervenções distintas.

Fase 5 - Consolidação: Proposição de Medidas Estruturais, Não Estruturais e Estruturais não convencionais de Controle, Desenvolvimento de Anteprojetos e Análise benefício - custo.

Nome da tarefa: Elaboração do ATLAS BRASIL DE DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS: Tratamento de Esgotos Urbanos (ATLAS ESGOTOS), compreendendo as áreas urbanas das 5.570 sedes municipais de todo o país, no âmbito do INTERÁGUAS - Programa de Desenvolvimento do Setor Água, com recursos parcialmente financiados pelo Banco Mundial- BIRD.

Ano: 02/2014 – 08/2016

Local: Brasil

Cargo: Coordenador Geral

Contratante: ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Atividades desempenhadas: Responsável pela coordenação de todas as atividades concernentes ao escopo dos serviços contratados, que compreendeu a realização de sete blocos de atividades, sendo que todo o processo teve por pressuposto básico a interação com os estados e municípios, compreendendo, além das reuniões com os prestadores de serviços de saneamento e com os operadores municipais, também diversas reuniões com outros atores estratégicos, destacando-se agentes dos setores de recursos hídricos e saneamento (Abcon, ASSEMAE, dentre outros), órgãos colegiados e demais entidades, compreendendo 472 visitas técnicas e reuniões técnicas com 25 Companhias Estaduais de Saneamento.

Nome da tarefa: Elaboração do ATLAS DO ABASTECIMENTO URBANO DE ÁGUA - COMPLEMENTAÇÃO PARA O BRASIL no âmbito do Subprograma de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro – PROAGUA/Semiárido (Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos), sob financiamento do Banco Mundial.

Ano: 12/2009 – 12/2010

Local: Brasil

Cargo: Coordenador Geral

Contratante: ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Atividades desempenhadas: Responsável pela coordenação de todas as atividades concernentes ao escopo dos serviços contratados, visando promover o diagnóstico detalhado das condições atuais da oferta de água e a identificação de alternativas técnicas (produção de água e tratamento de esgotos) e investimentos necessários para atender às atuais e futuras demandas de abastecimento de água do universo remanescente de 2.062 municípios brasileiros, situados nos seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins.

Nome da tarefa: Avaliação das instalações existentes de Tratamento de Esgoto, Saneamento, Drenagem e Água Pluvial, para o Plano I Estudo de Melhoramento Ambiental da Bacia da Represa Billings.

Ano: 07/2005 – 02/2006

Local: Estado de São Paulo

Cargo: Diretor Técnico

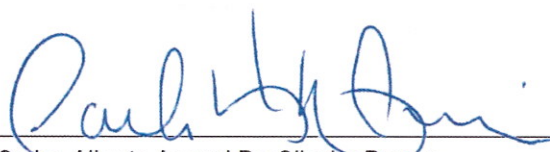
Contratante: NJS Consultants Co.

Atividades desempenhadas: Responsável pelo planejamento das atividades e direção de todas as etapas de trabalho: (i), descrição dos sistemas produtores de água para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), assim como, o consumo de água estimado para cada um dos sistemas; (ii) apresentação dos cinco grandes sistemas de esgotamento da RMSP, incluindo o sistema ABC, com descrição detalhada das estações de tratamento (ETE), estações elevatórias (EEE), principais interceptares e coletores; e (iii) caracterização dos aspectos urbano-ambientais dos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica da Represa Billings (São Bernardo do Campo, Diadema, São Paulo, Santo André, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), com base nas informações obtidas junto a Sabesp e respectivas prefeituras municipais.

11) Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

Salvador, 30 de outubro de 2020.



Carlos Alberto Amaral De Oliveira Pereira

Eng. Civil

CREA SP 0600737151

AO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

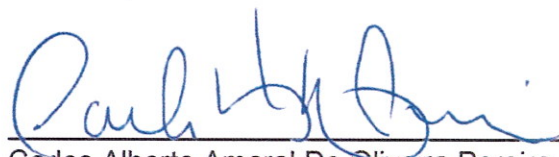
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.

Modalidade da Licitação: Concorrência	Número: 01/2020
---	---------------------------

AUTORIZAÇÃO**Em atendimento ao Item 5.2 – Equipe Técnica**

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2020**, venho declarar que autorizo a indicação do meu nome para compor a equipe técnica do **Consórcio Saneando a Bahia** na função de **Coordenador** dos serviços que constituem o seu objeto, caso o mesmo venha a ser vencedor da licitação.

Salvador, 30 de outubro de 2020.



Carlos Alberto Amaral De Oliveira Pereira

Eng. Civil

CREA SP 0600737151

198



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2217729/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

C.P.F.: 007.991.798-41

Endereço: Rua PROF PIRAJA DA SILVA, 138 APT 104
VL MADALENA
05451-090 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600737151

Expedido em: 26/02/1980

Registro Nacional do Profissional: 2604774488

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492201384156	quitada em 19/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200982068	quitada em 11/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170508031	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180009979	quitada em 15/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190033699	quitada em 21/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.74181-28027180200034584	quitada em 20/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2217729/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b941d76c-4989-452c-bdc0-4f8ddb59fea4.

Situação cadastral extraída em 22/01/2020 12:17:33.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de janeiro de 2020

200

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28 - NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 02.03.1988

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA

1. **Data e Local:** 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulista, 01443-010. 2. **Convocação:** Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007.

3. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo Único A. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretários: Alceu Guérios Bittencourt. 5. **Ordem do Dia (a):** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. (b): Ratificação dos membros da Diretoria e da gerência técnica. 6. **Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia: 6.1. A consolidação do Estatuto Social, conforme anexo, de forma que ficam ratificadas e organizadas neste instrumento as modificações ocorridas até a presente data. **Estatuto Social Consolidado da Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ/MF 58.645.219/0001-28. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º** Sob a denominação de **Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** opera a sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulista, 01443-010, e filiais nos seguintes endereços: (I) Curitiba, PR, na Rua Prefeito Ângelo Pereira Lopes, 1.590, Hugo Lange, 80040-252, NIRE 41.90055276-3, CNPJ/MF 58.645.219/0002-09; (II) Belo Horizonte, MG, na Rua Alvaranga Peixoto, 295, 3º andar, sala 301, Bairro Lourdes, 30180-120, NIRE 31.90113819-9, CNPJ/MF 58.645.219/0003-90; (III) São Paulo, SP, na Avenida São Luís, 50, sala 192 A, B e C, República, 01046-000, NIRE 35.90344263-8, CNPJ/MF 58.645.219/0005-51; (IV) Santos, SP, na Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, 11060-011, NIRE 35.90346015-6, CNPJ/MF 58.645.219/0006-32; (V) Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Marechal Câmara, 160, 10º andar, sala 1.016, Centro, 20020-080, NIRE 33.90109532-7, CNPJ/MF 58.645.219/0007-13; (VI) Brasília, DF, na SCN Quadra 01, Bloco C, 85, sala 412, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte, 70711-902, NIRE 53.90022812-5, CNPJ/MF 58.645.219/0008-02; (VII) Fortaleza, CE, na Avenida Antônio Sales, 1.317, salas 13 e 14, Joaquim Távora, 60135-100, NIRE 23.90044324-2, CNPJ/MF 58.645.219/0009-35, e (VIII) São Luís, MA, na Rua dos Homens, Lotes 01, 02, e 03, Quadra 33, sala 304, 65.071-393, Calhau, São Luís, NIRE 21.900252437, CNPJ/MF 58.645.219/0010-19. **Parágrafo 1º** Todas as filiais atuarão com o mesmo objetivo social da sede, nos termos do artigo 3º do presente instrumento, e o capital social de cada uma para efeitos fiscais será de R\$ 10.000,00. **Parágrafo 2º** Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojeto, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc), incluindo orientação, CNPJ/MF 58.645.219/0011-35, abrangendo elaboração de vazamentos, medições de pressão e vazão, autorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrologia e hidráulica em rios, canais, estuários, lagoas e reservatórios; (j) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambiental, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; **Parágrafo Único** A responsabilidade pelo desempenho das atividades técnicas, assim como referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º** O capital social é de R\$ 5.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **Artigo 6º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, que serão assinados por dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único** No caso de alteração de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquirir as ações, na proporção das ações que possuem, na mesma proporção das ações, na mesma proporção das ações. **Artigo 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, sendo um deles o Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais sem designação especial, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, que também lhes fixa o limite de remuneração em um montante individual ou global. **Parágrafo 1º** Os mandatos dos Diretores vigorarão até a realização da Assembleia Geral que eleger a próxima Diretoria. **Parágrafo 2º** A Companhia tem

uma gerência técnica, a ser exercida por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. **Artigo 8º** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e práticas dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 9º** Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de voto, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus, e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Artigo 10** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 voto para cada Diretor, com as atas lavradas em livro próprio. Ao Diretor Superintendente cabe o voto de qualidade. Compete, ainda, à Diretoria a indicação de substituto, dentre seus membros, em caso de impedimento temporário de qualquer Diretor. **Artigo 11** Os Diretores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Companhia por atos culposos ou dolosos. Os Diretores fca vedada, ainda, a prática dos seguintes atos: a) - concessão favorável de fianças, aval, endossos ou caução em nome da Companhia; b) - concessão em nome particular dos Diretores de avais, fianças, caução ou outras garantias a terceiros, salvo em favor da Companhia ou dos demais Diretores; c) - favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Artigo 12** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 membros eleitos e 3 suplentes e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas. **Artigo 13** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 14** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Superintendente ou, quando este a retardar, pelos demais membros da Diretoria, e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes. **Artigo 15** A cada ação correspondente nominalmente corresponderá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada individualmente perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros Artigo 16** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) - 5% para reserva legal; b) - 25% ajustado na forma dos incisos II e III do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. **Artigo 18** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos, respeitada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação Artigo 19** A liquidação, dissolução, falência ou morte de um acionista não dissolverá a Companhia, que continuará com os remanescentes e será dissolvida e liquidada nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Artigo 20** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei 6.404/76 e modificações posteriores. 6.2. A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de: (a) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 070007024-7, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 358.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, região/SP, RG 6.961.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Alibea, 05451-090; (c) Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira, brasileiro, casado, administrador, RG 8.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 04.165.558-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 38, Parque dos Príncipes, e Haroldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600895537/D, região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Américo, apartamento 82, Alto da Lapa, 0-5. A ratificação dos gerentes técnicos: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, engenheiros civis já qualificados e que exercem o cargo por prazo indeterminado. 6.3. Para efeito do disposto na Lei 4.726/65, artigo 38, III; Decreto 15.400/69; Lei 6.404/76, artigo 147, §1º e 2º; Decreto 82.482/78; Portaria DNRC nº 4, de 10.07.1980; Lei 8.934/94 e Decreto 1.800/96, os acionistas e administradores da Companhia expressamente declaram que não se encontram envolvidos em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os probam de exercer a atividade empresarial. 7. **Ata e Fecho** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizadas a feitura e publicações da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido o seu Anexo Único autenticado pela Mesa. Lide, aprovada e assinada por todos os presentes. 8. Assinaturas: Mesa: Diretor Presidente, Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, e Secretários: Alceu Guérios Bittencourt, Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, que representam a totalidade do capital social votante e assinam também na qualidade de Diretores e Gerentes Técnicos. Demais Diretores: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias, OAB/SP 282.811. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias - OAB/SP 282.811. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, JUCESP - Certificado de registro sob o nº 318.679/14-0 em 13/08/2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral. **Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ/MF 58.645.219/0001-28. Boletim de Presenças do Anexo Único Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 06/08/2014. Acionistas - Ações Ordinárias Sem Valor Nominal - 5%: Alceu Guérios Bittencourt, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 358.627.509-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, a Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; 70% - 70%; Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, RG 6.961.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, a Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Alibea, 05451-090; 30.000 - 30%. Total: 100.000 - 100%. Capital Social: R\$ 5.000.000,00. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente.**

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

JUCESP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA

1. Data e Local: 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulista, 01443-010. 2. **Convocação:** Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007.

3. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo Único A. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretários: Alceu Guérios Bittencourt. 5. **Ordem do Dia (a):** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. (b): Ratificação dos membros da Diretoria e da gerência técnica. 6. **Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia: 6.1. A consolidação do Estatuto Social, conforme anexo, de forma que ficam ratificadas e organizadas neste instrumento as modificações ocorridas até a presente data. **Estatuto Social Consolidado da CPFL Energias Renováveis S.A. - NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ/MF 58.645.219/0001-28. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º** Sob a denominação de **CPFL Energias Renováveis S.A.** opera a sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulista, 01443-010, e filiais nos seguintes endereços: (I) Curitiba, PR, na Rua Prefeito Ângelo Pereira Lopes, 1.590, Hugo Lange, 80040-252, NIRE 41.90055276-3, CNPJ/MF 58.645.219/0002-09; (II) Belo Horizonte, MG, na Rua Alvaranga Peixoto, 295, 3º andar, sala 301, Bairro Lourdes, 30180-120, NIRE 31.90113819-9, CNPJ/MF 58.645.219/0003-90; (III) São Paulo, SP, na Avenida São Luís, 50, sala 192 A, B e C, República, 01046-000, NIRE 35.90344263-8, CNPJ/MF 58.645.219/0005-51; (IV) Santos, SP, na Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, 11060-011, NIRE 35.90346015-6, CNPJ/MF 58.645.219/0006-32; (V) Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Marechal Câmara, 160, 10º andar, sala 1.016, Centro, 20020-080, NIRE 33.90109532-7, CNPJ/MF 58.645.219/0007-13; (VI) Brasília, DF, na SCN Quadra 01, Bloco C, 85, sala 412, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte, 70711-902, NIRE 53.90022812-5, CNPJ/MF 58.645.219/0008-02; (VII) Fortaleza, CE, na Avenida Antônio Sales, 1.317, salas 13 e 14, Joaquim Távora, 60135-100, NIRE 23.90044324-2, CNPJ/MF 58.645.219/0009-35, e (VIII) São Luís, MA, na Rua dos Homens, Lotes 01, 02, e 03, Quadra 33, sala 304, 65.071-393, Calhau, São Luís, NIRE 21.900252437, CNPJ/MF 58.645.219/0010-19. **Parágrafo 1º** Todas as filiais atuarão com o mesmo objetivo social da sede, nos termos do artigo 3º do presente instrumento, e o capital social de cada uma para efeitos fiscais será de R\$ 10.000,00. **Parágrafo 2º** Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojeto, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc), incluindo orientação, CNPJ/MF 58.645.219/0011-35, abrangendo elaboração de vazamentos, medições de pressão e vazão, autorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrologia e hidráulica em rios, canais, estuários, lagoas e reservatórios; (j) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambiental, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; **Parágrafo Único** A responsabilidade pelo desempenho das atividades técnicas, assim como referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º** O capital social é de R\$ 5.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **Artigo 6º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, que serão assinados por dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único** No caso de alteração de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquirir as ações, na proporção das ações que possuem, na mesma proporção das ações, na mesma proporção das ações. **Artigo 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, sendo um deles o Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais sem designação especial, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, que também lhes fixa o limite de remuneração em um montante individual ou global. **Parágrafo 1º** Os mandatos dos Diretores vigorarão até a realização da Assembleia Geral que eleger a próxima Diretoria. **Parágrafo 2º** A Companhia tem

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 786 - Vila Progresso - Guarulhos - SP. As seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUO - faixa 5 para serviços de tapa-valas. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUO - faixa 5 para serviços de pavimentação. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUO - faixa 4 para serviços de pavimentação. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 26/09/2014 às 10h00hrs.**

24
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428440
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009. **João Marcelo de Faria**
Escritório Substituto
3643-6906 / 08449-6177

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOU20689-AOF - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO



de liquidação, conforme disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo XII. Arbitragem.** Artigo 40. Qualquer controvérsia oriunda ou decorrente do presente estatuto social que não tiver sido solucionada por meio de negociações consensuais entre os acionistas será submetida a um juízo arbitral, na forma da legislação vigente, em especial à Lei 9.307/96. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade, e será administrada pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), aplicando-se o regulamento da Câmara, **§ Único.** O Tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

 SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A,

para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de janeiro de 2019, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.1 Aprovação para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – D&O pela Empresa;

1.2 Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 4 de janeiro de 2019.

PLÍNIO ASSMANN

Presidente da Conselho de Administração

Fone (11) 4992-1522 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Pelo presente, fimo convocados todos os associados deste Sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para comparecerem à Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019 às 13h, na primeira convocação, à Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Bairro Jardim - Santo André/SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Apresentação e aprovação das contas do Conselho Fiscal do exercício de 2018;
- c) Exercício de 2019 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, no dia 17 de janeiro de 2019, às 13h, com o mesmo Presidente e Secretário.

Santo André, 08 de novembro de 2018. A.ª Maria Gonçalves Ferreira - Presidente

Blue Tree Hotels & Resorts
do Brasil S/A

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de janeiro de 2019, às 10:00 horas em sua sede social à Alameda Santos, nº 122, 5º andar, conjunção com o 260, bairro Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados e Fluxo de Caixa da Companhia, cuja sociedade extinta em 31 de dezembro de 2017; b) Reratificação do valor nominal das ações, de R\$ 10 (um real) para sem valor nominal; c) Nova distribuição das ações; d) Introdução de cláusula de limitação e retirada de acionista; e) Consolidação do Estatuto Social; e f) Outros assuntos de interesse da sociedade, São Paulo, 10 de janeiro de 2019. A Diretoria.

CNPJ/MF nº 56.045.198/0001-84 - NIRE nº 35.300.153.081
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam todos os Srs. acionistas devidamente convocados a participarem da AGE a ser realizada na sede social da empresa, situada na Alameda Santos, nº 1293, conjunto 63, São Paulo - SP, no dia 22.01.2019, às 10h em primeira convocação e 10h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1. Apreciar levantamentos e laudo contábil da Ativa Srv. Contábeis, conforme deliberado no item 21, da AGE/O ocorrida dia 16.08.2016, bem como recomendações da diretoria a respeito e providências cabíveis no âmbito da Assembleia; 2. Apreciação dos relatos jurídicos sobre a situação fiscal e trabalhista da empresa; 3. Outros assuntos de interesse da Assembleia. São Paulo, 08.01.2019. Renato Ulva Furtado, Flávio Della Nita, Claudio Ulva Furtado

Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 13.316.596/0001-85 – NIRE 35.225.175.569

Extrato da Reunião de Sócios

Realizada na data de 31/08/2018, Fabio Schiavi e Luigi Schiavi, únicos sócios da Kaimer Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresarial limitada com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 13.316.596/0001-85, por intermédio da reunião de sócios realizada na data de 31/08/2018, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, de R\$ 2.695.319,00 para R\$ 200.000,00, representando uma redução de R\$ 2.695.319,00, que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, proporcionalmente aos sócios Fabio Schiavi e Luigi Schiavi. Nos termos e para as fins das disposições constantes do artigo 1.064 da Lei nº 10.406/02, é atualizado e publicado o presente estatuto, para que possa ser utilizado por todos os membros da sociedade, a partir da data de 31/08/2018. Fabio Schiavi e Luigi Schiavi, os

Fls. Maria Cecília.

CNPJ 61.189.445/0001-56
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Homologação e Ratificação
Processo: 001.0708.002345/2018 - Requisição de Compra: 35034/2018

Requisitante: Serviços Técnicos-Metrologia - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Objeto:** Aquisição de serviço de calibração on-site para contadores de partícula. Com base na documentação encartada no processo supra, e com fundamento nos artigos 16, 19 e 20 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, homologo e ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação de Fornecedores com a empresa SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor de R\$ 284.087,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta e sete reais). São Paulo, 30 de novembro de 2018. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

CENTRO DE IMAGEM

DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83 - NIRE 3530051760-1

Aviso aos Acionistas

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Artigo 21-L, § 2º da Instrução CVM nº 481/09, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 (AGO 2019). A Companhia disponibilizará, oportunamente, as demais informações relacionadas a AGO 2019, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428439
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

24º OFICIO DE NOTAS
 THIAGO VICENTE DOS SANTOS
 Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
 Selo: EDOU20688-AUO - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 46.142/19-8
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP



8

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.673.505/0001-83 - NIRE 35.300.366.476
Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debênturas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis, em Apêndice, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. realizada em primeira convocação em 15 de julho de 2019.

Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2019, às 11:00, na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 106+657, na Cidade de São Paulo/SP. **Convenção:** A realização da convocação da presente assembleia observou-se os termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, do Artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019. Presença: Não houve presença de titular detentor das debêntures em circulação ("Debenturista") emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Apêndice, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14/05/2013 ("Emissão", "Debêntures", "Companhia" e "Escritura de Emissão" respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia. **Mesa:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzylber Ammar, o qual convidou a Sra. Nathany Manhaes para atuar como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das Contas Resumidas, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precisão Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"); (ii) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os índices financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitem "n", da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Aprovação de alteração dos quôntos estabelecidos na Cláusula 7.13 da Escritura de Emissão, e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Em caso de apresentação de nova proposta para a reestruturação das Debêntures pela Companhia, análise, discussão e aprovação do tal proposta pelo Debenturista, podendo ser apresentada pelo Debenturista presentes contraproposta que também será discutida, e autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem o aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos da operação que forem necessários para refletir as eventuais alterações; e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. **Termo de Não Instalação:** A presente Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia publicará oportunamente o edital de segunda convocação. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A seguir, foi lida a ata lavrada em livro próprio. **Assinaturas:** Mesa: Amanda Fajnzylber Ammar - Presidente, Nathany Manhaes - Secretária. JUCESP - Registrado sob o nº 458.894/19-9 em 27/08/2019. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação
RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Planner Trustes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 14 de abril de 2016 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "f" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2016 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares do CRA") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares do CRA, que será realizada, em segunda convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:15 horas ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares do CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não tiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares do CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares do CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares do CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 14 de novembro de 2019. RB Capital Companhia de Securitização. Planner Trustes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Petrea Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 07.939.759/0001-83 - NIRE 35.222.003.533

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas
Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, integralizado, para R\$1.333.333,00, através da diminuição de R\$439.612,00, proporcional da participação apenas da sócia Vivia Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Vivia Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Missai, Cristais Prado Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Missai, Missai Participações - Luiz Missai.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/11/2019 19:39:22.
 Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6A4316DA5C8D9394819842E56FA6B
 [Ticket: 33373360] - www.imprensaoficial.com.br

Schneider Electric Brasil

CNPJ/MF nº 62.398.367/0001-62 - NIRE 35.202.622.249

Retificação à 66ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo-assinadas: 1. **Schneider Electric Systems UK Limited** (denominada simplesmente **InvenSys Systems (UK) Ltd.**), sociedade limitada de direito inglês, com sede na Inglaterra, com sede no 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.900.174/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 147.932, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.515.072-2 SSP/SP; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 122.475.548-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulista, CEP: 01.407-000, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.395.17-4 em 22 de agosto de 2017; e 2. **InvenSys International Holdings Limited**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.223.399/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, acima qualificado, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.157.17-0 em 22 de agosto de 2017; únicas sócias de uma sociedade entitada inicialmente denominada **Schneider Electric Brasil** que, por meio de seu representante legal, **Claudio Mauricio Freddo**, brasileiro, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 23.223, Parte A, Vila Almeida, CEP: 04745-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.367/0001-62, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.202.622.249; resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, primeiro retificar e em seguida consolidar o Contrato Social da Sociedade, no sentido de alterar o objeto social, a denominação contratual, arquivada perante a Junta Comercial, em 27-06-2019, sob o nº de registro 328.617/19-2, a Sociedade reduziu o seu capital social que era de R\$11.554.790,00 (onze e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Entretanto, por um lapso, a redução do capital foi justificada com base no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, isto é, a redução de quotas, sem prejuízo suportado pela Sociedade, sendo a justificativa correta para a presente redução o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, isto é, por capital social excessivo ao seu objeto. 2. Sendo assim, refica-se a 66ª alteração contratual da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, de R\$11.554.790,00 (onze e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 3. A redução do capital, efetuado na forma acima, é representada pelo cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, proporcionalmente à participação societária de cada sócia. 4. Tendo em vista que a retificação se refere apenas à justificativa da redução de capital, a cláusula 4ª do Contrato Social continua a vigorar com a mesma redação: "Cláusula 4ª - O capital social é de R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), dividido em 91.554.790 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma: a) **Schneider Electric Systems UK Limited**, detém 91.554.789 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove) quotas, no valor total de em 91.554.789,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais); e b) **InvenSys International Holdings Limited** detém 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$1,00 (um real). **Parágrafo 1º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a presente redução restringe ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social. **Parágrafo 2º** - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias. 5. Por fim, resolvem as sócias da Sociedade ratificar e consolidar seu Contrato Social.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação
RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 14ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 10.08.2018 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "f" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2016 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares do CRA") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares do CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25.11.2019, às 16:15 horas ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30.06.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares do CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não tiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares do CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares do CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares do CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, A/B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos 24hs de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustes.com.br. São Paulo, 14.11.2019. RB Capital Companhia de Securitização. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF 61.542.155/0001-44 - NIRE 35.2.0136819.5

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas
Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R\$16.000.000,00, através da diminuição de R\$5.160.000,00, proporcional da participação apenas dos sócios Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Missai, Luiz Missai e Missai Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente, cada um, o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Missai, Luiz Missai, Missai Participações Ltda. - Luiz Missai, Carlos Augusto de Toledo Ferreira, Claudio Mussallam.

HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 15.794.010/0001-13 - NIRE 35.300.537.068

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01 de Novembro de 2019
1. Data, Hora e Local: Em 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A., na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 2º andar, Jardim Armênia, Heitor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lavradas no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Bornstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação às atividades exercidas pela Companhia; e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base nos lucros acumulados da Companhia. **6. Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições: (i) A redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com a consequente extinção de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia devolverá aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional. (ii) Em razão da redução ora aprovada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas: N° de Ações Ordinárias - Percentual (%): HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - 3.575.000 - 65,00; 11B Holding Administração de Bens Ltda. - 550.000 - 10,00; Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda. - 550.000 - 10,00; Pedro Testa - 275.000 - 5,00; Pezo Participações e Administração S.A. - 550.000 - 10,00; Total - 5.500.000 - 100,00. Parágrafo primeiro** - A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, não respondendo os acionistas, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo segundo** - A distribuição ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. (iii) A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nos Lucros Acumulados, conforme balanceado da Companhia levantado em 31 de julho de 2019. Referidos dividendos serão pagos aos acionistas, observado seu respectivos percentuais de participação no capital social da Companhia, em até 10 (dez) dias a contar da presente data, conforme disponibilidade em caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) Mesa: Presidente: Sr. Henrique Bornstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2019. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: Henrique Bornstein - Presidente; André Luis de Oliveira Agostinho - Secretário. Acionistas: HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - p. Henrique Bornstein; 11B Holding Administração de Bens Ltda. - p. Bernardo Parnes; Pezo Participações e Administração S.A. - p. Altamir Perucini de Souza; Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda. - p. Dullio Pisaneschi; Pedro Testa.**

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

a ser realizada, em 22 de Novembro de 2019

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados a atividades de vendas online (e-commerce) e outras atividades relacionadas, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item (i) acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (jurado) - rosana.zanini@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação no ato; e (c) instrumento de outorga de poderes, se apresentação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia deverá ser à instância de administração ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administração ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados, deverá anexar à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia, na sede social da Companhia, São Paulo, 22 de novembro de 2019. Dirk Donath - Presidente do Conselho de Administração

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 56.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data e Local: 21/10/2019 às 11 horas, na sede social. **Presença:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovações por unanimidade: (i) Extinção da filial situada na Cidade de Porto Velho/RO - CNPJ 56.645.219/0001-18; **Assinaturas:** Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019, Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista, Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista - Povo dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 579.662/19-6 em 06/11/2019, Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

2019

JUCESP
28 NOV 2019

JUCESP
SECRETARIA DE GOVERNAMENTO
FISCALIA - JUCESP
GISELE SIMONE CESCHIN
SECRETARIA GERAL
611.769/19-0

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428438
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020. **José Mario Pinheiro Pinto**
Escritório Substituto
3553-6020 / 35449-517

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20687-AXA - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

2019

8

Edital de Convocação

Edição de Convocação – Reunião de Sócios
A Municipal Risk Gerenciadora do Risco Ltda., com sede social na Alameda Jafé, 48, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios, que excepcionalmente se realizará na Rua Lúcio Galvani, 200, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, em **15.12.2019**, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, e em 21.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, no dia **10.12.2019**, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, para deliberar sobre: i) destituição de **Sra. Ana Rocha de Silva**, do cargo de administradora da sociedade; ii) indicação e eleição de novo administrador. Caio Marcio Cavalcanti de Albuquerque (sócio-administrador).

BRASIL, em 15/11, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo - SP. **Presenças:** Todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Sr. José Marcelino Riden, R.G. nº 6.953.019-7 SSP-SP e C.P.F. nº 585.705.008-15, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovação a reeleição do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, R.N.E. nº G142-730-G CGPI/DIREX/DPE e C.P.F. nº 237.985.938-84, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovação a reeleição do Sr. Alexandre Barbosa Sanxes, R.G. nº 23.022.324-4 SSP/SP e C.P.F. nº 135.989.528-05, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovação a reeleição do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, R.G. nº 26.705.607-2 SSP-SP e C.P.F. nº 190.796.478-96, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovação a eleição do Sr. Eduardo Viegas Silva, R.G. nº 52.862.039-3 SSP/SP e C.P.F. nº 300.005.028-04, para o cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; consignou que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente: Sr. José Marcelino Riden; Vice Presidente Executivo: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Diretor Técnico: Sr. Alexandre Barbosa Sanxes; Diretor Financeiro: Sr. Miguel Gomes da Silva Neto; Vice Presidente Técnico: Sr. Eduardo Viegas Silva; confirmou a permanência do Sr. José Marcelino Riden, Diretor Presidente da Companhia, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 27/02/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 248, de 20/02/2004, pelos controles internos; e como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 544, de 21/07/2007, pelos controles internos específicos para a administração da Companhia, o Sr. José Marcelino Riden, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Vice Presidente Executivo da Companhia, como responsável pelas relações com a SUSEP nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (f) confirmou a permanência do Sr. Alexandre Barbosa Sanxes, Diretor Técnico da Companhia, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015 e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015, o Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, Diretor Financeiro da Companhia, como responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independentemente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; e indicou o Sr. Eduardo Viegas Silva Vice Presidente Técnico da Companhia, como responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 234, de 28/08/2003, em relação aos registros da Diretoria Executiva da Companhia ora eleito ou reeleitos e demais assuntos de responsabilidade perante a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, a pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Formalizada tais declarações, o Sr. José Marcelino Riden tomou posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita tomou posse no cargo de Vice Presidente Executivo da Companhia; o Sr. Alexandre Barbosa Sanxes tomou posse no cargo de Diretor Técnico da Companhia; o Sr. Miguel Gomes da Silva Neto tomou posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e o Sr. Eduardo Viegas Silva tomou posse no cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. JUCESP nº 594.922.919-19 de 11/11/2019. Graziela Silveira Cachadin - Secretária Geral.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da Cagliari Participações S.A. ("Companhia"), a ser reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 10:00 horas, no endereço: Rua Santa Cruz, 1401, Jd. Santa Cruz, São Paulo, SP, CEP: 05409-000, para deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: (1) eleição do Sr. Rodrigo Melgaço Alves como membro do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Daniel Santana Sobrinho; (2) modificação da denominação social da Companhia para Cagliari Participações S.A.; (3) alteração do Estatuto Social; (3) mudança do local da sede da Companhia, com o consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (4) alteração do objeto social da Companhia para nele incluir a prestação de serviços de telecomunicações e outras atividades correlatas, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (5) criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, com o consequente alteração do artigo 5º da Lei nº 6.404/1976; (6) alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de emissão de ações preferenciais pela Companhia, para fins de cumprimento do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (7) aprovação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 e (8) a ratificação de todas as deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária realizada pela Lei nº 6.404/1976. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar as vias originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; e (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de procuração devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da sede da Companhia. O Estatuto Social da Companhia, conforme previsto no artigo 10, § 3º do Estatuto Social, será permitido a qualquer acionista, desde que justificadamente solicite ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas de realização da Assembleia, participar por vídeo ou teleconferência. Neste caso, 6 (seis) votos serão computados para cada acionista. Os acionistas que não comparecerem à Assembleia deverão ser encaminhados imediatamente, por fax ou e-mail para o endereço eletrônico do presidente da Assembleia, sob pena de seus votos não serem computados na referida Assembleia. Em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, a Proposta da Administração, contendo os documentos e informações pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia S.A. e no endereço eletrônico: ca@cgliari.com.br. O Presidente do Conselho de Administração.

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Apssen Farmacêutica S.A.** ("**Companhia**"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13:00 horas do dia 05/12/2019, e em segunda convocação às 13:30 horas do mesmo dia, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua La Paz, nº 37 - complemento 67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; (b) a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (c) a alteração do §1º e do §2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; (d) a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia; e (e) a consolidação da redação do Regulamento de Regime de Governança da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na forma do Artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76, a versão marcada e a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, contendo as alterações mencionadas neste edital, que serão submetidas à deliberação de Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo/SP, 20 de novembro de 2019. **Renato Spallício** - Diretor Presidente; **Renata Farias Spallício** - Diretora de Assuntos Corporativos.

Edital de Convocação

Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. (**"Companhia"**) estão convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, no dia 29/11/2019, às 12h30, em que se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: **i) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e da destinação de resultados nos termos de propostas da administração, e, em seguida, a aprovação das demonstrações financeiras da empresa e da Folha da Manhã S.A., Larimus Participações S.A. e da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018; e ii) ratificação do aumento de capital em 2018.** **Editora Ltda.,** subscrito pela Empresa Folha da Manhã S.A., São Paulo, 19 de novembro de 2019. **Maria Cristina Frias de Oliveira.**

Extretos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 das 10 horas, na sede social. **Presença:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Aloísio Gueiros Bittencourt; **Deliberações:** Aprobadas por unanimidade: i) Extinção da linha situada na Cidade de Fortaleza - CE, Avenida Antônio Sales, 1317, Salas 13 e 14, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-190, NIRE 28.900.645-64 e CNPJ 06.865.218/0006-58; Assinaturas: Aclionistas: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e Aloísio Gueiros Bittencourt - Secretário e aclionista, Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282311. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 578.865.218/0006-58 em 06/11/2019. Gisela Simionatto Gersch - Secretária Geral.

CNPJ 61.189.445/0001-56 *****
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 Processo nº: 19144-17, Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2017.
Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SGS DO BRASIL
 LTDA. CNPJ nº: 33.162.809/0006-86. Primeiro Termo de Apostilamento ao
 Contrato - Data: 19/12/2017. Objeto: Prestação de Serviço nº
 492/2019. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato
 de Prestação de Serviços nº 19/2017, tem por objeto a prestação de
 serviço de avaliações ambientais dos riscos químicos e físicos. CLÁUSULA
 SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: 2.1. Pelo presente instrumento de re-
 ratificação, considerando incorreção ao 2º Termo Aditivo, a fim de sanar e
 ratificar o CNPJ, retroagindo os efeitos para contrato onde se lê: "CNPJ
 61.189.445/0001-56" para o CNPJ 33.162.809/0006-86, ficando assim
 todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no
 Contrato de prestação de serviços nº 19/2017, permanecendo válidas e
 inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Convocação - Assembleia de Sócios

Ficam os sócios da **Caninha Onçinha Ltda.**, convocados para se reunir em assembleia, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2019, às 10h00, na sede da empresa, à Avenida Jacinto Sá nº 345, em Ourinhos-SP, com a seguinte pauta: 1. Modificação parcial do artigo 4º, do Contrato Social, para incluir no objeto da sociedade as atividades de comércio varejista de bebidas em geral e de e-commerce. 2. Outros assuntos de interesse social. Ourinhos, 04 de novembro de 2019. Fabiana Aparecida Nogueira Caus. Administradora.

Pelo presente instrumento Particular, a **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.** (**BSP**), com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parTE, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-08, NIRE 35.251.983.211, inscritas em nome da mesma pessoa jurídica sob o RNE nº 10.318.000-0, Carnêval, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.533-0/SF-SP, CPF 032.500.788/PE, e **Ismael Ferrari**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.41.30.730/287-SE, CPF 006.044-08-90, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP CEP 06029-900, sócias-colôcas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações S.A.** (**Trenton**), inscrita em nome da mesma pessoa jurídica sob o RNE nº 10.318.000-0, Carnêval, brasileiro, casado, bancário, RG 9.41.30.730/287-SE, CPF 006.044-08-90, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP CEP 06029-900, por julgo-lhe excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 1.062 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de RS96.607.620,00 para RS518.932,00, com o cancelamento de 86.087.789 cotas, de modo que os dados constantes das Tabelas de Emissão de Cotas e Balanço da **Trenton** fiquem atualizados.

A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** do investimento de propriedade da **Trenton**, consistente de:

- a) 63.195.170 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda.**, pelo valor contábil de RS63.195.170,00;
- b) 1.680.590 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$1.680.590,00; c) 465.000 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$465.000,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$19.066.043,00; e) 2.313.395 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$2.313.395,00; f) 1.566.777 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$1.566.777,00; g) 2.313.395 cotas de emissão da **R\$1.566.777,00**; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do caput e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta - O capital social é de R\$518.932,00** (oto milhões, quinhentos e dezoven mil, otocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oto milhões, quinhentas e dezenove mil, otocentos e trinta e duas) cotas, de valor nominal de R\$1,00 cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:**

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	8.519.832	8.519.832,00

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócios-Colistas: p.p. BGP Empreendimentos Imobiliários S.A., e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Fernz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RA 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-7 e Ângela Cristina Tutunji - RA 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

2019

JUCESP
28 NOV 2019

JUCESP
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA GERAL
GISELE SUTEMIA CESPIN
SECRETARIA GERAL
611.771/19-6

24h OFICINA DE NOTAS
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428437
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,46 - Total: R\$ 8,46
Selo: EDOU20686-ACW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Roberto Marcolino da
Escritorante Substituto

AUTENTICACAO

2019

8

Unidas S.A. CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 35.3.00186281
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Primeira

Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Social, para o Financiamento da Usina - Realizada em 30 de Dezembro de 2019. 1. Data: 30 de Dezembro de 2019. 2. Horário: 14h30. 3. Local: Rua S. A. "Emisora", localizada na Alameda Santos, nº 438, 6º Andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CEP 01418-000. 2. **Presença e Quórum:** Presentes: (i) debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fiduciária Adicional, da Emisora "Debenturistas", "Debenturistas" e "Emisora", respectivamente, emitidas por meio da "Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fiduciária Adicional, da Décima Primeira Emissão da Usina S.A.", celebrada em 22 de Março de 2019 ("Escritura") e sendo o quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Usina S.A. da Votx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (ii) os representantes da Emisora; 3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 71, §2º, do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação; 4. **Mesa:** Presença da Sra. Tatiana Funari Rogati (Presidente), da Usina S.A. (Votx), do Sr. Paulo Roberto de Almeida (Votx), do Sr. Paulo Dias; Deliberação sobre as seguintes matérias: 5.1. Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura e artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, para o registro societário envolvendo a Companhia de Locação das Usinas, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.215.988/0001-80 ("Locameira"), controlada diretamente pela Usina S.A., em nome da Usina S.A., e outras sociedades de propósito econômico da Emisora, não havendo oposição; 5.2. Aprovar os Eventos de Inadimplência ora indicados, incluindo as seguintes operações: (i) incorporação da Acelero Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.884.974.0001-00 ("Acelero"), controlada diretamente pela Locameira, pela Usina Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.754.767.0001-95 ("Usina Comercial"), controlada diretamente pela Usina S.A., e a Usina Comercial de Veículos Ltda., controladora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.079.210.0001-80 ("Usina Locadora"), controlada diretamente pela Emisora; (ii) redução de capital da Emisora por meio da qual serão transferidas para a Locameira: (a) as quotas da Usina Comercial, atualmente detidas pela Emisora; e (b) as ações da Usina Franquiada do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.462.508.0001-95 ("Usina Franquiada"), atualmente detidas pela Usina S.A.; 5.3. Autorizar o Agente Fiduciário a efetuar a redução de capital da Emisora, passando a ser detidas pela Emisora e (iv) o aumento do capital social da Emisora no mesmo montante da redução mencionada no item (iii), para fins de recomposição do respectivo capital social ("Reorganização Societária"); 5.4. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia; 6. **Encerramento:** Após apreciar em ordem do dia, os Debenturistas, representantes da Usina S.A. e os Agentes para a implementação da prática por unanimidade de voto e sem qualquer restrição aprovaram as seguintes matérias: 6.1. Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, nos termos da Ordem do Dia e inclusive para os fins do Artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações; 6.2. Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, representantes da Usina S.A. e os Agentes para a implementação da Reorganização Societária autorizada, bem como a prática de qualquer ato visando sua implementação ou diretamente decorrente da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emisora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (viii) e (ix), da Escritura, a prática de qualquer ato necessário para implementação da prática, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emisora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário

CNPJ Nº 27.483.573/0001-70 - NIRE 3550053326-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 10 de Outubro, às 9h, na sede da Companhia, a totalidade dos **Acionistas da Companhia** compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, sob a presidência de **Sra. Helene Plaisance** para a seguinte ordem de **Deliberação**: por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia em **R\$ 43.133.014,00**, mediante a emissão de **43.133.014** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de **R\$ 1,00** cada, passando o capital social da companhia a ser composto por **47.705.078** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são neste ato inscritas no Livro de Registro de Ações da Companhia, sob o nº 1.000.000.000. As novas ações emitidas são subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Registro constante no Anexo I desta Ata, em moeda corrente nacional, pela **Sócia Total Eren** mediante a utilização dos recursos oriundos de investimentos diretos, objeto dos contratos de câmbio (BIL) 4.770.507, novas ações ora emitidas são subscritas, conforme Boletim de Registro constante no Anexo II desta Ata, em moeda corrente nacional, pela **Sócia Energia Renovável Ltda** e deverão ser integralizadas mediante depósito em nome da **Companhia** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data. O saldo de **R\$ 0,72** oriundo do Contrato de nº 209967405 acima detalhado, será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 47.705.078,00**, representado por **47.705.078** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Nada mais. Sra. Paulo Sérgio, 10/10/2019, **Messa: Tama Tanzilz** - Presidente; **Helene Louise Plaisance** - Secretária, **JUCESP** nº 552.990.19-1 em 14/10/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CNPJ nº 08.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 335.000.118.95

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 02/21/2019 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** Aprovados por unanimidade I) Aumento de capital social da Companhia, em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), mediante a capitalização de parte das reservas de lucros acumulados no balanço de R\$ 3.500.000,00 (III) Com isso o artigo 5º da Estatuta Social da Companhia passa a vigor com a seguinte redação: O Capital social de R\$ 8.500.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias - mantidos os mesmos números de ações. Formalidades legais. **Assinaturas:** Acolitos: Tais: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Presidente. Alceu Guérios Bittencourt, Secretário e Acolito. Págs. 05 e 06. Diário: 08-BSP-3262811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 632.264-19-6 em 12/11/2019. Gisela Simões Ceschin - Secretária Geral.

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA firmou como Contratante o seguinte contrato: **Processo nº 259/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de identificação - vale refeição e vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - Contrato nº 004/2019 - Contratada: Verocheque Refeições Ltda - com desconto proposto de - 5,19 % sobre o valor do recarga mensal a ser apontado pelo setor de Recursos Humanos, cujo valor anual estimado é de R\$ 1.176.138,96 - Início: 18/12/2019 - Término: 31/12/2020 - CAÇAPAVA/SP 04/01/2020 - Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.**

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DO DIA 17/12/2019
 Diante do Parecer da lavra da Assessoria Jurídica nº 341/2019, **nego**
providimento ao recurso interposto pela empresa **Navigest Seguradora**
e Vigilância Eireli, CNPJ nº 29.106.112/0001-03, pelos próprios funda-
 mentos do Parecer mencionado, mantendo integralmente a decisão que
 desclassificou a recorrente, Riberião Preto, 03 de janeiro de 2020.

853/20-5

24º **OFICIO DE NOTAS** - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428436
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFICIO DE NOTAS
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,40 - Total: R\$ 8,40
Selo: EDOU20085-ACF - Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICACAO

853/20-5

JUCESP
10 JAN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E TRIBUTARIO
SECRETARIA GERAL

30.853/20-5

JUCESP

8

8
2
2
8

24 HORAS
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH428435
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

OFÍCIO DE NOTAS / RJ
THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ + Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48
Selo: EDOU20824-ANP - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

5
2
2
8

125.447/20-6
CENTRO DE REGISTRO
GISELE STRECHEN CESTRINI
SECRETARIA GERAL

JUCESP
SEDE
DIRETORIA DE REGISTRO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP

8